

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**LIMITES E POSSIBILIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA DE  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC: OS  
ASPECTOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A EVASÃO DOS ADOLESCENTES NAS  
AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS**

**LEANDRA MARTINHA MARIANO**

**Fpolis, novembro/2008**

Leandra Martinha Mariano

**LIMITES E POSSIBILIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA DE  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC: OS  
ASPECTOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A EVASÃO DOS ADOLESCENTES NAS  
AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Teresa Kleba Lisboa

Florianópolis (SC)  
2008.2

**Leandra Martinha Mariano**

**Limites e Possibilidades Identificadas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de São José/SC: Os Aspectos que Contribuíram para a Evasão dos Adolescentes nas Ações Sócio-Educativas**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à aprovação da banca examinadora como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Banca Examinadora:

Presidente: \_\_\_\_\_  
Profª. Dra. Teresa Kleba Lisboa

1º Examinador (a) \_\_\_\_\_  
Profª. Dra. Marli Palma Santos

2º Examinadora: \_\_\_\_\_  
Assistente Social: Micheli Klauberg Faustino

Florianópolis (SC)  
2008.2

**DEDICATÓRIA:**

À minha família, pelo imenso apoio e incentivo neste momento tão importante da minha vida. À minha Vó Rosalina (in memoriam) que sempre almejou o meu sucesso.

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente, a Deus por ter me acompanhado nesse percurso desafiador.

Ao meu irmão Rodrigo, ao meu pai Raulino e, principalmente, a minha mãe Martinha pela paciência e pelo incentivo que sempre se fez presente para possibilitar o meu sucesso.

Ao meu amigo e namorado Cleonny Capistrano por ter participado da minha trajetória acadêmica e por ter contribuído para eu chegar a onde eu cheguei.

Da mesma forma, ao meu amigo e cunhado, Clonny Capistrano, que me proporcionou algumas conquistas, favorecendo o meu aprendizado.

Às minhas amigas e colegas de Universidades, especialmente, a Suelen, a Raquel, a Patrícia Felicidade e a Cleuza, pela troca de experiência e pelos momentos de reflexões que foram preponderantes para o nosso desenvolvimento acadêmico.

À minha supervisora de campo, Letícia, pela paciência, pelo compromisso ético e pela dedicação. Sem dúvidas, você contribuiu e muito para a minha formação profissional.

Aos profissionais da Secretaria da Ação Social, em especial, a Aline, a Greyce e a Mariana, pela contribuição reflexiva no decorrer do meu Estágio Curricular.

Às profissionais do Programa ASEMA, Débora e Jaqueline, pela paciência e pela contribuição disponibilizada no período da pesquisa.

À assistente social, Graziela, que contribuiu para a reflexão desse estudo.

Aos adolescentes, inseridos no PETI, que participaram dessa pesquisa e que contribuíram para a análise reflexiva deste trabalho.

À minha Professora e Orientadora, Teresa Kleba Lisboa, pela dedicação, pela paciência e pela importante contribuição tanto no período acadêmico quanto no processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Você foi fundamental.

À Professora Marli Palma e a Assistente Social Micheli por participarem da banca de avaliação, como, também, por contribuir para o resultado final desse trabalho.

A todos os Professores do Departamento de Serviço Social, pela significativa contribuição no meu processo de formação acadêmica e profissional.

Enfim, por todos aqueles que, de uma forma ou outra, participaram da concretização deste desafio.

MARIANO, Leandra Martinha. Limites e Possibilidades identificadas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do município de São José/SC: Os aspectos que contribuíram para a evasão dos adolescentes nas ações sócio-educativas. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008, 124 p.

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso pretende contextualizar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI - do município de São José/SC e identificar os principais motivos que levam os adolescentes inseridos no mesmo a não freqüentar as ações sócio-educativas oferecidas e centralizadas no Programa Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto – ASEMA. A metodologia utilizada para dar embasamento ao estudo compreende a pesquisa documental, a bibliográfica e a empírica. Para caracterizar a intervenção do Serviço Social junto às famílias usuárias do Programa, aplicamos um questionário junto à três assistentes sociais que já tiveram vínculo com o PETI desse município e, em seguida, apresentamos o Programa ASEMA como principal executor das ações sócio-educativas propostas pelo PETI. Com a finalidade de conhecer os principais fatores contributivos para a evasão dos adolescentes, junto ao ASEMA, realizamos uma entrevista semi-estruturada junto a 9 (nove) adolescentes que já freqüentaram o Programa. As entrevistas foram aplicadas durante visita domiciliar para facilitar a aproximação com os adolescentes. As análises dos dados apontaram como principais motivos de evasão dos adolescentes: as diversas expressões da violência ocorridas no espaço em que é desenvolvido o Projeto; técnicos despreparados para atuarem junto às crianças e aos adolescentes; ações sócio-educativas oferecidas sem o devido planejamento; a ausência de investimentos para subsidiar a efetividade dos projetos, entre outros fatores.

**Palavras-chave:** Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Evasão das Ações Sócio-Educativas, Programa ASEMA, Adolescentes.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01:</b> Ações Sócio-Educativas realizadas no ano de 2002.....	52
<b>Quadro 02:</b> Ações Sócio-Educativas realizadas no ano de 2006.....	53
<b>Quadro 03:</b> Ações Sócio-Educativas realizadas no ano de 2007.....	55
<b>Quadro 04:</b> Ações Sócio-Educativas realizadas no ano de 2008.....	58
<b>Quadro 05:</b> Idade dos Adolescentes.....	67
<b>Quadro 06:</b> Escolaridade dos Adolescentes.....	68
<b>Quadro 07:</b> Localidades em que os adolescentes residem.....	69
<b>Quadro 08:</b> Trabalhos que eram realizados antes da inserção no PETI.....	70
<b>Quadro 09:</b> Período de inserção no PETI e de evasão das ações sócio-educativas.....	72

## LISTA DE SIGLAS

<b>ASEMA</b>	Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto
<b>CadÚnico</b>	Cadastro Único para Programas Sociais
<b>CATI</b>	Centro de Atenção a Terceira Idade
<b>CCI</b>	Centro de Convivência do Idoso
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CIACAF</b>	Centro Integrado de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família
<b>COMCAP</b>	Companhia Melhoramentos da Capital
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>FMAS</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>FNAS</b>	Fundo Nacional da Assistência Social
<b>FNPETI</b>	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
<b>IGK</b>	Instituto Guga Kuerten
<b>IPEC</b>	Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil
<b>LA</b>	Liberdade Assistida
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social
<b>MDS</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
<b>NIS</b>	Número de Identificação Social
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>PBF</b>	Programa Bolsa Família
<b>PCNs</b>	Parâmetros Curriculares Nacionais
<b>PETI</b>	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social
<b>POASF</b>	Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar
<b>PRONAGER</b>	Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda
<b>PSC</b>	Prestação de Serviços à Comunidade
<b>SAS</b>	Secretaria da Ação Social



<b>SIM</b>	Sistema Integrado Municipal
<b>SISPETI</b>	Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações Ofertadas pelo Serviço Sócio-Educativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<b>SUAS</b>	Sistema Único da Assistência Social
<b>TAMAR</b>	Tartaruga Marinha
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>SEÇÃO I</b>	
<b>2 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil como uma Política de Proteção Social.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 A implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em âmbito nacional.....</b>	<b>17</b>
<b>2.1.1 Os eixos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1.2 A efetivação do Controle Social no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.....</b>	<b>26</b>
<b>2.1.3 A implantação do Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações Ofertadas pelo Serviço Sócio-Educativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – SISPETI.....</b>	<b>28</b>
<b>SEÇÃO II</b>	
<b>3 A atuação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de São José/SC.....</b>	<b>31</b>
<b>3.1 O histórico da Secretária da Ação Social em São José/SC.....</b>	<b>32</b>
<b>3.2 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a intervenção do Serviço Social junto à população usuária de São José/SC.....</b>	<b>35</b>
<b>3.3 A atuação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de São José/SC sob a ótica de três assistentes sociais.....</b>	<b>39</b>
<b>3.4 O Programa Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto – ASEMA como principal executor das ações sócio-educativas em São José/SC.....</b>	<b>51</b>
<b>SEÇÃO III</b>	
<b>4 Adolescentes inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de São José/SC retratando suas expectativas em relação ao Programa.....</b>	<b>61</b>
<b>4.1 Percurso metodológico da pesquisa.....</b>	<b>61</b>
<b>4.2 Perfil dos adolescentes entrevistados.....</b>	<b>65</b>
<b>4.3 A concepção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil trazida pelos adolescentes entrevistados.....</b>	<b>74</b>
<b>4.4 As ações sócio-educativas oferecidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e as expectativas dos adolescentes.....</b>	<b>78</b>
<b>4.5 Adolescentes entrevistados apontam algumas questões para adequar as ações sócio-educativas oferecidas no Programa ASEMA conforme seus interesses.....</b>	<b>86</b>
<b>4.6 O que o adolescente prefere: trabalhar ou voltar a participar das ações sócio-educativas do PETI?.....</b>	<b>92</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>96</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>100</b>

<b>APÊNDICE.....</b>	<b>104</b>
Apêndice I: Questionário das assistentes sociais.....	105
Apêndice II: Roteiro de pesquisa para nortear as entrevistas com os adolescentes.....	107
Apêndice III: Diário de entrevistas.....	108
Apêndice IV: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para as assistentes sociais.....	109
Apêndice V: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os adolescentes.....	110
<b>ANEXOS.....</b>	<b>111</b>
Anexo I: Resolução nº 09-A/00 referente à implantação do PETI no município de São José/SC.....	112
Anexo II: Portaria nº 666/2005- Integração entre o PBF e o PETL.....	113
Anexo III: Decreto 28.091/2008 referente à implantação da Comissão Municipal do PETL.....	123

## INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso é baseado na experiência de Estágio Curricular vivenciada no período de agosto de 2007 a novembro de 2008 junto à Secretaria da Ação Social – SAS - do município de São José/SC, especificamente no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Esse Programa é uma política da Assistência Social enquadrada na Proteção Social Especial de Média Complexidade que intervém junto às crianças e aos adolescentes que sofreram violação dos seus direitos, ou seja, foram inseridos precocemente no mercado de trabalho.

Após a inserção no PETI, a família necessita cumprir algumas condicionalidades para permanecer inserida no referido Programa, e uma dessas exigências relaciona-se à frequência das crianças e dos adolescentes nas ações sócio-educativas oferecidas pelo PETI. No município de São José/SC, essas atividades são oferecidas e centralizadas no Programa Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto - ASEMA – que está localizado no espaço Ação Criança. Porém, durante a experiência, como estagiária, intrigou-nos o fato de que os adolescentes não aderem às atividades oferecidas pelo Programa ASEMA e, nesse contexto, surge o interesse de compreender os motivos que levam esses sujeitos a evadirem-se das ações sócio-educativas propostas pelo PETI.

Dessa forma, julgamos importante nos aproximar desses adolescentes e entrevistá-los com o intuito de entender os fatores que se configuram no espaço do Programa ASEMA e que estão contribuindo para a evasão desses usuários. Assim, este estudo tem como finalidade identificar os aspectos que levam os adolescentes a não frequentarem as ações sócio-educativas propostas pelo PETI e, a partir daí, oferecer subsídios propositivos ao Programa para adequar as intervenções, conforme os interesses dos adolescentes, contribuindo, assim, para a efetividade dessa política. Além disso, propicia uma reflexão crítica da intervenção do Serviço Social nas políticas sociais, principalmente, no que se refere à necessidade de avaliar a efetivação das propostas dos Programas.

No mês de julho de 2008, constatamos, através da lista do Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações Ofertadas pelo Serviço Sócio-Educativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – SISPETI - a presença de 236 adolescentes inseridos no PETI. Desse número, 107 adolescentes não frequentam as ações sócio-educativas propostas pelo PETI.

Dessa forma, selecionamos 18 adolescentes da referida lista que, em algum período, após a inserção no PETI, participaram dessas atividades, objetivando, assim, verificar os fatores que contribuíram para essa evasão. Porém devido a alguns entraves, a referida pesquisa foi efetuada com apenas nove adolescentes.

Para dar embasamento teórico aos resultados da pesquisa, utilizamos alguns autores para auxiliar na contextualização do trabalho, como Veronese e Custódio (2007) Carvalho, Salles e Guimarães (2002), Pratta e Santos (2007), Minayo (1990), entre outros.

Em relação à organização deste estudo, podemos verificar que o referido trabalho apresenta-se estruturado em três seções.

A primeira seção aborda o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil como uma política de proteção social que intervém junto às crianças e aos adolescentes que foram inseridos no mercado de trabalho precocemente. Nesse contexto, contextualizamos, sucintamente, a implantação do PETI em âmbito nacional, apontando, principalmente, os objetivos propostos pelo Programa. Na seqüência, apresentamos a Bolsa Criança Cidadã, Escola e Jornada Ampliada e o Trabalho com as Famílias como os três eixos do Programa e que devem atuar sempre interligados para permitir a efetividade dos objetivos do PETI. Logo após, abordamos a efetivação do controle social do PETI através da atuação das Comissões Municipais do PETI, como, também, uma breve contextualização sobre a implantação do SISPETI e seus objetivos.

A segunda seção pontua o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atuando no município de São José/SC, em que buscamos descrever um breve histórico sobre o município, como, também, da Secretaria da Ação Social. Além disso, apontamos a intervenção do Serviço Social junto às famílias usuários do PETI e, para ampliar a análise da intervenção desse Programa nessa esfera municipal, apresentamos a opinião técnica de três assistentes sociais para subsidiar o presente estudo. Para embasar a contextualização da próxima seção, apresentamos o Programa ASEMA, como principal executor das ações sócio-educativas propostas pelo PETI no município de São José/SC.

A terceira seção inicia apresentando a metodologia da pesquisa, detalhando, assim, os instrumentos utilizados para dar sustentabilidade ao estudo. Retratamos o perfil dos nove adolescentes entrevistados, objetivando, assim, retratar o contexto social a que esses sujeitos estão inseridos para ampliar a compreensão da realidade situacional desses usuários. Logo após,

organizamos as informações dos adolescentes em blocos para iniciarmos a análise da pesquisa. Dessa forma, iniciamos a contextualização, abordando a concepção do PETI trazida pelos adolescentes entrevistados, as ações sócio-educativas oferecidas pelo Programa e as expectativas causadas nesses sujeitos, como, também, algumas sugestões apontadas pelos adolescentes para adequar as ações sócio-educativas, conforme os interesses deles.

Por fim, as considerações finais, deste trabalho, revelam alguns aspectos que esclarecem a situação de evasão dos adolescentes das ações sócio-educativas oferecidas pelo PETI. As diversas expressões da violência vivenciadas no espaço do Programa ASEMA, profissionais despreparados para atuarem junto às crianças e aos adolescentes e a ausência de materiais didáticos para efetivar a realização dos projetos foram uns dos fatores considerados determinantes para a questão da evasão. Assim, algumas sugestões de atuação, também, foram indicadas para propiciar a transformação dessa realidade.

## SEÇÃO I

### 2 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL COMO UMA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL

O trabalho infantil<sup>1</sup> é uma expressão da questão social<sup>2</sup>, na qual famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica inserem seus filhos com idades inadequadas no mercado de trabalho para auxiliar no sustento familiar. Crianças e adolescentes são expostos às diversas atividades consideradas perigosas, insalubres e degradantes, colocando em risco a sua vida, a sua saúde e prejudicando o seu desenvolvimento pessoal e social.

Segundo Veronese e Custódio (2007), a causa principal do trabalho infantil num país como o Brasil relaciona-se diretamente à condição de pobreza<sup>3</sup> vivenciada por grande parte da população, na qual os sujeitos apresentam dificuldades para subsidiar suas necessidades básicas. Além dos fatores financeiros, existem os fatores culturais e políticos que influenciam nesse processo de exploração de crianças e de adolescentes, pois para muitas famílias o trabalho é considerado como aspecto educativo e moralizador, principalmente, no meio rural, onde crianças e adolescentes trocam a escola por atividades laborativas, independente, da situação financeira do grupo familiar.

Nesse contexto, verifica-se que o fator econômico não é a única causa que leva as crianças e os adolescentes inserirem-se no mercado de trabalho. A baixa escolaridade dos pais é uma

---

<sup>1</sup> O trabalho infantil não tem um conceito definido, dessa forma, alguns autores estabelecem uma contextualização objetivando expressar uma idéia. VERONESE E CUSTÓDIO (2007 p. 85) apontam que “o trabalho infantil, ou seja, aquele realizado abaixo dos limites de idade mínimo para o trabalho, constitui fenômeno social multifacetário, sendo necessário para sua compreensão a conjugação de uma generalidade de aspectos que, de acordo, com suas combinações, resultam no ingresso de significativo contingente de crianças e adolescentes em idade inadequada no mundo do trabalho”. SCHREIBER (2001, p. 103) conceitua “o trabalho infantil como uma forma de maltrato psicológico, pois mesmo, não submetendo a criança a castigos físicos, impingir-lhe a realização de tarefas que não se coadunam com o seu estágio de desenvolvimento biológico, psíquico e emocional, é, sem dúvida alguma, uma forma de atentar contra a sua dignidade de pessoa humana.”

<sup>2</sup> IAMAMOTO (1997 p. 13) conceitua a questão Social apreendida enquanto o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura.

<sup>3</sup> Segundo YAZBEK (1996 p. 155), “a pobreza não se restringe à dimensão material da existência humana, penetrando perversamente na vida espiritual dos que a vivem. Observamos que, na sociedade capitalista, os segmentos subalternizados e excluídos são privados não apenas do consumo de mercadorias e da riqueza social, mas também muitas vezes do conhecimento necessário para compreender a sociedade em que vivem e as circunstâncias em que se encontram”.

questão que contribui para a desvalorização da escola, resultando, assim, na supervalorização do trabalho em detrimento do estudo. Assim, a evasão escolar torna-se um aspecto visível na vida de crianças e adolescente, prejudicando, assim, o desenvolvimento desses sujeitos. Eles não se apropriam de uma postura reflexiva e crítica para questionar e interpretar as variadas situações que são expostas no decorrer da vida. A inserção no trabalho precocemente interfere, consideravelmente, nas frequências escolares das crianças e dos adolescentes, pois verifica-se que o cansaço, a dispersão, o baixo rendimento escolar tornam-se questões constantes no cotidiano desses estudantes. Dessa forma, o ciclo da exclusão social continua se consolidando nesses indivíduos. Assim, apontamos que a exploração do trabalho infantil é determinada,

Pelo entrelaçamento de um conjunto de causas complexas que envolvem múltiplos fatores econômicos, culturais, sociais e políticos, tais como: interesses de mercado, pobreza e miséria de um grande contingente de família, baixo custo de mão-de-obra infanto-juvenil, docilidade e disciplina infantil, reforços culturais e ideológicos, tradição, reprodução das posições ocupacionais, ausência de alternativas de lazer e recreação, migração, composição familiar, desvalorização da educação, ausência de escolaridade em período integral, indiferença e resignação dos diversos segmentos sociais. (VERONESE E CUSTÓDIO, 2007, p.103)

Muitos atores sociais contribuem significativamente para que essa realidade continue se confirmando. Por considerar o lucro como fator indispensável, contratam crianças e adolescentes como mão-de-obra barata para explorar o seu trabalho. Mesmo atuando fora da Lei e estando ciente dos prejuízos e riscos que as crianças e os adolescentes estão expostos, essa atitude é cada vez mais adotada. Em conjunto a esses aspectos, também, podemos apontar o recuo do Estado nos investimentos das políticas públicas para atuar junto às famílias. Políticas interventivas que vão ao encontro da emancipação do sujeito e que tenha como resultado principal a não inserção de crianças e de adolescentes em atividades que violem os seus direitos.

Dessa forma, verificando a grande incidência de trabalho infantil em âmbito global, a Organização Internacional do Trabalho - OIT - firmou um acordo com o Governo da Alemanha, em 1991, objetivando a erradicação do trabalho quando realizado abaixo da idade prevista pela legislação, ou seja, abaixo de dezesseis anos de idade, a não ser na condição de aprendiz, com quatorze anos de idade, e, também, a proteção especial aos menores de dezoito anos. Foi na efetivação desse acordo que surgiu o Programa Internacional para Eliminação do Trabalho



Infantil - IPEC<sup>4</sup>- sendo adotado, posteriormente, por muitos países com o apoio político e financeiro da OIT.

## **2.1 - A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM ÂMBITO NACIONAL**

A sociedade em geral contribuiu muito para que crianças e adolescentes não recebessem um tratamento adequado no seu período de desenvolvimento, pois, simplesmente, não eram vistos como seres em formação, que necessitam de atenção e cuidados especiais. Nesse contexto, podemos retratar o Código Civil de 1979, que decretou a Doutrina da Situação Irregular para pautar a situação do menor na sociedade. A Lei determinava que o jovem encontrado em situação de abandono, carência, delinquência, entre outras, eram identificados como em situação irregular. Alguns desses jovens, eram institucionalizados, havendo diferenciação de atendimento para cada caso.<sup>5</sup>

Nesse mesmo período, a Polônia, percebendo que o tratamento direcionado às crianças era considerado impróprio para o seu grau de desenvolvimento físico e psíquico, tentava buscar uma nova legislação que reconhecesse as crianças como seres sensíveis e que abrangesse ações que atendessem as suas reais demandas. Esse movimento crítico e reflexivo durou exatamente dez anos, quando culminou na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, em 1989. Essa Convenção alterou significativamente o olhar direcionado às crianças naquele período, ou seja, estas deixaram de ser vistas como situação problema, passando a ser apontadas como sujeito de direito. Entre outros fatores, pontuou a importância da erradicação do trabalho infantil, a

---

<sup>4</sup> O IPEC tem como objetivos centrais: aumentar a capacidade dos membros da OIT e das ONGs de projetar, implementar e avaliar políticas e programas que visem à eliminação do trabalho infantil e também no que diz respeito à produção, determinar pontos fortes e fracos de intervenção em âmbito comunitário; criar mecanismos nacionais e internacionais que sejam capazes de gerar conscientização pública, no combate ao trabalho infantil (BRASIL, 1999).

<sup>5</sup> Esta contextualização foi baseada nas aulas da disciplina Serviço Social e Políticas de Atenção: Criança e ao Adolescente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina ministrada pela professora Marli Palma Souza no semestre 2007/01.

liberdade de expressão, como, também, o universo de proteção necessário para este ser em formação<sup>6</sup>.

A sociedade brasileira já havia alterado a sua concepção em relação à criança um ano antes da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, ou seja, a partir da Constituição Federal de 1988, passou a reconhecer as crianças e os adolescentes como seres em formação e que necessitavam de garantias de direitos. Essa Carta Constitucional foi à primeira legislação do mundo a contemplar a Doutrina da Proteção Integral, sendo definido que,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

A partir desse período, não mais cessaram as ações ao encontro da proteção da criança e do adolescente em âmbito nacional. Em 1990, ratificou-se, no Brasil, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, servindo, assim, de ponto de partida aos trabalhos em direção à proteção desses segmentos populacionais. Essa Convenção serviu de modelo para o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Nº 8.069, sancionado pelo Presidente da República, Fernando Collor de Mello, em 13 de julho de 1990, em que preconiza,

As medidas de proteção a crianças e adolescentes são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III em razão de sua conduta. (BRASIL, 1990)

A Doutrina de Proteção Integral mudou toda a perspectiva de atendimento junto às crianças e aos adolescentes no Brasil. O ato de institucionalizar, tipo de atendimento preferencial no Código Civil de 1979, foi apontado como ineficaz e, a partir do Estatuto, foi estabelecido apenas em casos específicos. A convivência familiar e comunitária é eleita pela

---

<sup>6</sup> Esta contextualização foi baseada nas aulas da disciplina optativa Direito da Criança e Adolescente do curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina ministrada pela professora Josiane Rose Petry Veronese no semestre 2008/02.

Doutrina da Proteção Integral como fundamental para o desenvolvimento saudável de crianças e de adolescentes.

Outros movimentos, em âmbitos nacionais e internacionais, foram sendo formulados para dar visibilidade às questões relacionadas à criança e ao adolescente. Em 29 de novembro de 1994, surge o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI - com a participação de organizações governamentais e não governamentais, de sindicatos e do empresariado, com o apoio técnico e financeiro da OIT e do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. O objetivo principal desse Fórum foi promover um ambiente estratégico de mobilização, no qual atores sociais pudessem articular ações ao encontro da erradicação e prevenção do trabalho infantil no Brasil (BRASIL, 2004 a).

Dessa forma, o Ministério da Previdência Social e Assistência Social – Secretaria de Estado da Assistência Social - em 1996, elabora o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI - no Brasil, na gestão do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso – FHC - destinado a atender as famílias vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão social. Trata-se de um Programa do Governo Federal que tem por finalidade retirar crianças e adolescentes com idade inferior a dezesseis anos de idade de qualquer tipo de trabalho (BRASIL, 2004 a).

O PETI é uma política de transferência direta de renda do Governo Federal<sup>7</sup> para as famílias de crianças e de adolescentes em situação de trabalho, acumulando as ações sócio-educativas e de convivência à frequência da criança e do adolescente em Instituição Oficial de Ensino, bem como, a articulação com os demais serviços da rede de proteção básica e especial. O PETI tem por objetivo erradicar todas as formas de trabalho infantil, resgatando a cidadania de seus usuários e a inclusão social de suas famílias. Assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social, os Conselhos Tutelares, Superintendência Regional do Trabalho, Sociedade Civil, Ministério Público, outras políticas públicas e parceiros locais ao identificarem trabalho infantil no cotidiano de crianças e de adolescentes com até dezesseis anos de idade incompletos,

---

<sup>7</sup> SILVA E SILVA , YASBEK , GIOVANI (2008, p. 22) aponta os Programas de Transferências de Renda “como aqueles que atribuem uma transferência monetária a indivíduos ou a famílias, mas que também associam a essa transferência monetária, componente compensatório, outras medidas situadas principalmente no campo das políticas de educação, saúde e trabalho, representando, portanto, elementos estruturantes, fundamentais, para permitir o rompimento do ciclo vicioso que aprisiona grande parte da população brasileira nas amarras da reprodução da pobreza”.

encaminham as referidas famílias a inserirem-se no PETI, objetivando garantir a esses sujeitos os direitos de que foram violados.

O PETI é uma ação social conjunta da Secretaria da Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, dos Ministérios do Trabalho e Emprego, Educação, Saúde, Integração Nacional, dentre outros, dos Estados e Municípios. O PETI é financiado com recursos das três esferas do Governo, União, Estados, Municípios e Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS e conta com o apoio de organismos internacionais como a OIT e UNICEF. O Programa apresenta três eixos de atuação. O primeiro consiste na concessão da Bolsa Criança Cidadã, o segundo refere-se à jornada ampliada e o terceiro trata de trabalhos sócio-educativos e de geração de renda que devem ser realizados com as famílias de crianças e de adolescentes inseridos no PETI (BRASIL, 2004 a).

O primeiro Estado a ser beneficiado com o Programa no Brasil foi o Mato Grosso do Sul, que constatou que mais de duas mil crianças e adolescentes encontravam-se trabalhando em carvoarias, vivendo sem as mínimas condições de educação, saúde e lazer. A partir desse período, o PETI ampliou a sua atuação por todas as regiões do país, objetivando erradicar toda a forma de trabalho infantil.

### **2.1.1 – OS EIXOS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

No universo do Sistema Único da Assistência Social – SUAS - o PETI está enquadrado como uma Política de Proteção Social Especial de Média Complexidade<sup>8</sup>. Essa política de proteção intervém junto a crianças e a adolescentes que sofreram violação dos seus direitos, ou seja, foram inseridos precocemente no mercado de trabalho, prejudicando, assim, o seu desenvolvimento social e pessoal. Dessa forma, o Programa surge com a perspectiva de intervir na realidade situacional de atores sociais que se encontram excluídos do sistema capitalista de produção e, por conseqüência, buscam soluções inadequadas para suprir as suas necessidades

---

<sup>8</sup> A Política de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece as famílias e indivíduos que sofreram violação de seus direitos, cujo vínculo familiar e comunitário não foram rompidos, serviços que requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou , de acompanhamento sistemático e monitorado (BRASIL, 2004 c, p.38).

básicas. É através dessa percepção que o PETI propõe alguns objetivos que vão ao encontro da garantia de direitos de crianças e de adolescentes, como, também, a inclusão social de suas famílias. Nesse contexto, os objetivos do PETI são,

Retirar crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante; possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola; fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola, ou seja, na jornada ampliada; proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações sócio-educativas; promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias (BRASIL, 2004 b, p.3).

Dessa maneira, as famílias, que apresentarem situações de trabalho infantil em seu cotidiano e que forem encaminhadas para o PETI, deverão preencher o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico - para inserir-se nessa esfera. Esse instrumento tem como objetivo o diagnóstico sócio-econômico dos grupos familiares inseridos em programas sociais que possibilita a identificação das famílias de baixa renda em âmbitos municipais, estaduais e federal. As famílias cadastradas recebem um Número de Identificação Social – NIS - que facilita o Agente Operador do Cadastro Único – Caixa Econômico Federal-CEF - a conferir e atualizar dados do cadastro, confirmar benefícios e efetuar as ações de gestão de benefícios. A identificação de inserção no PETI através do Cadastro está diretamente ligada ao preenchimento do campo 270 do CadÚnico no qual se informa se a família participa de algum programa do Governo Federal ou recebe algum benefício social (BRASIL, 2008 a).

Após o procedimento de inclusão da família, o PETI, para efetivar os objetivos propostos, estrutura-se a partir de três eixos fundamentais que permitem dar sustentabilidade a intervenção do Programa. A interligação desses eixos, Bolsa Criança Cidadã, Jornada Ampliada e o Trabalho com as Famílias são indispensáveis para que aja uma intervenção totalitária, ampliando, assim, as chances das famílias inseridas no Programa se emanciparem. A seguir, contextualiza-se a proposta de cada eixo para subsidiar a compreensão da atuação do PETI (BRASIL, 2004 b).

### **Bolsa Criança Cidadã**

A Bolsa Criança Cidadã refere-se ao valor financeiro repassado às famílias por cada criança e adolescente inserido no PETI. Este valor está diretamente relacionado à área, na qual o grupo familiar se encontra inserido, ou seja, residindo em área rural, o valor oferecido é de vinte e cinco reais, no meio urbano, o valor repassado é de quarenta reais por cada criança ou adolescente inserido no Programa. Porém, com a integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Programa Bolsa Família – PBF - a partir de dezembro de 2005, os valores da Bolsa obtiveram uma nova configuração, vinculou-se a renda per capita de cada família. Essa renda determinará se o usuário do PETI receberá através do Programa Bolsa Família ou pelo próprio PETI<sup>9</sup>.

De acordo com a Portaria Nº 666<sup>10</sup> (Anexo II), de dezembro de 2005, os grupos familiares que apresentarem renda per capita igual ou inferior a R\$ 120.00 (cento e vinte reais) receberão via Programa Bolsa Família. Segundo as regras desse Programa, as concessões dos benefícios estão sendo repassadas, atualmente, da seguinte forma: as famílias que apresentarem renda per capita até R\$ 60.00 (sessenta reais) receberão o benefício básico de R\$ 62.00 (sessenta e dois reais), além do benefício variável, que corresponde a R\$ 20.00 (vinte reais) por cada criança ou adolescente. No entanto, famílias que recebem acima de R\$ 60.00 (sessenta reais) per capita recebem apenas o benefício variável, ou seja, R\$ 20.00 (vinte reais) por cada criança ou adolescente. Os pagamentos efetuados, via Programa Bolsa Família, possuem limites na concessão de Bolsas por família, na qual serão beneficiadas apenas três crianças ou adolescentes por cada grupo (BRASIL, 2008 b).

Já, as famílias que apresentarem renda per capita acima de R\$ 120.00 (cento e vinte reais) até meio salário mínimo per capita passarão a receber pelo PETI. Esses valores estarão relacionados às áreas de residências das famílias. Os grupos familiares, que estão inseridos em áreas rurais, receberão R\$ 25.00 (vinte e cinco reais) por cada criança ou adolescente incluídos no PETI, e famílias, que estão localizadas em áreas urbanas, receberão R\$ 40.00 (quarenta reais) por cada inserção. Neste caso, não há limites no pagamento de benefícios, ou seja, todas as crianças e

---

<sup>9</sup> Para obter um conhecimento mais abrangente sobre a questão da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Programa Bolsa Família, consultar Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, semestre 2008/01 de Solange Janete Finger, na qual, retrata essa situação vivenciada no município de São José/SC.

<sup>10</sup> Portaria Nº 666 de 28 de dezembro de 2005 que determina a Integração entre o Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

adolescentes inseridos num mesmo grupo familiar e que se encontram em trabalho infantil, receberão a bolsa (BRASIL, 2008 b).

O pagamento é repassado mensalmente através do Cartão do Cidadão por intermédio de qualquer agência da Caixa Econômica Federal, como, também, casa lotérica e caixas eletrônicas. Os calendários de pagamento são estabelecidos de acordo com o último algarismo do NIS identificado no Cartão do Cidadão, que corresponderá ao dia do saque. As bolsas só poderão ser adquiridas quando as crianças e adolescentes apresentarem uma frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) na escola e na jornada ampliada, caso contrário, as bolsas são suspensas temporariamente (BRASIL, 2004 b).

O desligamento do Programa pode ser efetivado em consequência de várias situações, como, quando o adolescente completar dezesseis anos de idade, pois essa é a idade limite de permanência no Programa; evasão de crianças e adolescentes das ações sócio-educativas oferecidas pelo PETI, como, também, das famílias que não participarem dos programas de geração de emprego e renda; após as famílias completarem quatro anos de inserção no Programa, contados a partir da inclusão em projetos de geração de renda e mudança de município (BRASIL, 2004 b).

### **Escola e Jornada Ampliada**

A frequência escolar é fundamental para o desenvolvimento pessoal da criança e do adolescente, pois é nesse ambiente que se propicia a formação e a troca de conhecimentos que resultarão na construção de uma identidade. Dessa forma, a intervenção do PETI vai ao encontro da erradicação de toda forma de trabalho infantil e exige a inserção, o regresso e a permanência desses sujeitos na escola, almejando, assim, a inclusão social. A educação é, sem dúvidas, um mecanismo que amplia os horizontes e determina o futuro de crianças e de adolescentes. A escola expandiu e criou novas formas de aproximação aos estudantes, possibilitou uma intervenção integrada e interdisciplinar para atuar nas diversas demandas conseqüentes do período da infância e a da adolescência, e essa nova proposta caracterizou-se, no universo do PETI, como jornada ampliada (BRASIL, 2004 b).

Nessa perspectiva, compreendem-se por jornada ampliada as ações sócio-educativas complementares à escola realizada no horário oposto dessa. Divide-se em dois núcleos de atuações, tendo a família, a comunidade e a escola como fatores referenciais. O primeiro núcleo caracteriza-se como básico que tem o objetivo de alargar o universo informacional, cultural e lúdico de crianças e adolescentes através da articulação de atividades que desenvolvam a comunicação, a sociabilidade, a auto-estima e que possibilite o intercâmbio das diversas culturas existentes na sociedade. O segundo eixo consiste no núcleo específico que propõe a participação de crianças e adolescentes em uma ou mais atividades em âmbitos artísticos, desportivos e de aprendizagem. A aprendizagem relaciona-se às ações de apoio escolar, de aulas de informáticas, de línguas estrangeiras, de educação ambiental, de educação para a saúde, em que sejam discutidas temáticas sobre as implicações do trabalho infantil, gravidez na adolescência, drogas, sexualidade etc. Segundo os objetivos do Programa, não poderão ser ministradas atividades profissionalizantes que estimulem a inserção de crianças e de adolescentes no mercado de trabalho (BRASIL, 2004 b).

A jornada ampliada deve estar prioritariamente ligada ao universo escolar, o que exigirá uma programação pedagógica satisfatória e criativa que vá ao encontro das demandas e interesses dos usuários, como, também, propicie a inclusão social desses. Dessa forma, a proposta de trabalho fica sob a responsabilidade dos Centros de Ensino com a participação das famílias e comunidade, principalmente, no que se refere à escolha de conteúdos a serem trabalhados com as crianças e com os adolescentes (BRASIL, 2004 b).

Os requisitos que norteiam as propostas pedagógicas do PETI devem estar orientados pelos seguintes eixos,

Princípios estabelecidos no ECA e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; interdisciplinariedade das atividades; multiprofissionalismo do atendimento; integração das Políticas e Programas (Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, etc); fortalecimento da Cultura Local e intercâmbio com outras realidades; protagonismo dos usuários; participação das Famílias Assistidas; nível de desenvolvimento físico, psíquico e social dos usuários; alteração da realidade dos usuários, buscando-se a promoção de melhorias; avaliação e monitoramento (BRASIL, 2004, p. 7).



A responsabilização da implementação das jornadas ampliadas do PETI são competências da esfera municipal através do Fundo Municipal de Assistência Social. O Governo Federal repassa vinte reais, mensalmente, para a manutenção de cada criança ou adolescente inserido no PETI, tanto para a área urbana quanto para a área rural. Esses recursos devem ser diretamente investidos em materiais para subsidiar as ações sócio-educativas, como, também, produtos de gênero alimentício para garantir as refeições nos períodos de atividades. Além disso, trinta por cento da totalidade desses recursos destinados ao PETI podem ser direcionados ao pagamento dos salários dos monitores que prestam serviços junto às crianças e aos adolescentes. A complementação dos salários desses profissionais é de responsabilidade do município (BRASIL, 2004 b).

As ações sócio-educativas possuem rotinas a serem cumpridas, devem ser realizadas de segunda à sexta-feira com duração de quatro horas diárias no período oposto ao da escola. Nos períodos de férias escolares não é permitido o recesso dessas atividades, pelo contrário, podem ser realizadas outras programações, como por exemplo, passeios culturais, colônias de férias, etc. Nestes períodos, os recursos continuam sendo repassados, normalmente, para a efetivação das ações (BRASIL, 2004 b).

### **O trabalho com as famílias**

O terceiro eixo do PETI está diretamente ligado à intervenção junto às famílias das crianças e dos adolescentes, inseridos no Programa, que busca a emancipação desses sujeitos através da efetivação de Programas que promovam apoio sócio-educativo e geração de renda. O objetivo desse trabalho é possibilitar que as famílias se desenvolvam em âmbito social, cultural e econômico, permitindo, assim, a alteração da condição de vulnerabilidade. Para que seja possível essa mudança de realidade situacional, o PETI propõe algumas ações fundamentais que devem ser realizadas com as famílias,

Apoio sócio-educativo; complementação de renda familiar; programas de geração de trabalho e renda; programas de socialização e lazer voltados à ampliação e ao fortalecimento de vínculos relacionais e à convivência comunitária; programas que objetivem a ampliação do universo informacional e cultural, facilitando a participação nas decisões e no destino dos serviços e da comunidade onde se inserem; serviços especializados de apoio psicossocial às

famílias em situações de extrema vulnerabilidade, como desemprego, alcoolismo, maus tratos etc., assim como serviços advocatícios, psicoterapêuticos, entre outros; programas culturais que visem a oferecer acesso efetivo à cultura e suas diversas manifestações, desenvolvimento dos talentos artísticos e possibilidades de trocas (BRASIL, 2004, p.9).

Além dessas ações, o PETI objetiva criar mecanismos que facilitem a inserção das famílias no mercado de trabalho. O cooperativismo e o associativismo são modalidades de mercado de trabalho propostas para subsidiar a geração de renda desses sujeitos. O PETI, também, firmou parceria com o Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda – PRONAGER - que tem como finalidade a capacitação coletiva para públicos de todos os níveis sociais, como, por exemplo, os que apresentam baixo nível escolar, baixa qualificação profissional, desempregados, etc. Esse Programa atua na perspectiva de criar possibilidades de inserção produtiva e, conseqüentemente, geração de renda para os que se encontram excluídos do mercado de trabalho (BRASIL, 2004 b).

### **2.1.2 - A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

A sociedade civil pode participar dos planejamentos das ações, das decisões a serem providenciadas em relação ao PETI através dos Conselhos de Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Assistência Social, Conselhos Tutelares e Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil. As esferas governamentais apresentam encargos diferenciados, na qual a União fica responsável de instituir as diretrizes e as normas do Programa, como, também, o financiamento da política, o monitoramento e a avaliação dos resultados. Já os Estados e os Municípios ficam com a incumbência de organizar a estrutura física para a execução das propostas, recursos humanos e financeiros para dar conta das demandas operacionais do Programa.

O PETI para ser implantado necessita, obrigatoriamente, efetivar Comissões de atuações, tanto no âmbito estadual quanto no municipal. É através desse instrumento que representantes da sociedade e do governo se articulam na perspectiva de subsidiar ações que vão ao encontro da implantação e da efetivação da política de proteção social contra o trabalho infantil. As

formalizações dessas Comissões se efetuarão a partir de decretos do Governador do Estado ou do Prefeito, ou, ainda, por meio de Portaria do gestor estadual ou municipal da Assistência Social, após terem sido aprovadas nos Conselhos Estadual e Municipal da Assistência Social. Algumas representações são indicadas para fazerem parte do corpo técnico das Comissões,

Órgãos gestores das áreas de assistência social, trabalho, educação e saúde, Conselhos de Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho ou Postos, sindicatos patronais e de trabalhadores, instituições formadoras e de pesquisa, organizações não-governamentais, fóruns ou outros organismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil, operadores do Programa e as famílias beneficiárias. É fundamental a participação dos Conselhos nas Comissões (BRASIL, 2004, p. 11).

Esses representantes devem instituir agendas periódicas de, no mínimo, um encontro mensal, objetivando a discutir propostas de intervenção, a monitorar e a estabelecer metas, como, também, avaliar o desenvolvimento dos compromissos assumidos. Além disso, devem ser elaboradas atas, em que, constem os resultados referentes às reuniões, sendo disponibilizadas, sempre que necessário. As Comissões do PETI possuem caráter consultivo e propositivo, aspecto que diferencia a sua atuação em relação aos Conselhos de Assistência Social e de Defesas de Direitos da Criança e do Adolescente, os quais possuem caráter deliberativo. Nessa perspectiva, apontam-se as principais competências da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil,

Contribuir para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil; participar, juntamente com o órgão gestor estadual da Assistência Social, na definição das atividades laborais priorizadas e do número de crianças e adolescentes a serem atendidos por município; acompanhar o cadastramento das famílias, sugerindo, em conjunto com o órgão gestor da Assistência Social, critérios complementares para a sua seleção; validar, em conjunto com o órgão gestor estadual da Assistência Social, os cadastros das famílias a serem beneficiadas pelo PETI nos municípios; interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades executoras de políticas públicas que tratem das questões das famílias, das crianças e dos adolescentes, visando otimizar os resultados do PETI; recomendar a adoção de meios e instrumentos que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do Programa; denunciar aos órgãos competentes a ocorrências do trabalho infantil e contribuir para o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor estadual da Assistência Social na operacionalização e na avaliação das ações implantadas (BRASIL, 2004, p.12).

O controle social, da qual a sociedade participa da articulação das ações junto à esfera governamental, permite o acompanhamento sistemático da operacionalização das atividades. A Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil funciona como um mecanismo de mediação na implantação e na implementação das propostas relacionadas à política de proteção social. A efetiva participação da sociedade é indispensável para construir as propostas a serem lançadas para debate, pois oferece subsídios práticos referentes às demandas sociais e que devem ser acoplados no cronograma das discussões para análise.

### **2.1.3 - A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO SÓCIO-EDUCATIVO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – SISPETI<sup>11</sup>**

O processo de integração da transferência de renda entre o PETI e PBF, no ano de 2005, exigiu o acompanhamento periódico dos núcleos familiares no âmbito da saúde, educação e assistência social como condição necessária para a permanência no PETI. Por intermédio dessas condicionalidades, pretende-se estender o acesso de crianças e de adolescentes aos direitos sociais básicos (BRASIL, 2007).

Nesse contexto, é implantado, em 2007, pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS - o Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações Ofertadas pelo Serviço Sócio-educativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – SISPETI. Esse Sistema foi criado com a finalidade de controlar e acompanhar a frequência mensal mínima das ações sócio-educativas das crianças e dos adolescentes inseridas no PETI, como, também, a efetivação dos serviços sócio-educativos. Dessa forma, pontuam-se os objetivos fundamentais do SISPETI,

Identificar as crianças e adolescentes que estão incluídos no Serviço Sócio-educativo; identificar a frequência mínima de 85 % das crianças e adolescentes no cumprimento da condicionalidade do PETI; propiciar o levantamento e análise dos dados qualitativos e quantitativos; fornecer acesso a informações sistemáticas e atualizadas sobre o Serviço Sócio-educativo para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios que executem o PETI; disponibilizar

---

<sup>11</sup> O SISPETI consiste num módulo do aplicativo do SUASWEB, integrante da Rede SUAS.

diagnóstico sobre a oferta e qualidade do Serviço Sócio-educativo (BRASIL, 2007, p. 2).

Todas as crianças e adolescentes inseridos no PETI deverão ser cadastradas no SISPETI, possibilitando, assim, o acompanhamento e o controle sistemático das frequências nas ações sócio-educativas, as quais deverão ser atualizadas mensalmente. Os núcleos do Serviço Sócio-educativo, desenvolvidos no município, necessitam se cadastrar no Sistema, objetivando, assim, especificar, detalhadamente, o local de funcionamento, as atividades sócio-educativas oferecidas para crianças e para adolescentes, a carga horária semanal, etc. A coleta de dados e a sustentação das informações do PETI para o Governo Federal ficam sob a responsabilidade da gestão municipal (BRASIL, 2007).

A evasão das crianças e adolescentes, nas ações sócio-educativas exigidas pelo PETI, é um fator preponderante no cotidiano do Programa. Com a implantação do SISPETI, tornou-se mais fácil identificar esses casos e atuar ao encontro da adesão desses sujeitos. A frequência, nas ações sócio-educativas, é apontada como uma das condicionalidades para a permanência no PETI, caso não haja o cumprimento dessa condição, a situação implicará a suspensão ou o desligamento das famílias do Programa.

No entanto, também, é necessário questionarmos o Programa sobre as reais condições de acessibilidades repassadas aos usuários para possibilitar o cumprimento dessas exigências. Muitas vezes, crianças e adolescentes sentem-se instigados a participar das ações sócio-educativas, no entanto, em algumas regiões, não são disponibilizadas essas atividades para que esses sujeitos participem. Dessa forma, não podemos afirmar que são as crianças e os adolescentes que estão descumprindo as condicionalidades do PETI, mas que o Programa não oferece o suporte para dar conta de suas exigências. Além disso, os espaços propostos para a efetivação das atividades devem ser supervisionados, para confirmarmos a eficiência nas intervenções, pois alguns locais podem apresentar peculiaridades que colocam em dúvida os atendimentos oferecidos. Essas e outras situações devem ser analisadas antes de iniciarmos o processo de desligamento e suspensão dos usuários do PETI. É fundamental que tenhamos a compreensão dos verdadeiros motivos que levam esses sujeitos a descumprirem tais condicionalidades, pois, se realizarmos o desligamento sem acessar a essas informações, algumas crianças e adolescentes poderão ser desligadas do Programa injustamente.

O PETI foi implantado com o objetivo de proteger crianças e adolescentes e nesse contexto deverá buscar subsídios técnicos e financeiros para dar suporte a efetivação de suas diretrizes. Os municípios que aderirem a essa política de proteção social deverão estar interligados nas esferas estadual e federal, estabelecendo, assim, parcerias para possibilitar uma atuação satisfatória que resulte na emancipação dos núcleos familiares. Assim, na próxima seção, abordaremos a efetivação do PETI no município de São José/SC para visualizarmos se a sua intervenção junto aos usuários está repercutindo os resultados esperados.

## SEÇÃO II

### 3 A ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC

O município de São José integra a região da Grande Florianópolis/SC e foi fundado em 26 de outubro de 1750 por casais açorianos que migraram das Ilhas Graciosa, São Miguel e São Jorge. Possui uma área de 113,6 quilômetros quadrados, tendo limite com os municípios de Palhoça, Biguaçu, Florianópolis, São Pedro de Alcântara, Santo Amaro da Imperatriz e Antônio Carlos. É considerado o município com maior desenvolvimento demográfico do Estado de Santa Catarina, apresentando 1.733,16 habitantes por quilômetros quadrados (São José, 2004 a).

Com a Lei Municipal nº 3.514, de junho de 2000, São José se apresenta subdividido em três distritos. O primeiro é o distrito Sede que contempla os bairros Área Industrial, Bosque das Mansões, Centro, Colônia Santana, Fazenda Santo Antônio (Fazenda do Max), Flor de Nápolis, Forquilhas, Forquilha, Jardim Pinheiros, Picadas do Sul, Ponta de Baixo, Potecas, Praia Comprida, Roçado, São Luiz, Sertão do Maruim. O segundo é o distrito de Barreiros que contempla os bairros Areias, Barreiros, Bela Vista, Floresta, Ipiranga, Jardim Cidade de Florianópolis, Jardim Santiago, Nossa Senhora do Rozário, Procasa, Real Parque, Serraria, Pedregal. O terceiro é o distrito de Campinas que contempla apenas dois bairros, Kobrasol e Campinas (SÃO JOSÉ, 2004 a).

A população josefense foi crescendo gradativamente, resultando, assim, no desenvolvimento da economia local. Atualmente, o município encontra-se com, aproximadamente, 200.000 habitantes. A economia josefense distribui-se a partir de algumas atividades relacionadas ao comércio, a pesca artesanal, maricultura e produção de cerâmica utilitária (SÃO JOSÉ, 2004 a).

Segundo Silva (2004), o município de São José, ao longo de algumas décadas, vem apresentando um crescimento desordenado, ou seja, não há um planejamento adequado que supra as necessidades causadas pelo aumento da população. Dessa forma, algumas regiões do município de São José vêm se caracterizando como áreas de vulnerabilidades e riscos sociais,

principalmente, quando iniciou um movimento migratório de outros locais do Estado em busca de melhores condições de vida.

Com o crescimento desordenado da cidade, muitas famílias começaram a instalar-se nos morros, causando sérios problemas sociais, especialmente, os vinculados à habitação. Segundo Silva (1992), a concepção de habitação não se restringe apenas na residência, pelo contrário, está interligado a outros aspectos que se relacionam às necessidades básicas dos sujeitos, como, por exemplo, saneamento, transporte, correios, etc. Além disso,

Na luta pela sobrevivência, a habitação constitui aspecto central no elenco das necessidades humanas básicas, sendo bastante curioso e complexo o modo pelo qual cada sociedade ou setores de determinadas sociedades procuram resolver, nas mais diversas circunstâncias históricas, o problema do abrigo ou da moradia.[...] As chamadas habitações subnormais, pela enorme rapidez com que se reproduzem e pelo grande número, constituem indicadores inequívocos das más condições de vida em que se encontram grandes parcelas da população e da sua “exclusão” do mercado formal (SILVA, 1992, p. 11-12).

Somado-se a essa situação, verifica-se a ampliação das cidades vizinhas, que traz, como conseqüência, muitos conflitos urbanos, como, por exemplo, a sobrecarga do sistema viário, deficiência no saneamento básico, ausência de espaços de lazer, etc (SÃO JOSÉ, 2004 b).

Assim, podemos considerar que o desenvolvimento sócio-demográfico e econômico do município de São José trouxe imigrantes de muitos lugares para esse território, principalmente, os que residiam nas regiões sul e oeste do Estado. É nesse contexto de exclusão social que o município cria a Secretaria da Ação Social – SAS - com o objetivo de garantir os direitos desses cidadãos<sup>12</sup>.

### **3.1- O HISTÓRICO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL EM SÃO JOSÉ/SC**

---

<sup>12</sup> Não foi possível apontar as comunidades que apresentam situação de vulnerabilidade social, pois o município de São José/SC não dispõe de um mapeamento que possa retratá-las. É importante lembrar que esse município possui apenas um CRAS implantado em todo o seu território.



A Secretaria da Ação Social é uma organização de natureza pública, pertencente à Prefeitura Municipal de São José/SC, fundada em 17 de abril de 1985, através da Lei Municipal nº 1599, junto à Secretaria da Saúde (SÃO JOSÉ, 2002).

As políticas de proteção à criança e ao adolescente efetivaram-se no município de São José a partir do ano de 1991, quando o gestor municipal da época, Diocesles João Vieira, sancionou a Lei nº 2.262 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (SÃO JOSÉ, 2002).

Na gestão do Prefeito Gervásio José da Silva, em 1995, a Lei Municipal nº 2.749 desmembrou a Saúde da Assistência. Dessa forma, criou-se a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social que teve como finalidade garantir o atendimento da população josefense nas ações relacionadas à assistência (SÃO JOSÉ, 2002).

Em 1997, com o mandato do prefeito Dário Elias Berger, a Secretaria do Desenvolvimento Social é, então, novamente desmembrada, quando os assuntos referentes à Habitação passam a ser encaminhados para a Secretaria da Receita Municipal. Propondo garantir a proteção de crianças e de adolescentes do município, que por algum motivo tiveram os seus direitos violados, em setembro de 1997, o gestor municipal assume junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, o compromisso de desenvolver políticas públicas no âmbito da criança e do adolescente. Nesse contexto, desenvolve-se o Projeto Criança SIM - Sistema Integrado Municipal - que contou com o apoio dos Programas da Secretaria do Desenvolvimento Social, como, também, alguns Programas específicos para subsidiar atendimentos, conforme as demandas desse público, Abrigo, Família Substituta, Orientação e Apoio Sócio-Familiar, etc (SÃO JOSÉ, 2002).

Posteriormente, foram implantados o Programa Liberdade Assistida – LA - e Prestação de Serviço a Comunidade - PSC - em 1998, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI - em 2000, o Programa Sentinela, em 2001, que, em 2002, tornou-se o Centro de Referência Sentinela, devido à proposta de atendimento especializado. Em 2000, também, foi implantado o Programa Despertar para a Vida, que visava a assessorar os idosos. Neste mesmo ano, em abril, cria-se o Centro de Convivência do Idoso – CCI - que oferecia atividades de recreação e lazer, atendimentos psicossociais, médico e de enfermagem, bem como alimentação.

Em 2003, o CCI já não dispunha de espaço satisfatório para atender a demanda existente, dando, então, início a construção da Cidade do Idoso (SÃO JOSÉ, 2002).

Em dezembro de 2001, criou-se o Centro Integrado de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família – CIACAF - objetivando interligar as ações entre os Programas que se refere ao aspecto da multidisciplinaridade e enfocando o atendimento à família em sua totalidade. Espaço físico significativo que possibilita a crianças e ao adolescentes a oportunidade de estudar, brincar, aprender, resgatar valores e auto estima. Localizado dentro das instalações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, este Centro Integrado tem como finalidade garantir integralmente a toda criança, ao adolescente e à família do município de São José seus direitos de cidadania através da articulação e integração das Políticas Sociais Públicas (SÃO JOSÉ, 2002).

Na administração do atual Prefeito, Fernando Melquiades Elias, iniciada em 2005, foi dado prosseguimento aos Programas de Atenção à Criança e ao Adolescente. Porém, ocorre uma nova nomeação à Secretaria, que passa a se chamar Secretaria da Ação Social e dá-se início à implantação das propostas do Plano Nacional de Assistência Social. Neste mesmo ano, em 2005, conclui-se o Projeto Centro de Atenção à Terceira Idade – CATI. Em 2007, a instituição - “Cidade da Criança” - é quem recebe outra nomenclatura “Ação Criança” e a Secretaria da Ação Social passa por um processo de estruturação, quando se caracteriza, segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS - como Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS - constituindo-se numa unidade pública estatal, pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, responsável pela oferta de orientação e apoio especializado e continuado a indivíduos e a famílias com direitos violados, direcionando o foco das ações para a família, na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função de proteção (SÃO JOSÉ, 2002).

Nessa perspectiva, a Secretaria da Ação Social tem como finalidade garantir condições de equidade, de oportunidades, de acessibilidade e o pleno exercício da cidadania, promovendo, assim, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial para os segmentos da população que deles necessitarem. Dessa forma, garantindo que as ações no campo da Assistência Social tenham núcleo na família e possibilitem a convivência familiar e comunitária.

### **3.2 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO A POPULAÇÃO USUÁRIA DE SÃO JOSÉ/SC<sup>13</sup>**

O município de São José vem apresentando um desenvolvimento sócio-demográfico bastante intenso nos últimos anos. As constantes migrações de famílias, vindas especialmente do interior do Estado, objetivando melhores condições de vida, muitas vezes, acabam sendo fracassadas. Essa mudança, em alguns casos, resulta no aumento da vulnerabilidade dos sujeitos, implicando a violação de direitos de crianças e de adolescentes. Esses segmentos populacionais, constantemente, são inseridos no mercado de trabalho, prejudicando, assim, a sua fase de formação. Essa realidade fez de São José um dos dezoito municípios de Santa Catarina apoiado a implantar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SÃO JOSÉ, 2004 b).

Dessa forma, verificando a realidade social do município e confirmando a necessidade da implantação dessa política de proteção social, o Conselho Municipal da Assistência Social, através da reunião ordinária realizada, no dia 06 de junho de 2000, além de aprovar a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município através da Resolução nº 09-A/00 (Anexo I), estipula o número de trezentos e noventa e cinco (395) crianças e adolescentes a serem atendidas pelo Programa por meio da Resolução nº 01/2000, além disso, cria o Decreto nº 8886/2000, nomeando a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (SÃO JOSÉ, 2004 b).

Segundo Santos (2003), o Programa inicia a sua intervenção em 2000, atendendo noventa famílias do município, totalizando duzentos e oito crianças e adolescentes. Porém, em 2001, com o aumento da identificação de trabalho infantil no município, as metas de atendimentos sofrem alteração. Os grupos familiares ampliam-se para cento e setenta e duas (172) famílias, resultando no acolhimento de trezentos e noventa e oito (398) crianças e adolescentes. No próximo ano, em 2002, verifica-se a necessidade de expandir as metas, o que caracterizou a inserção de outras famílias que apresentavam trabalho infantil no seu cotidiano, dessa forma, o Programa passa a

---

<sup>13</sup> A contextualização desse item relaciona-se à experiência de estágio curricular realizada pela acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina no PETI do município de São José/SC no período de agosto de 2007 a dezembro de 2008.

atender duzentos e trinta e seis (236) famílias, totalizando quinhentos e quarenta e oito (548) crianças e adolescentes.

Em agosto de 2008, verificam-se, aproximadamente, quinhentas e quarenta (540) crianças e adolescentes, distribuídas em duzentas e quarenta (240) famílias no Programa. Porém não se trabalha mais com metas fechadas de atendimento. Os casos são inseridos conforme a demanda do município, encaminhados via Conselho Tutelar. Acredita-se que existem muitos casos de trabalho infantil que ainda não foram identificados pelo PETI e nem pelo Conselho Tutelar no município de São José. No entanto, estima-se que, após o convênio firmado pelo município com a Organização Não-Governamental Fé e Alegria, que atua na perspectiva de abordagem de rua, outros casos relacionados à exploração do trabalho infantil venham à tona.

O Programa conta com uma equipe profissional formada por uma assistente social e uma psicóloga que realizam o trabalho interdisciplinar para conseguir responder às demandas dos usuários, e uma estagiária de Serviço Social. Dessa forma, a intervenção do Serviço Social, no PETI, dá-se na perspectiva de garantir a proteção de crianças e de adolescentes que sofreram violações de seus direitos, ou seja, foram inseridos no mercado de trabalho com idades inadequadas.

Tratando-se da intervenção junto às famílias das crianças e de adolescentes inseridos no PETI, a assistente social utiliza alguns instrumentos que auxiliam nas aproximações e nos atendimentos dessa população usuária, facilitando, assim, a leitura e a compreensão da realidade apresentada.

As inserções de crianças e de adolescentes no Programa necessitam de visitas domiciliares para o primeiro contato com a família, pois é, nesse momento, que se tem a possibilidade de investigar a violação do direito, ou seja, o trabalho infantil. Abordar os responsáveis, no ambiente familiar, permite a leitura crítica das denúncias encaminhadas pelo Conselho Tutelar. É um meio propício para conhecer a conjuntura da questão apontada, permitindo o reconhecimento da realidade que poderá estar implícita em outros espaços de atendimento.

Orientação e apoio são práticas utilizadas pelo profissional que oportuniza a reflexão do usuário sobre os seus direitos e deveres na sociedade. As inserções das famílias no PETI são acompanhadas pela reflexão da violação de direitos sofridos por crianças e por adolescentes,

principalmente, sobre o trabalho infantil, exemplificando as conseqüências que essa ação poderá acarretar no futuro e contribui para o processo de emancipação do sujeito, pois todos os atendimentos trabalham nessa direção: conscientizar e incentivar os usuários a procurarem perspectivas melhores de vida.

Os atendimentos institucionais oferecidos aos usuários do PETI acabam se direcionando para várias finalidades além da orientação. Esses procuram o Serviço Social para solicitarem benefícios e auxílios que são disponibilizado através do Programa pela Secretaria da Ação Social. Nesses casos, são repassados auxílio alimentação, auxílio passe, auxílio material escolar, auxílio funeral, auxílio construção, isenção da taxa de segunda via de documentos, etc. Utilizando a entrevista investigativa, o profissional vai dialogando com os usuários para que eles exponham as demandas que os trouxeram ao atendimento. Essa investigação é necessária para todos os atendimentos da Assistente Social, caso contrário, a intervenção profissional se afirma com caráter assistencialista, intensificando a idéia de que os benefícios e auxílios podem ser repassados por qualquer sujeito que não tenha a formação técnica do Serviço Social. Nesses atendimentos, a assistente social, também, encaminha muitas famílias para a rede sócio assistencial, bem como, aos serviços das demais políticas públicas, quando as demandas requerem outro tipo de intervenção. Esses encaminhamentos são efetuados de maneira clara e precisa com todas as informações necessárias para que o usuário tenha condições de acessar aos direitos socioassistenciais.

As visitas institucionais são procedimentos constantes no cotidiano do Programa. Elas proporcionam o contato aproximado com as redes de ensino escolares do município, postos de saúde, fundações especiais de ensino, Conselhos Tutelares, facilitando uma intervenção do profissional que adquire informações complementares para facilitar o entendimento das situações vivenciadas pelas crianças e pelos adolescentes inseridos no PETI. Outras visitas são realizadas apenas com o intuito de repasses de informações, como é o caso da visita no Programa Bolsa Família, que tem como objetivo, a transmissão dos dados do núcleo familiar preenchidos pelo PETI através do Cadúnico e que deve ser repassado para o Governo Federal. As visitas, nas redes escolares de ensino, muitas vezes, são utilizadas com o objetivo de verificar as frequências escolares e as frequências das atividades complementares à escola de crianças e de adolescentes que participam do PETI.

Os Conselhos Tutelares solicitam frequentemente relatórios situacionais e sociais de famílias que estão inseridas no PETI com o objetivo de verificar a realidade vivenciada de crianças e de adolescentes, esclarecendo as situações denunciadas ao Conselho. O Ministério Público, esporadicamente, também, solicita relatórios à assistente social, objetivando o relato dos atendimentos proporcionados às famílias pelo Programa, principalmente, para verificar se a garantia de direitos das crianças e dos adolescentes estão sendo cumpridas.

A assistente social participa das reuniões organizadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - que tem o objetivo de discutir a política de proteção social especial de média complexidade no município de São José. Nesse espaço, os programas, que fazem parte dessa política no município (PETI, Sentinela, L.A. e PSC, POASF, Plantão Social), reúnem-se para discutir as problemáticas cotidianas de cada Programa, buscando alternativas para solucionar suas demandas. Exploraram, em âmbito geral, a política da Assistência Social, propostas que ampliem os acessos dos usuários aos Programas, garantindo a intervenção profissional sistematizada e de qualidade, permitindo que os usuários se desenvolvam com os atendimentos, superando as situações de conflitos sociais.

O Serviço Social no PETI tem uma programação semanal para dar conta das demandas do Programa. As visitas domiciliares são realizadas sempre às segundas e às quintas-feiras, pois o carro da Secretária da Ação Social é disponibilizado para o Programa apenas nesses dias. As terças-feiras estão reservadas para os atendimentos institucionais que se dão através da demanda espontânea, quando os usuários se dirigem ao PETI, após um pré-agendamento, em busca de orientação e apoio. As quartas-feiras e as sextas-feiras são direcionadas para as atividades internas do Programa, quando são providenciadas as demandas das visitas domiciliares, dos atendimentos institucionais, a produção de relatórios e pareceres, quando solicitados, preenchimentos do cadastro único para inserção e atendimentos agendados pelo Programa.

Todas as práticas profissionais da assistente social devem ser registradas diariamente no quadro estatístico de atendimento do PETI. Esse procedimento tem como finalidade o repasse de informações quantitativas no que se refere ao número de atendimentos, auxílios e benefícios repassados pelo Programa para controle e planejamento da gestão. Todos os auxílios e benefícios, repassados aos usuários do PETI, necessitam ser acompanhados de recibos assinados pela assistente social, discriminando, assim, os destinatários dessas concessões. As informações

referentes a quaisquer atendimentos são registrados nas fichas cadastrais individuais de cada sujeito, dessa forma, tem-se o controle da dinâmica familiar desde o período de inserção no Programa. As atualizações frequentes das informações são fundamentais para dar subsídios técnicos no momento da avaliação social para relatórios ou pareceres sociais.

A principal atuação dos profissionais do PETI que vai ao encontro da garantia dos direitos de crianças e de adolescentes que integram o Programa no município de São Jose/SC é exigir dos pais a retirada dos seus filhos do trabalho e garantir a inserção e a permanência de seus filhos na escola, como, também, a inclusão e a frequência deles, nas ações sócio-educativas e de convivência no horário oposto ao da escola. No município de São José, essas atividades que se compreendem, como jornada ampliada, são oferecidas e centralizadas no Programa Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto – ASEMA.

### **3.3 A ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC SOB A ÓTICA DE TRÊS ASSISTENTES SOCIAIS**

Com o objetivo de auxiliar a contextualização referente à atuação do PETI, no município de São José/SC, como, também, subsidiar dados para facilitar a compreensão da pesquisa da próxima seção, optamos por elaborar um questionário a ser respondido por três assistentes sociais que têm ou já tiveram vínculo com esse Programa. A intenção é demonstrar como está se efetivando o funcionamento do PETI nessa esfera municipal, e, a partir daí, verificar se esse Programa está dando condições estruturais para possibilitar a realização de suas propostas. Dessa forma, selecionamos esse número de assistentes sociais para responder as questões formuladas, pois sabemos das suas trajetórias no PETI e por serem as únicas, a que tivemos acesso. Caso contrário, essa quantidade seria ampliada para aumentar a análise.

Optamos pelo questionário de perguntas abertas (apêndice I) para desenvolver uma reflexão mais abrangente sobre as questões abordadas. Esse instrumento de pesquisa aponta, como principal vantagem, “a possibilidade do entrevistado responder com mais liberdade, não estando restrito a marcar uma ou outra alternativa. Isso ajuda muito o pesquisador quando ele tem pouca informação ou quer saber um assunto”(GIL, 1999, p. 195).

Dessa forma, entregamos os questionários para serem preenchidos, estipulando, aproximadamente, quinze dias para a devolução do mesmo. Após o retorno dos questionários, reunimos os depoimentos das três assistentes sociais para dar embasamento à análise e facilitar a compreensão da atuação do PETI em âmbito municipal. Inicialmente, apontamos o período de exercício profissional das assistentes sociais no PETI do município de São José/SC.

Iniciei em fevereiro de 2005 e atuo até o momento (ASSISNTENTE SOCIAL 01).

Iniciei em março de 2005 até março de 2008 (ASSISTENTE SOCIAL 02).

Iniciei em junho de 2005 até junho de 2006 (ASSISTENTE S SOCIAL 03).

Podemos verificar que o número de assistentes sociais no PETI de São José/SC foi diminuindo gradativamente entre o período de 2005 a 2008. Em 2005, três técnicas de Serviço Social intervinham junto à população usuária do Programa, sendo a assistente social 01 e 02 efetivas, e a assistente social 03 foi contratada pelo período de um ano. Em 2006, esse número foi reduzido para duas assistentes sociais, pois a assistente social 03 finalizou o seu contrato. A assistente social 02, também, se responsabilizava por outros Programas da Secretaria da Ação Social, Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, dessa forma, a partir de março de 2008, essa profissional encerrou as suas funções no PETI. Após esse período, apenas a assistente social 01 foi apontada para dar conta da demanda do Serviço Social nesse Programa. A quantidade de profissionais, inseridos numa determinada esfera, é um fator preponderante para estabelecer resultados efetivos e eficazes nas ações.

Como já visualizado na primeira seção deste trabalho, o PETI propõe alguns objetivos a serem desenvolvidos no cotidiano das famílias inseridas no Programa. Dessa forma, as próximas reflexões serão baseadas nos relatos das assistentes sociais sobre a efetivação ou não, desses objetivos no município de São José, bem como sobre os limites e entraves institucionais enfrentados pelas profissionais de Serviço Social na atuação junto às famílias usuárias do Programa.

Nesse contexto, a primeira questão buscou identificar se o Programa oferece o suporte necessário para a retirar crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, para a qual obtivemos as seguintes respostas,



O PETI retira crianças e adolescentes do trabalho infantil à medida que recebe o encaminhamento do Conselho Tutelar, faz a abordagem com a família e esta adere ao compromisso de retirada das crianças e adolescentes do trabalho infantil, mediante o recebimento do benefício e o entendimento da família e comunidade, de que o lugar de crianças e adolescentes é na escola (ASSISTENTE SOCIAL 01).

Acredito que apesar de algumas famílias não aderirem às ações do PETI, o Programa possibilita a retirada de crianças e adolescentes de toda forma de trabalho através das orientações realizadas pelos técnicos às famílias e das ações sócio-educativas e de convivência (jornada ampliada) (ASSISTENTE SOCIAL 02).

Sabemos que em algumas famílias conseguimos resultados positivos, retira do trabalho infantil (ASSISTENTE SOCIAL 03).

Como podemos verificar, nos relatos acima, as assistentes sociais apontam que o PETI do município de São José/SC retira as crianças e os adolescentes da situação de trabalho infantil após o diagnóstico e encaminhamento do Conselho Tutelar. Dessa forma, constatamos que o primeiro procedimento é realizado satisfatoriamente, ou seja, após a comunicação do Conselho Tutelar, o Programa estabelece a aproximação com a família para confirmar a violação de direitos e, conseqüentemente, após esse contato, insere a família no PETI. Porém, ao compararmos a quantidade de profissionais desse Programa e visualizarmos o número de famílias inseridas no PETI, verificamos que não há possibilidade de efetivar uma fiscalização plena desses núcleos familiares para conferir se realmente os direitos das crianças e dos adolescentes estão sendo garantidos. A inserção no Programa sem o acompanhamento familiar periódico não confirma a retirada desses sujeitos do trabalho infantil. Em relação às possibilidades de acesso, permanência e o bom desempenho de crianças e de adolescente na escola essas profissionais apontaram que o PETI realiza a intervenção da seguinte maneira,

O acesso e a permanência na escola têm sido garantidos, sendo que quando a criança e adolescente é retirado do trabalho infantil e a família passa a receber o benefício, é exigido a contra partida da frequência escolar, já o bom desempenho, depende de ações conjuntas da educação e família (ASSISTENTE SOCIAL 01).

O PETI auxilia na permanência das crianças e adolescentes na escola, considerando alguns fatores: muitas famílias são motivadas por ser uma obrigatoriedade para o recebimento do benefício financeiro; tem-se a orientação realizada às famílias e o Programa possibilita acesso a materiais escolares (ASSISTENTE SOCIAL 02).

Em alguns casos (ASSISTENTE SOCIAL 03).

Conforme o depoimento das assistentes sociais, uma das condicionalidades para as famílias receberem a bolsa criança cidadã é inserir e garantir a permanência dos seus filhos na escola, caso contrário, o benefício é bloqueado. Dessa forma, a inserção no PETI incentiva o acesso e a permanência na escola, pois orientam os pais a cobrarem de seus filhos as frequências escolares.

Os Conselhos Tutelares, as Escolas são outros organismos que auxiliam na efetivação desse controle. Quando um aluno falta cinco dias consecutivos ou dez dias alternados, na escola, a rede de ensino encaminha ao Conselho Tutelar um documento chamado APOIA que tem como objetivo informar a evasão escolar desse aluno. Dessa forma, o Conselheiro entra em contato com a família para verificar a referida questão e exigir o retorno à escola. Não havendo o regresso desse aluno, o Conselho Tutelar encaminhará relatório ao Ministério Público, solicitando intervenção à família. Dessa maneira, constatamos que o PETI juntamente com outros mecanismos possibilitam o acesso e a permanência de crianças e de adolescentes na escola.

Ao indagarmos se o PETI fomenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos das crianças e dos adolescentes, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola, ou seja, na jornada ampliada, as três profissionais apontam as seguintes respostas,

Acredito que sim, ainda há muito que avançar, adequando-nos as necessidades e preferências das crianças e adolescentes. Atividades como capoeira, esportes, dança, boi de mamão, reforço escolar (1ª a 4ª série), são importantes para o desenvolvimento e formação dessas crianças e adolescentes (ASSISTENTE SOCIAL 01).

Durante a jornada ampliada são desenvolvidas atividades que favorecem a ampliação dos conhecimentos das crianças e dos adolescentes. Dentre as atividades podemos citar os esportes como futebol, tênis e vôlei, aulas de dança, teatro, capoeira e reforço escolar. Algumas crianças e adolescentes cumprem a jornada ampliada fora do espaço da Ação Criança (ASEMA – apoio sócio-educativo em meio aberto), em que realizam cursos de computação, reforço escolar, dança e fanfarra (ASSISTENTE SOCIAL 02).

Esporte, atividades artísticas (ASSISTENTE SOCIAL 03).

As expressões, acima, apontam que as assistentes sociais consideram que as atividades sócio-educativas propostas pelo PETI promovem e incentivam a ampliação do universo de conhecimentos das crianças e dos adolescentes. Ao fundamentarmos essa análise e compararmos a realidade do Programa ASEMA, que atua como principal executor das ações sócio-educativas no município de São José/SC, podemos confirmar que são oferecidas várias atividades aos usuários do PETI. Algumas dessas ações podem ser visualizadas ao analisarmos os quadros expostos no item 3.4 desta seção, que, apontam as variadas modalidades oferecidas nesse espaço.

Dessa forma, verificamos que, quantitativamente, as ações oferecem uma representação satisfatória, porém, qualitativamente, percebemos que a realidade das frequências, principalmente, dos adolescentes apontam o contrário. Essa questão poderá ser melhor compreendida quando verificarmos a terceira seção deste trabalho que traz, de maneira detalhada, as expectativas dos adolescentes perante as ações sócio-educativas oferecidas pelo PETI.

Sabendo que o PETI, também, deve atuar junto ao grupo familiar, desenvolvendo intervenções no sentido de emancipar os sujeitos, questionamos as profissionais se o PETI desse município proporciona apoio e orientação às famílias por meio de ações sócio-educativas. Dessa forma, obtivemos os seguintes depoimentos,

As famílias do PETI recebem orientação e apoio por meio do atendimento psicossocial, seja através da demanda espontânea ao Programa ou através de visitas domiciliares, em que os profissionais se valem da rede sócio assistencial existente, para fazer os encaminhamentos necessários ao exercício e fortalecimento da cidadania (ASSISTENTE SOCIAL 01).

O apoio e a orientação às famílias são realizados nos atendimentos semanais, buscados e agendados pelas famílias e através de visitas domiciliares (ASSISTENTE SOCIAL 02).

Sim, através dos atendimentos com os profissionais (Assistente Social e Psicóloga) e visitas domiciliares (ASSISTENTE SOCIAL 03).

De acordo com os relatos das assistentes sociais, o PETI oferece orientação e apoio para auxiliar as demandas cotidianas das famílias usuárias do Programa, principalmente, no sentido de encaminhar esses usuários para a rede sócio-assistencial existente no município, como, também, repasse de alguns auxílios disponibilizados pelo Programa através da Secretaria da Ação Social.

Porém podemos verificar, a partir do item 1.1.1 da primeira seção deste trabalho, que o PETI deveria promover Programas que efetivassem ações sócio educativas para as famílias, objetivando, assim, a emancipação desses sujeitos. O PETI aponta que o trabalho sócio-educativo a ser realizado junto à família deve proceder da seguinte maneira,

Baseia-se no tripé sujeito, família e rede e se constitui de ações que oferecem oportunidades de desenvolvimento social, humano e econômico, visando à socialização, à emancipação do campo de conhecimentos, dos vínculos relacionais e da convivência comunitária (BRASIL, 2004, p. 9).

Nesse sentido, apenas o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - do município de São José promove oficinas profissionalizantes a serem trabalhadas com as famílias que apresentam vulnerabilidade social. Dessa forma, algumas famílias usuárias do PETI que residem nas regiões de abrangência desse CRAS podem utilizar esses serviços, as demais ficam desassistidas nessas perspectivas de inclusão social. Assim, podemos verificar a ausência de mecanismos que auxiliem a emancipação social desses grupos, ou seja, a promoção de programas que atuem paralelamente aos benefícios provenientes da bolsa criança cidadã.

O último objetivo do PETI relaciona-se à promoção e à implementação de programas e a projetos de geração de trabalho e de renda para as famílias usuárias do Programa. Nessa perspectiva, perguntamos às assistentes sociais se o PETI do município de São José efetiva essa proposta de intervenção, e obtivemos as seguintes respostas,

Não. Atualmente algumas famílias são encaminhadas ao CRAS para cursos lá oferecidos e os adolescentes ao Programa Adolescente Josefense (ASSISTENTE SOCIAL 01).

Atualmente, o PETI não promove ações de geração de trabalho e renda. Algumas famílias são encaminhadas a cursos ofertados no CRAS e, os adolescentes ao serem desligados do PETI em razão da idade são encaminhados para o Programa Adolescente Josefense (estágio), também desta Secretaria (ASSISTENTE SOCIAL 02).

( não respondeu) - (ASSISTENTE SOCIAL 03).

A implantação de projetos e de programas de geração de trabalho e renda são consideradas ações fundamentais para oportunizar às famílias inseridas no PETI conquistarem

melhores condições de vida. Repassar apenas a bolsa criança cidadã para as famílias e não intervir com ações que promovam a emancipação desses sujeitos resultará na constante dependência desse benefício. A possibilidade de inclusão no mercado de trabalho oportunizará à família desenvolver-se economicamente e promoverá a retirada de crianças e de adolescentes do trabalho precoce.

Dessa forma, podemos constatar que o PETI, no município de São José/SC, não promove, como, também, não implementa Programas e Projetos de geração de trabalho e de renda. Assim, verificando os objetivos propostos pelo PETI, que foram expostos no item 2.1.1 da primeira seção deste trabalho, podemos concluir que outro objetivo do PETI não é concretizado nessa esfera municipal. As únicas ações implementadas, nessa perspectiva, relacionam-se ao Programa Adolescente Josefense em que os adolescentes, após serem desligados do PETI, são encaminhados para se inserirem no primeiro emprego e, como já apontado anteriormente, as oficinas profissionalizantes oferecidas pelo CRAS.

Além disso, julgamos importante indagar às assistentes sociais se a atual gestão municipal vem contribuindo para que o PETI consiga efetivar a sua proposta nessa esfera municipal. Seguem abaixo a opinião de cada profissional,

Em consonância com a resposta anterior, a contribuição se mostra principalmente através da oferta das ações sócio educativas e de convivência, por meio do Programa ASEMA ( Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto) e do apoio operacional do Programa Bolsa Família. No entanto, trabalhamos também com as limitações institucionais, no que se refere ao número de profissionais no Programa e implantação de Projetos de Geração de Trabalho e Renda (ASSISTENTE SOCIAL 01).

Teve-se alguns avanços que auxiliaram na efetivação do PETI, como a realização de concurso público que trouxe para o Programa um profissional efetivo de Psicologia, o aumento do número de profissionais (professores) para a realização da jornada ampliada e a estruturação articulada para a efetivação do cadastro único e monitoramento dos sistemas necessários no monitoramento dos benefícios do PETI (ASSISTENTE SOCIAL 02).

Percebemos que se deveria ter mais desempenho da gestão municipal (ASSISTENTE SOCIAL 03).

Ao analisarmos os relatos que trataram sobre a efetivação dos objetivos propostos pelo PETI, podemos verificar que a gestão municipal não disponibiliza a rede sócio assistencial

adequada para realizarmos um trabalho integral com as famílias, principalmente, no que se refere às ações sócio-educativas. Dessa forma, verificamos que a estrutura do PETI, no município de São José/SC, foca outras perspectivas de intervenção, ou seja, não propõe ações que vão ao encontro da emancipação dos sujeitos.

Nesse sentido, a intervenção junto à família se dá através de orientação e apoio em que os usuários se direcionam ao Programa para solicitar auxílio nas diversas demandas cotidianas. Não estamos afirmando que esse procedimento realizado junto às famílias não seja importante para os usuários, porém deveriam ser realizados por outros programas que tivessem essa finalidade, como, por exemplo, o Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar. Essa linha de atuação em que se encontra o PETI, no município de São José/SC, desvirtua o propósito pra que o Programa foi criado, ou seja, não subsidia o empoderamento familiar para transformar a realidade situacional, a qual, fez a família ser inserida no Programa.

Percebendo essa realidade, questionamos os limites, os entraves e as dificuldades vivenciadas pelas assistentes sociais no âmbito da intervenção do Serviço Social junto ao PETI. As profissionais apontaram questões significativas que podem ser verificadas nos relatos abaixo,

As famílias usuárias do PETI, na sua maioria encontram-se em situação de grande vulnerabilidade social, dessa forma há uma grande demanda para intervenção profissional, uma vez que as famílias acabam criando vínculos e procurando o Programa de acordo com suas necessidades. Dessa forma, com um único profissional de Serviço Social, as demandas vão se acumulando. Há necessidade de uma rede sócio assistencial constituída em que se possa orientar e encaminhar as famílias, de forma que estas sejam acolhidas e atendidas nas suas necessidades. Destaco ainda como uma dificuldade na nossa intervenção, a adesão das crianças e adolescentes as condicionalidades do PETI; frequência escolar e principalmente participação das ações sócio-educativas e de convivência (ASSISTENTE SOCIAL 01).

Um dos principais limites no trabalho do Serviço Social no PETI é o grande número de famílias inseridas no Programa para apenas uma Assistente Social, fazendo com que não seja possível o acompanhamento das famílias, conforme desejado e a não realização de novas ações (ASSISTENTE SOCIAL 02).

Disponibilidade de carro, equipe profissional (ASSISTENTE SOCIAL 03).

A questão do número de profissionais do Serviço Social é um fator preponderante no PETI do município de São José onde verificamos uma assistente social para atender,

aproximadamente, duzentas e cinquenta famílias. Dessa forma, as intervenções tornam-se fragmentadas e emergenciais, pois não há possibilidades de realizar um acompanhamento sistemático. Conforme apontado pela assistente social 01, as famílias inseridas no PETI apresentam situações de grande vulnerabilidade social e necessitam de intervenção profissional constantemente. A ampliação do quadro de funcionários do PETI é um aspecto prioritário, principalmente, para promover a descentralização dessas famílias para outras assistentes sociais, promovendo, assim, uma divisão nas responsabilidades e, conseqüentemente, qualificação nos resultados.

Outro fator, que já foi mencionado, mas que merece ser destacado como limitador do Serviço Social, é a ausência de uma rede sócio assistencial completa e integrada. As famílias inseridas no PETI de São José/SC vivenciam, cotidianamente, inúmeros conflitos sociais e necessitam de uma intervenção profissional específica e sistemática. Muitas dessas questões não seriam competências dos profissionais do PETI, no entanto, a falta de programas específicos, para subsidiar as ações, faz com que o PETI assuma diversas responsabilidades, além daquelas já executadas no Programa.

Além disso, existem os aspectos burocráticos do Programa que necessitam ser organizados e enviados, periodicamente, ao Programa Bolsa Família, que poderiam ser solucionados por um assistente administrativo. Como não há esse profissional no PETI, a assistente social e a psicóloga se encarregam de efetivar essa demanda.

Outro fator que tem preocupado os profissionais do Programa relaciona-se à evasão dos adolescentes das ações sócio-educativas propostas pelo PETI. Dessa forma, indagamos às assistentes sociais sobre as ações sócio-educativas, questionando se elas consideram que as atividades estão sendo desenvolvidas de acordo com os reais interesses dos usuários. Obtivemos as seguintes respostas:

Baseado na baixa frequência dos adolescentes, a jornada ampliada, podemos perceber que algo não está a contento, seja as atividades desenvolvidas, seja o espaço oferecido (por vezes distante de sua comunidade), porém é o que desejamos identificar e acreditamos que o trabalho da acadêmica irá nos auxiliar nesse entendimento (ASSISTENTE SOCIAL 01).

Na Jornada Ampliada são desenvolvidas ações sócio-educativas que são de interesse de alguns adolescentes, como aula de dança e os esportes, que, muitas

vezes, são praticados pelos adolescentes, também, nas próprias comunidades, enquanto lazer. No entanto, percebe-se que há necessidade de adequar e inovar algumas atividades para que se supram aos atuais anseios, até mesmo porque muitos adolescentes hoje, iniciaram no PETI aos 7 anos de idade e não se encontram mais motivados para as atividades (ASSISTENTE SOCIAL 02).

Sim, pois em contato com as crianças e adolescentes os mesmos falam dos interesses em relação às oficinas (ASSISTENTE SOCIAL 03).

A evasão dos adolescentes, inseridos nas ações sócio-educativas oferecidas pelo PETI, é um aspecto que vem chamando muito a atenção dos profissionais dessa esfera, principalmente, por se tratar de uma condicionalidade exigida pelo PETI e que não está sendo cumprida pelos usuários. Com a implantação do SISPETI, essa realidade tornou-se mais visível, pois o Programa passou a controlar sistematicamente essas frequências. Dessa forma, houve a mobilização do Programa em direção às famílias usuárias do PETI para conscientizar a necessidade da frequência nessas atividades. Mesmo assim, verificou-se que os usuários do PETI, especialmente, os adolescentes não aderiram às solicitações.

Assim, optamos por nos aproximar desses adolescentes para verificarmos os motivos que estão levando esses usuários a evadirem-se das ações sócio-educativas propostas pelo PETI. Dessa maneira, adquirimos subsídios práticos para explicar essa situação que serão apresentados na terceira seção deste trabalho.

Mesmo assim, sentindo a necessidade de verificar as opiniões técnicas sobre a questão da evasão dos adolescentes das ações sócio-educativas, questionamos as assistentes sociais sobre as principais dificuldades que justificariam esse número mínimo de adolescentes participando das atividades propostas pelo PETI, para a qual emitiram os seguintes depoimentos:

Necessitamos ainda ouvi-los, mas acredito que as ruas têm se mostrado “interessante” aos adolescentes e um oponente muito forte das ações sócio-educativas. Acredito que a centralização das ações sócio-educativas, fora das suas comunidades, também, possa ser um fator, e ouvindo-os, teremos subsídios para trabalhar ao encontro dos seus anseios e das necessidades (ASSISTENTE SOCIAL 01).

Os fatores para a evasão dos adolescentes na Jornada Ampliada são vários como o citado anteriormente de que os adolescentes iniciaram quando crianças no PETI e hoje não apreciam mais determinadas atividades por as realizarem há muito tempo. Têm-se, também, fatores como a falta de incentivo dos responsáveis ou impossibilidade de acompanhar a ida do filho para a jornada



ampliada em razão de trabalharem período integral; dificuldade do Programa em acompanhar efetivamente todas as famílias (em razão do número insuficiente de profissionais); o desejo dos adolescentes em possuírem dinheiro para suas necessidades pessoais, fazendo com que retornem ao trabalho precocemente; o seu desligamento do colégio, muitas vezes, em razão de brigas com colegas, professores e direção ou por dificuldades de aprendizagem; e, o seu envolvimento com o uso e/ou venda de drogas, ou com ato infracional (ASSISTENTE SOCIAL 02).

Atividades não direcionadas a adolescentes (ASSISTENTE SOCIAL 03).

Ao analisarmos os relatos das assistentes sociais, podemos verificar que a evasão dos adolescentes nas ações sócio-educativas oferecidas pelo PETI é um fator expressivo no cotidiano do Programa e que está causando inquietação aos profissionais dessa esfera. Percebemos que alguns fatores já foram refletidos e apontados para determinar tal situação, porém não existe de nada concreto. Dessa forma, a aproximação com esses sujeitos fornecerá subsídios mais específicos sobre os motivos que os levam a esse comportamento evasivo.

Nesse contexto, a única questão que podemos afirmar é a necessidade de reestruturação das intervenções, pois, se não está havendo adesão, é porque algo não está a contento dos usuários. No entanto, é importante mencionarmos a ansiedade dos profissionais sobre essa situação. Tanto que o objetivo fundamental deste trabalho é oferecer subsídios práticos através dos relatos propiciados pelos adolescentes, para que, posteriormente, haja uma reflexão e remodelação na intervenção.

Verificando que o Programa apresenta algumas questões que necessitam ser reorganizadas, para possibilitar a efetiva intervenção aos usuários, interrogarmos às assistentes sociais sobre quais as sugestões que poderiam ser apontadas para tornar a execução do PETI mais eficaz. As profissionais destacaram aspectos relevantes que serão retratados, abaixo,

Maior envolvimento de todos os segmentos que atendem crianças e adolescentes (família, escola, comunidade, programas) e que o PETI tenha profissionais suficientes para ser o grande fomentador dessa articulação entre família, escola e comunidade, sem nunca perder o foco da retirada de crianças e adolescentes do trabalho infantil (ASSISTENTE SOCIAL 01).

Algumas ações já vêm sendo pensadas no sentido de descentralizar a jornada ampliada para os bairros, nas escolas e/ou ong's. O aumento do quadro de técnicos no Programa possibilitaria a ampliação das ações (ASSISTENTE SOCIAL 02).

Número de profissionais e disponibilidade de recursos (ASSISTENTE SOCIAL 03).

Acreditamos que todos os aspectos, apontados acima pelas assistentes sociais, contribuirão para uma execução mais eficaz do PETI, pois ampliará as possibilidades e as condições de atendimento, beneficiando, assim, os usuários do Programa. Podemos apontar outro fator indispensável para a efetividade do PETI, no município de São José que trata da implantação e da atuação da Comissão Municipal do PETI. Conforme apontado no item 2.1.2 da primeira seção deste trabalho, a Comissão é um instrumento obrigatório em que os profissionais do PETI, junto aos representantes de organizações governamentais e não governamentais, reúnem-se para refletir e articular propostas que venham ao encontro dos objetivos do PETI.

No município de São José, a Comissão do PETI não é uma constância, ou seja, em muitos períodos, não se encontra atuante para dar suporte aos técnicos do Programa, mas, em setembro de 2008, o decreto 28.091/2008 (Anexo III), assinado pelo atual prefeito Fernando Melquíades Elias, possibilitou a implantação dessa Comissão. Mesmo não sendo um mecanismo deliberativo, vai proporcionar aos profissionais do PETI a descentralização das responsabilidades, como, também, a elaboração de propostas para serem discutidas e aprovadas nos Conselhos de Direitos e da Assistência Social.

Assim, as problemáticas relacionadas ao PETI, apontadas no decorrer deste trabalho terão um espaço sistemático para serem analisadas, ampliando, assim, as perspectivas de atuação. O Programa ASEMA, considerado como principal executor das ações sócio-educativas propostas pelo PETI, no município de São José/SC, poderá ser um aspecto preponderante a ser colocado em pauta nos períodos de discussão. Afinal, a situação de evasão das crianças e dos adolescentes inseridos no PETI tornou-se um fator constante no cotidiano desse espaço e merece uma reflexão técnica.

### **3.4 O PROGRAMA APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO – ASEMA - COMO PRINCIPAL EXECUTOR DAS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS EM SÃO JOSÉ/SC.<sup>14</sup>**

O Programa Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto - ASEMA - localiza-se no espaço da Secretaria da Ação Social do município de São José e propõe vários projetos para serem trabalhados junto aos usuários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, como, também, com o público dos demais programas da Secretaria que necessitam das ações sócio-educativas e convivência como estratégia de socialização. Foi criado em maio de 2001, objetivando propor às crianças e aos adolescentes inseridos nos Programas do Centro Integrado de Atendimento a Criança e ao Adolescente e a Família – “CIACAF”- também, conhecido como “Ação Criança,” um ambiente aberto que estimule a criatividade, aproximando-os da arte, da cultura, do esporte, do lazer, oportunizando, assim, o resgate das necessidades bio-psico-sociais e pedagógicas (SÃO JOSÉ, 2007).

Dessa forma, o ASEMA caracteriza-se como uma Política de Proteção conforme o Art. 90, inciso II do Estatuto da Criança e Adolescente, atuando na perspectiva de emancipar os sujeitos, como, também, garantir os seus direitos. Para que sejam efetivadas essas propostas, o Programa apresenta alguns objetivos específicos que norteiam a intervenção,

Desenvolver as crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, através da relação com a cultura e a Educação, aprimorando seus conhecimentos e informando-lhes sobre os direitos de cidadania; abordar nas diversas atividades, os conceitos dos temas transversais propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), como complemento as ações das escolas freqüentadas pelas crianças e adolescentes, no período oposto ao da escola; acompanhar e orientar as crianças, adolescentes e suas famílias, através de equipe multidisciplinar (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, educadores, dentistas, pediatras), desenvolvendo suas potencialidades com vista à melhoria do desenvolvimento físico, psicológico, emocional e intelectual, possibilitando a qualidade no convívio familiar, educacional e social e prevenir através das atividades oferecidas no ASEMA que as crianças e adolescentes não permaneçam em situações de risco pessoal e social (SÃO JOSÉ, 2008).

---

<sup>14</sup> A contextualização a seguir foi baseada em alguns relatórios anuais de atividades realizadas pelos técnicos do ASEMA e que foram disponibilizados pela Coordenadora deste Programa. Julgou-se importante retratar as ações sócio-educativas e convivências oferecidas por este espaço aos usuários do PETI para subsidiar a análise da próxima seção.

Uma equipe multiprofissional atua subsidiando essas ações do ASEMA que busca efetivar os objetivos propostos pelo Programa. Atualmente, a composição desse grupo está representado por: 01 coordenador, 01 supervisor pedagógico, 01 Psicóloga, 01 assistente social, 01 secretária, 05 professores de educação física, 01 professor de música, 01 professor de dança, 01 professor de capoeira, 06 professores de apoio pedagógico, 02 auxiliares de ensino, 02 monitores, 03 motoristas, 01 médico, 01 enfermeira, 01 dentista e alguns estagiários. Esses profissionais atendem crianças e adolescentes de seis a dezesseis anos de idade incompletos que se encontram em situação de risco social, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude pelos vários programas da Secretaria da Ação Social do município de São José. Além disso, o Programa procura realizar a intervenção paralela junto às famílias desses sujeitos, objetivando, assim, uma ação integral (SÃO JOSÉ, 2008).

As ações sócio-educativas, oferecidas pelo Programa ASEMA, demonstraram diversidades de modalidades no decorrer da sua atuação, ou seja, da mesma forma, que foram sendo incluídas novas atividades, outras foram sendo excluídas da programação anual. Verifica-se que algumas atividades não estabeleceram periodicidade significativa no ASEMA. Muitas dessas eram ministradas num determinado ano e não eram oferecidas nos próximos planos anuais. Dessa forma, considerou-se necessário expor os projetos realizados em alguns períodos de intervenção do Programa.

**Quadro 01:** Atividades sócio-educativas e convivências realizadas no ano de 2002

<b>Projetos</b>	<b>Profissional</b>	<b>Objetivo da Atividade</b>
Música	01 Professor de música	Desenvolver habilidades para tocar instrumentos musicais como: violão, flauta, percussão e canto coral. Objetivando promover uma mudança comportamental, tornando as crianças e adolescentes disciplinados; ampliar a auto estima.
Auto-Cuidado	02 Dentistas 02 Médicas pediátricas 02 Pedagogas (Educação para a saúde) 01 Técnica de Enfermagem.	Promover saúde física e mental às crianças e aos adolescentes através de atendimentos médicos e odontológicos individualizados; orientar e estimular as questões relacionadas à higiene pessoal, como também, debater temáticas pertinentes ao cotidiano dos sujeitos (sexualidade, drogas, doenças, higiene, primeiros socorros, etc.)
Tênis	01 Professor	Proporcionar as crianças e aos adolescentes a aproximação com este esporte; despertar nesses sujeitos o espírito de competição saudável, como, também, incentivar a superação de seus limites e dificuldades através do esporte.

Moleque Bom de Bola	01 Professor	Incentivar crianças e adolescentes a terem uma vida saudável através do esporte; estimular o senso de responsabilidade e disciplina dos atletas e identificar novos talentos.
Capoeira	01 Professor	Socializar crianças e adolescentes e exercitar o corpo e mente.
Xadrez	01 Professor	Socializar crianças e adolescentes, como, também, diagnosticar talentos.
Meio Ambiente	01 Professor	Conceituar a categoria Meio Ambiente para crianças e adolescentes; conscientizar e estimular ações que vão ao encontro da preservação do Meio Ambiente.

**Fonte: SÃO JOSÉ, 2003**

**Elaborado por Leandra Martinha Mariano**

Algumas observações foram pontuadas nos relatórios de atividades do Programa ASEMA no ano de 2003, e a principal delas refere-se à escassez de materiais necessários à intervenção dos profissionais. Situação que prejudicou a integralidade e a efetividade de vários atendimentos direcionados às crianças e aos adolescentes. Alguns profissionais apontaram dificuldades na execução de suas funções por considerar que o espaço não se encontrava em condições adequadas. A quantidade de técnicos, também, foi outro fator identificado como limitador na aproximação com os sujeitos e, conseqüentemente, na intervenção das demandas apresentadas.

No quadro abaixo, são retratadas as atividades oferecidas no ano de 2006, na qual podemos constatar o aumento significativo de ações sócio-educativas propostas às crianças e aos adolescentes usuárias do PETI.

#### **Quadro 02: Ações sócio-educativas e convivências realizadas em 2006**

<b>Projetos</b>	<b>Profissional</b>	<b>Objetivos</b>
Vôlei	01 Professora	Promover o convívio equilibrado e estabelecer relações construtivas entre crianças e adolescentes, evitando todos os tipos de discriminação, como, também, agressividades nos momentos de competitividade.
Recreação	01 Professor	Desenvolver a sociabilidade entre crianças e adolescentes; estimular a criatividade, a autonomia e contribuir para a formação da personalidade desses sujeitos.
Natação	01 Professor	Proporcionar qualidade de vida através de práticas esportivas.
Basquete	01 Professor	Estimular a criatividade, a crítica de crianças e de adolescentes através do esporte, como, também, ampliar a auto-estima e o respeito pelo outro.
Moleque Bom de	01 Professor	Incentivar crianças e adolescentes a terem uma vida saudável através do esporte; estimular o senso de responsabilidade e disciplina dos atletas e identificar novos talentos.

Bola		
Dança	01 Professora	Contribuir para a livre expressão, o desenvolvimento da autonomia e da criatividade, proporcionando, assim, momentos agradáveis para crianças e para adolescentes.
Tênis	01 Professor	Proporcionar a crianças e a adolescentes a aproximação com este esporte; despertar nesses sujeitos o espírito de competição saudável, como, também, incentivar a superação de seus limites e dificuldades através do esporte.
Teatro	01 Professora	Estimular o trabalho em grupo; contribuir para o desenvolvimento da comunicação e da auto-estima; despertar a criatividade de crianças e de adolescentes.
Oficinas de Artes	01 Professora	Desenvolver a criatividade através da liberdade de expressão de crianças e de adolescentes.
Coral	01 Professor	Promover a sociabilidade, o respeito mútuo, à disciplina, à formação de valores, como, também, a oportunizar o trabalho em equipe.
Cavaleiro Mirim	Equipe ASEMA 03 Instrutores da Polícia Militar	Despertar o interesse de crianças e adolescentes pela prática esportiva do hipismo, desenvolvendo habilidades pessoais, auto-estima, como, também, trabalhar questões de limites, de respeito e de disciplina.
Apoio Pedagógico	02 Professoras	Proporcionar a crianças e ao adolescente o desenvolvimento integral do conhecimento, estimulando a sua curiosidade e criatividade.
Biblioteca	01 Professora 01 Coordenadora	Motivar a criança e o adolescente a explorar, a pesquisar, socializar conhecimentos, como, também, a realizar atividades pertinentes ao desenvolvimento da aprendizagem.
Fanfarra	01 Professor	Promover a sociabilidade, a disciplina, a responsabilidade do trabalho em equipe; como, também, participar das apresentações em vários espaços.

**Fonte: SÃO JOSÉ, 2006**

**Elaborado por Leandra Martinha Mariano**

No decorrer do ano de 2006, além das atividades rotineiras pontuadas no quadro acima, também, foram oferecidas algumas atividades extra classe que proporcionaram às crianças e aos adolescentes momentos inesquecíveis. O grupo de teatro do Programa ASEMA ensaiou a peça Soldadinho de Chumbo e apresentou o espetáculo para os profissionais da Secretaria da Ação Social, como, também, para os seus familiares. O Programa proporcionou um passeio para o Parque Beto Carrero World onde as crianças, os adolescentes e os professores passaram o dia inteiro aproveitando o espaço. O Projeto de dança realizou várias apresentações durante o ano, quando puderam ser destacadas, Festa Junina, Desfile Cívico, II Festival Folclórico de São José, Festival Mário Andrade, etc. Crianças e adolescentes que freqüentavam o do Projeto de Vôlei, Basquete e Moleque Bom de Bola que participaram dos campeonatos referentes aos Jogos

Escolares do município de São José, estabelecendo, assim, relações equilibradas e construtivas com os demais sujeitos. Houve a apresentação do Projeto Capoeira em diversas instituições.

Em relação ao ano de 2007, conforme o quadro abaixo, podemos verificar que, praticamente, não houve alteração nas ofertas das ações sócio-educativas propostas pelo Programa ASEMA, ou seja, a maioria das atividades continuaram sendo oferecidas nesse espaço.

### **Quadro 03: Ações Sócio-Educativas e convivências realizadas em 2007**

<b>Projetos</b>	<b>Profissionais</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Média de adolescentes por turma</b>
Capoeira	01 Professor	Socializar crianças e adolescentes e exercitar o corpo e a mente.	15
Cavaleiro mirim	Equipe ASEMA 03 Instrutores da Polícia Militar	Despertar o interesse de crianças e do adolescentes a prática esportiva do hipismo, desenvolvendo habilidades pessoais, auto-estima, como, também, trabalhar questões de limites, respeito e disciplina.	15
Tênis	01 Professor	Proporcionar a crianças e a adolescentes a aproximação com este esporte; despertar nesses sujeitos o espírito de competição saudável, como, também, incentivar a superação de seus limites e dificuldades através do esporte.	15
Futebol	01 Professor	Incentivar crianças e adolescentes a terem uma vida saudável através do esporte; estimular o senso de responsabilidade e disciplina dos atletas.	15
Vôlei	01 Professora	Promover o convívio equilibrado e estabelecer relações construtivas entre crianças e adolescentes, evitando todos os tipos de discriminação, como, também, agressividades nos momentos de competitividade.	15
Dança	01 Professora	Contribuir para a livre expressão, o desenvolvimento da autonomia e da criatividade, proporcionando, assim, momentos agradáveis para crianças e para adolescentes.	15
Música	01 Professor de música	Desenvolver habilidades para tocar instrumentos musicais como: violão, flauta, percussão e canto coral, objetivando promover uma mudança comportamental, tornando as crianças e os adolescentes disciplinados; ampliar a auto estima.	15
Coral	01 Professor	Promover a sociabilidade, o respeito mútuo, a disciplina, a formação de valores, como, também, oportunizar o trabalho em equipe.	15
Recreação	01 Professor	Desenvolver a sociabilidade entre crianças e adolescentes; estimular a criatividade, a autonomia e contribuir para a formação da personalidade	15

		desses sujeitos.	
Cerâmica	01 Professor	Estimular a criatividade de crianças e de adolescentes, como, também a concentração desses sujeitos.	15
Fanfarra	01 Professor	Promover a sociabilidade, à disciplina, à responsabilidade do trabalho em equipe, como, também, participar das apresentações em vários espaços.	15
Teatro	01 Professora	Estimular o trabalho em grupo; contribuir para o desenvolvimento da comunicação e auto-estima; despertar a criatividade de crianças e de adolescentes.	15

**Fonte: SÃO JOSÉ, 2007**

**Elaborado por Leandra Martinha Mariano**

No final do ano de 2006, o Programa ASEMA recebeu uma nova coordenação. A partir daí, o espaço apresentou uma nova maneira de inserir crianças e adolescentes nos projetos desse espaço, quando se optou pela participação de todos os usuários em todos os projetos. Dessa forma, todos os dias são oferecidas atividades diferenciadas para as crianças e os adolescentes frequentarem. Os usuários são separados por idade, através de turmas específicas, a qual todos os professores atendem cada turma em horários programados e diferenciados. Anteriormente, os usuários escolhiam os projetos de que gostariam de participar e só frequentavam as atividades nos dias específicos que eram oferecidas, e nos outros dias ficavam vagando pelo pátio do ASEMA sem inserir-se nas demais ações. Além disso, foram efetivadas listas de presenças nos projetos, objetivando, assim, apontar e controlar a frequência de cada usuário. Nesse caso, só podemos apresentar uma média mensal da quantidade de adolescentes presentes nesses projetos a partir do ano de 2007.

Além dessas atividades programadas para serem realizadas semanalmente, outras ações também foram sendo efetivadas no decorrer do ano de 2007. No primeiro bimestre, os professores de dança, música, cerâmica e demais profissionais do Programa ASEMA desenvolveram o Projeto Boi-de-Mamão, proporcionando o resgate da cultura açoriana do município de São José/SC.

No segundo bimestre, os professores oportunizaram uma saída de estudo a qual crianças e adolescentes dirigiram-se ao Museu Histórico de São José para visitar a exposição “Desenhos do Sem Fim” de Carlos Asp. Em decorrência do dia 12 de junho, quando comemora-se o dia mundial de combate ao trabalho infantil, foram desenvolvidas atividades didáticas, palestras,



como, também, vídeos relacionados à temática “Erradicação do Trabalho Infantil”. O “Dia Mundial Sem Tabaco,” também, foi trabalhado com as crianças e adolescentes através de palestras e confecções de cartazes sobre o tema para ser exposto nos diversos espaços do Programa ASEMA. O aniversário do Estatuto da Criança e Adolescente (13 de julho), também, foi comemorado com atividades que retrataram os direitos e deveres desses sujeitos. O encerramento desse período se efetivou com a festa julina quando se buscou desenvolver trabalhos pertinentes à temática, bem como a realização de uma gincana, envolvendo alunos do Programa ASEMA e do Centro Educacional Cidade da Criança.

No terceiro bimestre, tratou-se, prioritariamente, sobre questões do meio ambiente. Nessa perspectiva, crianças e adolescentes participaram da visita ao Projeto TAMAR, assistindo a vídeo sobre a história das tartarugas, enfocando, principalmente, as que desovam no litoral brasileiro. A visita ao aterro sanitário da COMCAP no município de Florianópolis foi outra atividade que proporcionou outras abordagens sobre a situação ambiental. O bimestre finalizou com a festa em comemoração ao dia das Crianças que promoveu o campeonato de pipas e a realização de outras atividades.

No ultimo bimestre, do ano de 2007, crianças e adolescentes produziram um Papai Noel com garrafas PET, cartões de natal para os usuários do Centro de Atendimento à Terceira Idade – CATI, e o ano foi encerrado com uma Festa de Natal.

No entanto, é importante destacar que, apesar de serem oferecidas inúmeras atividades, nem todos os profissionais inseridos no Programa ASEMA atuam na perspectiva de inclusão social. A maioria dos professores que intervêm, nesse espaço, não possuem o perfil criativo e necessário para trabalhar com adolescentes, ou seja, o desenvolvimento das ações sócio-educativas requer a capacidade de estimular o interesse das crianças e dos adolescentes.

Os quadros acima, demonstram, que nos períodos de 2002, 2006 e 2007, foram oferecidos vários projetos no espaço do Programa ASEMA, porém é necessário questionarmos, os fatores que levaram tão significativo número de adolescentes a evadirem-se desse espaço. Percebemos que a proposta oferecida pelo espaço, a partir dos quadros, é satisfatória, no entanto é necessário verificarmos a qualidade da intervenção para compreendermos alguns fatores que se configuram nesse ambiente.

Constatou-se no decorrer do ano de 2006 e 2007, que as ações extra classe, por um lado, contaram com alguns profissionais comprometidos que proporcionaram atividades interessantes e criativas junto aos adolescentes, garantindo o caráter sócio-educativo do Programa, mas por outro lado, muitos adolescentes, declararam-se frustrados com a inércia, falta de estímulo, e falta de comprometimento, por parte dos professores e/ou monitores que, nem sequer conseguem ter um posicionamento mais firme para separar brigas, evitar xingamentos e humilhações deferidas pelos maiores aos menores, ou pelos meninos em relação às meninas.

O período de estágio curricular obrigatório, realizado pela acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina durante o ano de 2008, possibilitou o reconhecimento e a inquietação por essa questão de evasão nas ações sócio-educativas, fator que motivou a investigação e a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Assim, o quadro abaixo, também, descreverá as ações sócio-educativas ofertadas no decorrer do ano de 2008 no Programa ASEMA para ampliar a análise crítica das questões.

**Quadro 04: Ações Sócio-Educativas e convivências realizadas em 2008<sup>15</sup>**

<b>Projetos</b>	<b>Profissionais</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Média de adolescentes por turma</b>
Capoeira	01 Professor	Socializar crianças e adolescentes a exercitar o corpo e mente.	15
Dança	01 Professora	Contribuir para a livre expressão, o desenvolvimento da autonomia e da criatividade, proporcionando, assim, momentos agradáveis para crianças e adolescentes.	15
Apoio pedagógico	04 Professoras	Estimular crianças e adolescentes a valorizar e preservar o local onde residem.	15
Recreação	01 Professor	Desenvolver a sociabilidade entre crianças e adolescentes; estimular a criatividade, a autonomia e contribuir para a formação da personalidade desses sujeitos.	15
Futebol	01 Professor	Incentivar crianças e adolescentes a terem uma vida saudável através do esporte; estimular o senso de responsabilidade e disciplina dos atletas.	15
Vôlei	01 Professora	Promover o convívio equilibrado e estabelecer relações construtivas entre crianças e	15

<sup>15</sup> As informações contidas nesse quadro foram obtidas através do diálogo estabelecido com a Coordenadora do Programa ASEMA no mês de outubro do ano de 2008.

		adolescentes, evitando todos os tipos de discriminação, como, também, agressividades nos momentos de competitividade.	
Tênis	01 Professor	Proporcionar a crianças e a adolescentes a aproximação com esse esporte; despertar nesses sujeitos o espírito de competição saudável, como, também, incentivar a superação de seus limites e dificuldades através do esporte.	15
Música	01 Professor de música	Desenvolver habilidades para tocar instrumentos musicais como: violão, flauta, percussão e canto coral, objetivando promover uma mudança comportamental, tornando as crianças e adolescentes disciplinados; ampliar a auto estima.	15
Fanfarra	01 Professor	Promover a sociabilidade, a disciplina, a responsabilidade do trabalho em equipe; como, também, participar das apresentações em vários espaços.	15
Teatro	01 Professora	Estimular o trabalho em grupo; contribuir para o desenvolvimento da comunicação e auto-estima; despertar a criatividade de crianças e de adolescentes.	15
Contação de História	01 Professora	Despertar o prazer e o interesse pela leitura; possibilitar para que todos leiam através de gravuras e letras; desenvolver a auto estima e a integração pela leitura.	15
Jiu-jitsu	01 Professor	É um trabalho que atende ao restabelecimento de diversas deficiências físicas, orgânicas, neurológicas e psico-sociais.	15

Fonte: Informações repassadas pela coordenadora do Programa ASEMA em outubro de 2008.  
Elaborado por Leandra Martinha Mariano

Verificando o quadro acima, podemos constatar que os Projetos Cavalinho Mirim, Cerâmica e Coral, efetuados no ano de 2007, não estão sendo oferecidos em 2008, e que outros Projetos, como o Jiu-jitsu e Contação de História foram inseridos no cronograma das ações sócio-educativas do Programa ASEMA de 2008. Em 2006, o referido Programa disponibilizou alguns Projetos, como, o da Biblioteca, Natação Basquete e Oficinas de Arte que não foram oferecidos nos anos de 2007 e 2008. Dessa forma, verificamos constantes mudanças na oferta dos projetos desse espaço, situação que dificulta o estabelecimento de vínculos e o próprio aprendizado de crianças e adolescentes inseridos no PETI. Essa situação se configura, muitas vezes, pela não disponibilidade de profissionais pela Secretaria Municipal da Educação a esse espaço, como, também, a falta de investimentos financeiros para possibilitar a efetivação de alguns projetos.

Constatamos que o Programa ASEMA não está recebendo investimentos suficientes da atual gestão municipal para subsidiar os atendimentos sistemáticos que devem ser oferecidos às crianças e aos adolescentes encaminhados tanto pelo PETI quanto por outros Programas do CIACAF. Além dos recursos financeiros repassados não suprirem as demandas em sua totalidade, verificamos, também, a falta de recursos humanos para intervir junto aos usuários do Programa. As crianças e adolescentes que participam desse espaço são sujeitos que tiveram, em algum momento, os seus direitos violados e, dessa forma, necessitam receber atendimentos especializados.

Essa realidade não difere, quando analisamos as possibilidades de intervenção disponibilizadas pela gestão municipal ao PETI de São José/SC. Verificamos que o Programa atende os seus usuários de maneira fragmentada, pois o município não apresenta uma rede sócio assistencial que possibilite a atuação integrada, conforme planejada pelas diretrizes do PETI. Não há uma intervenção junto às famílias de cunho sócio-educativo e de geração de renda que efetive um trabalho paralelo ao repasse da bolsa criança cidadã, dessa forma não emancipa os sujeitos, pelo contrário, deixa-os dependentes desse valor. Além disso, as crianças e os adolescentes são centralizados num espaço para realizar ações sócio-educativas propostas pelo PETI que não está surtindo os resultados desejados, pois verifica-se que muitos desses usuários não aderem às atividades, resultando, assim, num elevado número de evasão.

Nesse contexto, os adolescentes são os sujeitos que demonstram menos interesse na participação das ações sócio-educativas oferecidas pelo Programa ASEMA. Dessa forma, nos questionamos quais seriam os reais motivos que levam esses usuários a não aderirem às ações sócio-educativas? Quais as questões que se configuram nesse espaço que contribuem para ampliar esse quadro de evasão? Quais ações poderiam ser implementadas pelo PETI para diminuir a evasão desses adolescentes? Essas e outras indagações só poderão ser esclarecidas se nos aproximarmos desses adolescentes e adquirirmos subsídios práticos para possibilitar a clareza dessas questões. Dessa maneira, fomos ao encontro de alguns adolescentes inseridos no PETI, que não freqüentam as ações sócio-educativas e buscamos algumas informações que nos possibilitaram uma reflexão crítica sobre essa situação. Assim, apresentaremos, na próxima seção, alguns dados colhidos a partir do diálogo estabelecido com esses adolescentes.

### SEÇÃO III

## 4 ADOLESCENTES INSERIDOS NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC RETRATANDO SUAS EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO PROGRAMA

### 4.1 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

A metodologia utilizada, neste trabalho, caracterizou-se como pesquisa exploratória na qual objetivamos desenvolver um estudo para esclarecer os fatores que levam os adolescentes inseridos no PETI do município de São José/SC a evadirem-se das ações sócio-educativas e convivência. A frequência nessas atividades corresponde a uma das condicionalidades para a permanência dos usuários nesse Programa, porém percebe-se que a maioria dos adolescentes não adere a essa proposta. As pesquisas exploratórias têm como preocupação central,

Desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista, a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisas, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso (GIL. 1999, p.43).

Identificar os motivos que levam esses adolescentes a não freqüentarem as ações sócio-educativas propostas pelo Programa poderá contribuir para uma reflexão crítica aos profissionais dessa esfera, principalmente, no que se refere à necessidade de planejar uma política de atendimento de acordo com os interesses desses sujeitos. Implantar uma política, aleatoriamente, sem que aja um reconhecimento da realidade na qual se deseja atuar não surtirá resultados satisfatórios. É necessário, sim, um planejamento adequado que intervenha nas reais demandas do público a ser atendido e que as ações implementadas proporcionem nos resultados, a eficiência desejada.

As técnicas de pesquisa empregadas para dar embasamento na contextualização do trabalho foram a documental, a bibliográfica e a empírica.

A pesquisa documental foi realizada através dos dados pertinentes aos usuários do PETI referente ao mês de julho de 2008, baseados nas listas de controle mensal dos integrantes do Programa, na qual se constatou a quantidade de duzentas e sessenta e duas (262) crianças e duzentos e trinta e seis (236) adolescentes, distribuídos em duzentas e quarenta e quatro (244) famílias inseridas no Programa. Outras informações, também, foram absorvidas junto aos Cadúnicos das famílias dos adolescentes inseridos no PETI para subsidiar o reconhecimento da realidade social desses usuários. A frequência dos adolescentes, nas Ações Sócio-Educativas realizadas no ASEMA, foi confirmada através da lista de frequência do SISPETI do mês de julho de 2008, na qual se visualizou a evasão de cento e sete (107) adolescentes dessas atividades. O quadro 04, da segunda seção deste trabalho, informa as atividades desenvolvidas naquele momento, como, também, a quantidade, aproximada, de adolescentes presentes nesse período.

Essa pesquisa documental foi imprescindível para visualizarmos a realidade situacional desses adolescentes inseridos no PETI do município de São José/SC. A análise documental em termos gerais seria,

Uma série de operações que visam estudar e analisar um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias sociais e econômicas com as quais podem estar relacionados. O método mais conhecido visando investigar os fatos sociais e suas relações é o método histórico que consiste em estudar os documentos visando investigar os fatos sociais e suas relações com o tempo sócio-cultural-cronológico (RICHARDSON, 2007, p.230).

Outros documentos, também, foram utilizados para dar suporte à compreensão referente aos objetivos do PETI em âmbito nacional e municipal, são eles, Cartilha do PETI, Análise Situacional do PETI, Projeto Técnico do PETI do município de São José/SC, Relatórios anuais de atividades sócio-educativas desenvolvidas no Programa ASEMA, documentos e informações disponibilizados no site do Ministério de Desenvolvimento Social, associado às Leis, Portarias e Informativos que contribuíram para atualizar e nortear as informações expostas no trabalho. A ausência de referências teóricas sobre o PETI do município de São José/SC dificultou a contextualização mais aprofundada nesse âmbito.

Em relação à pesquisa bibliográfica, utilizamos as referências teóricas de alguns autores para subsidiar tecnicamente a análise do conteúdo desenvolvido.

A pesquisa empírica objetivou a aproximação junto aos adolescentes para estabelecermos uma relação aberta, na qual esses sujeitos obtivessem a oportunidade de expressar as suas opiniões em relação à dinâmica do Programa. Dessa forma, realizamos visitas domiciliares para entrevistar os adolescentes em suas residências, proporcionando, assim, um ambiente favorável, que não causasse inibição no momento de expressar suas opiniões. A visita domiciliar pode ser considerada,

Uma prática profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar. No geral, a visita domiciliar, como intervenção, reúne três técnicas para desenvolver: a observação, a entrevista e a história ou relato oral (AMARO, 2003, p. 13).

Amaro (2003) aponta os aspectos positivos que uma visita domiciliar pode representar para uma investigação mais aprofundada de um determinado assunto. O espaço doméstico é considerado um ambiente privilegiado comparado ao institucional, pois o diálogo torna-se mais descontraído, sem as formalidades e bloqueios institucionais, o que favorece a conquista de laços de confiança entre entrevistador e entrevistado. A construção de uma relação segura facilita o repasse de uma realidade autêntica, proporcionando, assim, legitimidade nas informações que se quer abordar.

Utilizou-se a entrevista semi-estruturada para estabelecer o diálogo com os adolescentes, em que elaboramos um roteiro de entrevista (apêndice II), abordando os pontos significativos que deveriam ser levantados no decorrer do diálogo. Produzimos 14 perguntas para orientar a entrevista, em que foram pontuadas as questões principais da investigação. Nesse caso, no primeiro bloco de perguntas, abordou-se a concepção e a finalidade do Programa para os adolescentes, no segundo bloco, as expectativas dos adolescentes perante as ações sócio-educativas oferecidas pelo PETI e, no terceiro bloco, propôs-se uma provocação, em que se questionou sobre a preferência dos adolescentes entre trabalhar e ser integrante do PETI. Dessa forma, podemos verificar que a entrevista guiada facilita o resgate das informações pois,

O pesquisador conhece previamente os aspectos que deseja pesquisar e, com base neles, formula alguns pontos a tratar na entrevista. As perguntas dependem do entrevistador, e o entrevistado tem a liberdade de expressar-se como ele quiser, guiado pelo entrevistador (RICHARDSON, 2007, p. 212).

Inicialmente, escolhemos dezoito (18) adolescentes dos duzentos e trinta e seis (236) inseridos no PETI do município de São José/SC para serem entrevistados. O critério de seleção desses sujeitos para a realização das entrevistas foi o de não freqüentarem as ações sócio-educativas e de convivência oferecidas pelo Programa ASEMA e, conseqüentemente, estarem enquadrados na lista de freqüência do SISPETI como usuários ausentes.

As entrevistas iniciaram no dia 25 agosto de 2008 e prorrogaram-se até o final do mês de setembro deste mesmo ano. Todas as entrevistas foram realizadas na residência dos adolescentes. As visitas domiciliares foram realizadas nas segundas-feiras, utilizando o carro da Secretaria da Ação Social, no momento em que a Assistente Social e a Psicóloga se deslocavam para resolver as diversas demandas do Programa. Dessa forma, a acadêmica utilizou-se desses momentos para a aproximação com os adolescentes entrevistados. Não foi possível realizar as entrevistas nas quintas-feiras, pois a discente freqüentava aula no período vespertino nesses dias.

Desse universo de dezoito (18) adolescentes, sete (7) eram meninos e onze (11) eram meninas, no entanto, só foi possível entrevistar nove (9) adolescentes, dois (2) meninos e sete (7) meninas. Vários fatores contribuíram para que não conseguíssemos concretizar o número de entrevistas desejadas. Três garotos, simplesmente, não aceitaram ser entrevistados. Dois adolescentes escolhidos retornaram a freqüentar o ASEMA no mês de agosto de 2008, o que descaracterizou o perfil para a entrevista. Outra adolescente não pôde ser entrevistada, pois, também, retornou a freqüentar o ASEMA no mês de agosto de 2008. Quatro adolescentes não foram entrevistados por coincidirem estar estudando no período vespertino, ou seja, no mesmo período que as entrevistas eram realizadas. Outros pela dificuldade que o Programa teve em dispor do carro para o propósito da pesquisa devido à urgência de certas demandas que necessitaram de intervenção.

Cabe ressaltar os entraves vivenciados no momento das entrevistas junto aos adolescentes, principalmente, no que se refere ao diálogo estabelecido para a captação das informações. A maioria desses sujeitos iniciaram as entrevistas expressando-se de maneira



rápida e direta, respondiam monossilabicamente ou repetiam “não sei”, expressando não estar dispostos a expor suas idéias detalhadamente. Dessa forma, necessitou-se optar por uma postura mais flexível em relação aos adolescentes. A pesquisadora procurou utilizar a mesma linguagem dos sujeitos, inclusive, expressando-se através de gírias para incentivar maior aproximação e facilitar na coleta das informações. A estratégia foi positiva, pois os adolescentes sentiram-se à vontade e, conseqüentemente, os relatos ficaram mais intensos e reflexivos.

A seguir, descreve-se sistematicamente o perfil dos adolescentes que participaram das entrevistas, através de quadros para facilitar a compreensão dos dados obtidos no decorrer da pesquisa. Para preservar a identidade desses sujeitos, optou-se por referenciar cada adolescente através de um número.

## **4.2 PERFIL DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS**

Antes de iniciarmos a descrição do perfil dos adolescentes que foram entrevistados para dar embasamento a este trabalho, julgamos interessante abordar alguns fatores que retratam a fase da adolescência, oferecendo, assim, subsídios teóricos para compreender as mudanças que ocorrem devido a essa transição. Nessa fase, o adolescente inicia um processo de intensa transformação, muitas vezes, resultando em conflitos internos e externos que são demonstrados a partir de diversas atitudes. Essas particularidades devem ser ponderadas em qualquer tipo de relação estabelecida com estes sujeitos, pois podem esclarecer inúmeros aspectos que se configuram no cotidiano desses adolescentes. Dessa forma, podemos conceituar a adolescência como,

Um período de descobertas dos próprios limites, de questionamentos dos valores e das normas familiares e de intensa adesão aos valores e normas dos grupos de amigos. Nessa medida, é um tempo de rupturas e aprendizados, uma etapa caracterizada pela necessidade de integração social, pela busca da autonomia afirmação e da independência individual e pela definição da identidade sexual (PRATTA & SANTOS, 2007, p. 252).

Além das mudanças físicas, sexuais, hormonais, decorrentes desse período, os adolescentes se vêem entrando num patamar em que necessitam assumir certas responsabilidades, como, também, construir as suas identidades perante a esfera social. A partir daí, surge a pressão dos pais, como, também, dos amigos, no sentido de assumirem escolhas. Essas cobranças, por serem algo novo na vida dos adolescentes, acarretam diversidades de comportamento, em que alguns optam pelo isolamento, outros preferem a agressividade para expressar suas angústias cotidianas. Dessa forma, a fase da adolescência é criticada pela família, por professores e por outros atores sociais que atuam junto a esse público. Nessa perspectiva,

A adolescência na sociedade moderna não é vista com bons olhos.[...] Para nós a adolescência é representada como tempo de crise, de rebeldia sem causa, tempo de sexo, drogas e rock n'roll, de imaturidades, de indisciplinas, de irresponsabilidades, de briga de gangues e no estádio de futebol (CARVALHO, SALLES, GUIMARÃES, 2002, p.32).

De modo geral, a adolescência é visualizada como uma fase conturbada e, por isso, a sociedade não oferece a atenção adequada para esses sujeitos. Por serem considerados problemáticos não são compreendidos nas suas peculiaridades e, conseqüentemente, são criticados e esnobados por suas atitudes. Reconhecemos que é um período difícil para haver intervenção, principalmente, pelos resultados decorrentes das constantes mudanças. No entanto, esses sujeitos, também, encontram-se confusos com a nova realidade que vai se configurando no seu dia a dia. Muitas vezes, solicitam auxílio, porém, em alguns casos, esse pedido necessita ser interpretado. É por isso que a sociedade precisa desfazer o estereótipo negativo construído em relação ao adolescente, ou seja, anular o preconceito que inibe a aproximação com esses sujeitos.

Os adolescentes vivenciam um período de intensas transformações na fase da adolescência e, por isso, tornam-se sujeitos vulneráveis que necessitam de uma intervenção diferenciada. Dessa forma, devemos compreender que,

O adolescente está vivendo um momento peculiar da fase de desenvolvimento do ser humano, com várias modificações ocorrendo ao mesmo tempo, o que o torna um ser vulnerável e necessitando de apoio, proteção e orientação. Pensamos que os jovens brasileiros de hoje, têm que “lidar” não apenas com seus problemas físicos e emocionais, mas também com a crise social e

econômica pela qual passa a sociedade brasileira (CANO, FERRIANI, ALVES, NAKATA, 1998, p. 96).

Dessa forma, padronizarmos uma categoria, simplesmente, por estarem vivendo a mesma faixa etária não seria a postura mais sensata, pois cada adolescente apresenta as suas particularidades, e são elas que vão retratar as suas diferenças enquanto sujeitos. A partir disso, concluímos que cada adolescente se caracteriza por fatores pertinentes ao meio onde vivem, e que as variadas situações apresentadas por eles são resultados desse ambiente. Necessitamos analisar as realidades sociais nas quais os adolescentes estão inseridos para compreendermos as questões que vão se configurando. Dessa forma, para visualizarmos a realidade situacional dos adolescentes do PETI, que foram os objetos desse trabalho, apresentaremos alguns quadros que retratarão o perfil dos adolescentes entrevistados.

**Quadro 05: Idade dos adolescentes**

<b>Idade</b>	<b>Quantidade de adolescentes</b>
12	01
13	03
14	02
15	03
Total de Adolescentes: 09	

Fonte: Dados colhidos nas entrevistas com os adolescentes  
Elaborado por Leandra Martinha Mariano

Os adolescentes que estão inseridos no PETI permanecem nesse Programa até completarem 16 anos de idade. Após esse período, esses sujeitos já se encontram aptos legalmente para inserir-se no mercado de trabalho, dessa forma, são desligados do PETI e encaminhados aos Programas de Primeiro Emprego que consiste numa oportunidade de estágio remunerado. O município de São José/SC conta com o Programa Adolescente Josefense para oportunizar aos adolescentes desligados do PETI o ingresso no mercado de trabalho.

No universo do PETI de São José/SC, apresentam-se inseridos duzentos e trinta e seis (236) adolescentes entre a faixa etária de 12 a 16 anos incompletos. Desta maneira, optamos por selecionar, no mínimo, um adolescente de cada idade para subsidiar a pesquisa através das variadas percepções. Conforme aponta o quadro acima, verifica-se que foram entrevistados adolescentes de doze a quinze anos de idade. Assim, quantitativamente, podemos visualizar um

(1) adolescente de doze anos de idade, três (3) adolescentes de treze anos de idade, dois (2) adolescentes de quatorze anos de idade e três (3) adolescentes de quinze anos de idade. A intenção era aproximar-se de mais adolescentes para ampliar a análise das questões abordadas, porém, como já foi mencionado, alguns entraves cotidianos não propiciaram a efetivação desse número. Mesmo assim, a pesquisa conseguiu atingir as diferentes faixas etárias de adolescentes do Programa para apreender as diversas opiniões sobre os assuntos questionados.

#### **Quadro 06: Escolaridade dos adolescentes**

<b>Adolescente</b>	<b>Idade</b>	<b>Série atual</b>
01	15 anos	4º série
02	14 anos	6º série
03	15 anos	7º série
04	13 anos	5º série
05	13 anos	7º série
06	13 anos	4º série
07	12 anos	4º série
08	14 anos	5º série
09	15 anos	6º série
Total de Adolescentes: 09		

Fonte: Dados colhidos nas entrevistas com os adolescentes  
Elaborado por Leandra Martinha Mariano

Ao observarmos o quadro acima, podemos verificar que, atualmente, a maioria dos adolescentes entrevistados encontram-se abaixo do nível de escolaridade. Essa realidade não se confirma apenas nesses sujeitos entrevistados, pelo contrário, essa característica é verificada de modo geral nos usuários do PETI desse município onde percebemos que jovens com idades elevadas freqüentam as séries iniciais do Ensino Fundamental.

Segundo Veronese e Custódio (2007), o trabalho precoce realizado por crianças e adolescentes, além de prejudicar o desenvolvimento físico desses sujeitos, compromete o desenvolvimento cognitivo, refletindo diretamente no aprendizado e na obtenção dos variados tipos de conhecimentos. A infância e a adolescência são apontadas como um período de

desenvolvimento e, por isso, tanto a criança quanto o adolescente devem ser preservados de ações que não contribuem para a sua formação.

Quando observamos esses adolescentes que foram entrevistados e relacionamos suas idades com as séries em que se encontram inseridos, podemos afirmar que, realmente, o trabalho realizado precocemente refletiu no seu desenvolvimento escolar. Observamos que dos nove (9) adolescentes entrevistados, apenas, a adolescente 05 encontra-se freqüentando a série correspondente a sua idade, ou seja, treze anos de idade e está concluindo a 7º série do Ensino Fundamental. Os outros adolescentes apresentam distorção no quesito série/idade, apresentando baixo nível de escolaridade. Nesse sentido, a adolescente 01 apresenta a situação de maior destaque, pois se encontra com quinze anos de idade e, atualmente, está freqüentando a 4º série do ensino fundamental. Considerando a sua idade, esta adolescente deveria estar cursando a primeira série do Ensino Médio.

Infelizmente, essa realidade é comum no cotidiano das famílias vulnerabilizadas. Os filhos, geralmente, continuam reproduzindo o ciclo da pobreza e continuam mantendo-se excluídos socialmente. Não se verifica mobilidade social e, assim, repetem o histórico situacional dos pais.

#### **Quadro 07: Localidades em que os adolescentes residem**

<b>Adolescente</b>	<b>Localidade</b>
Adolescente 01	Dona Wanda
Adolescente 02	Dona Wanda
Adolescente 03	Loteamento Lisboa (Forquilhas)
Adolescente 04	Loteamento Lisboa (Forquilhas)
Adolescente 05	Jardim Zanellato
Adolescente 06	Dona Wanda
Adolescente 07	Morar Bem
Adolescente 08	Morar Bem
Adolescente 09	Morar Bem
Total de Adolescentes: 09	

Fonte: Dados colhidos nas entrevistas com os adolescentes  
Elaborado por Leandra Martinha Mariano

A pesquisa foi realizada com adolescentes residentes em várias localidades do município de São José/SC. Foram entrevistados três (3) adolescentes do Bairro Dona Wanda, dois (2) adolescentes do Loteamento Lisboa, três (3) adolescentes do Morar Bem, um (1) adolescente da comunidade Jardim Zanellato.

O Projeto Habitar Brasil, popularmente conhecido como Morar Bem, foi uma iniciativa do Governo Federal juntamente com o município de São José/SC para deslocar as famílias inseridas nas encostas para um espaço planejado. Esse conjunto habitacional dispõe de seiscentas casas acompanhadas de toda a infra-estrutura necessária (saneamento básico, ruas asfaltadas, redes de saúde e de ensino, etc).

O Loteamento Lisboa, localizado no bairro Forquilhas, apresenta-se organizado estruturalmente, ou seja, é um lugar planejado em que as casas são ordenadas, e as ruas são asfaltadas. A comunidade dispõe de um Centro Municipal de Ensino, como, também, a Unidade Municipal de Saúde.

Jardim Zanellato e Dona Wanda apresentam peculiaridades em comum, ou seja, são localidades inseridas em encostas de morros que apresentam sérios problemas sociais, principalmente, os vinculados à habitação.

#### **Quadro 08: Trabalhos que eram realizados antes da inserção no PETI**

<b>Adolescente</b>	<b>Trabalho</b>
Adolescente 01	Coleta de latinha e Capinação de terreno
Adolescente 02	Mendicância
Adolescente 03	Coleta de papelão
Adolescente 04	Coleta de papelão
Adolescente 05	Servente de Pedreiro e Carregadora (motivos que levaram os irmãos mais novos a serem inseridos no PETI)
Adolescente 06	Vendedor de doces
Adolescente 07	Cuidava dos irmãos e auxiliava no comércio de pipoca (motivos que levaram os irmãos mais novos a serem inseridos no PETI)
Adolescente 08	Vendedor de doces e balas
Adolescente 09	Vendedor de doces e balas

Total de Adolescentes: 09
---------------------------

Fonte: Fichas cadastrais das famílias dos adolescentes entrevistados  
Elaborado por Leandra Martinha Mariano

Qualquer execução de trabalho, quando realizada em períodos inadequados, pode provocar situações de risco, como, também, prejudicar o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. Observando o quadro acima, verifica-se que os adolescentes entrevistados, no momento que antecede a inserção no Programa, foram expostos aos diversos tipos de trabalho. A inserção no mercado de trabalho precocemente prejudica a formação de crianças e adolescentes pois esses sujeitos,

Estão em processo especial de desenvolvimento. O trabalho precoce afeta diretamente o desenvolvimento físico e psicológico, ao sujeitá-los a esforços perigosos ou que vão além de suas possibilidades estruturais, resultando num pseudo-amadurecimento, pois anula a infância, a juventude e compromete as possibilidades de uma fase adulta saudável (VERONESE e CUSTÓDIO 2007 p. 105 e 106).

Mesmo assim, sabendo das conseqüências negativas que o trabalho infantil acarreta para as crianças e adolescentes, a sociedade, em geral, continua inserindo esses sujeitos no mercado de trabalho precocemente. Os pais ou responsáveis decorrentes da situação de vulnerabilidade social<sup>16</sup> apresentada nos núcleos familiares inserem seus filhos em atividades laborativas para auxiliar no sustento da casa. Alguns dos adolescentes entrevistados realizavam as atividades em família, é o caso dos adolescentes 03 e 04, que são irmãos, e, para subsidiar a renda familiar, coletavam papelão. Os adolescentes 08 e 09, também, são irmãos e vendiam balas e doces para complementar o rendimento da família. Coletar papelão e vender balas e doces implica alguns riscos, tanto em relação à saúde quanto à segurança, bem como pode levar ao baixo rendimento escolar.

---

<sup>16</sup> A vulnerabilidade Social pode ser conceituada como uma baixa capacidade material, simbólica e comportamental, de famílias e pessoas, para enfrentar e superar os desafios com os quais se defrontam, o que dificulta o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da Sociedade. Refere-se a uma diversidade de “situações de risco” determinadas por fatores de ordem física, pelo ciclo de vida, pela etnia, por opção pessoal etc., que favoreçam a exclusão e ou que inabilita e invalida, de maneira imediata ou no futuro, os grupos afetados (indivíduos, famílias), na satisfação de seu bem-estar – tanto de subsistência quanto de qualidade de vida. A pobreza, por exemplo, é uma vulnerabilidade social efetiva, mas a condição de vulnerabilidade, embora a inclua, não se esgota na pobreza (BELO HORIZONTE, 2007, p 109).

A adolescente 02 sofria exploração através da mendicância, dessa forma era exposta a situações vexatórias e aos riscos das ruas. Os pais usam seus filhos para mendigar por considerar que crianças e adolescentes apresentam um estereótipo propício para maior arrecadação. Porém não refletem sobre o perigo a que esses sujeitos estão sendo expostos, não compreendem que uma ação desse gênero pode resultar num abuso, ou pior, numa violência mais expressiva contra a criança ou adolescente.

Coletar latinha e capinar terreno foi o caso do Adolescente 01, atividades que, também, seguem as mesmas características de riscos já apresentadas, pois colocam a saúde, a segurança desse sujeito em perigo .

Os adolescentes 05 e 07 entraram no Programa porque seus irmãos mais novos já haviam apresentado a situação de trabalho infantil na família. Os irmãos do adolescente 05 foram inseridos no PETI por exercerem a função de servente de pedreiro e carregadora, já, os irmãos do adolescente 07 por cuidar dos irmãos e auxiliar no comércio de pipoca. Assim, após completarem sete anos de idade, tanto o adolescente 05 quanto o adolescente 07 foram inseridos no Programa como medida de prevenção. Nesse período, a inserção no PETI iniciava-se aos sete anos de idade, pois era com essa idade que as crianças eram inseridas na Escola, atualmente, as crianças podem ser inseridas aos seis anos no Programa.

**Quadro 09: Período de inserção no PETI e de evasão das ações sócio-educativas**

Adolescente	Ano de inserção no Programa	Idade no período da inserção	Ano de evasão das ações sócio-educativas	Idade no período da evasão
01	2003	10 anos	2007	14 anos
02	2003	9 anos	2006	12 anos
03	2005	12 anos	2006	13 anos
04	2005	10 anos	2006	11 anos
05	2002	7 anos	2006	11 anos
06	2006	11 anos	2007	12 anos
07	2003	7 anos	2007	11 anos
08	2002	8 anos	2008	14 anos
09	2002	9 anos	2007	14 anos
Total de Adolescentes: 09				

Fonte: Fichas cadastrais e Cadúnico das famílias dos adolescentes entrevistados  
Elaborado por Leandra Martinha Mariano



Analisando o quadro acima, podemos verificar que os adolescentes 01, 05, 07, freqüentaram o PETI por, aproximadamente, quatro anos. Ao observarmos o período de inserção, o período de evasão desses adolescentes do Programa e compararmos esse tempo de freqüência com os quadro do item 3.4 da segunda seção deste trabalho que referencia as ações sócio-educativas realizadas no ano de 2002, 2006, 2007 e 2008 no Programa ASEMA, podemos verificar que as atividades apresentadas aos usuários do PETI, nesses períodos, não obtiveram variação expressiva em relação às modalidades propostas. De certa forma, percebeu-se que esses sujeitos não tiveram muitas opções de atividades, pelo contrário, todos os anos eram proporcionados, praticamente, os mesmos projetos.

Os adolescentes 08 e 09, como podemos visualizar no quadro acima, apresentam o período mais expressivo em relação à freqüência no Programa ASEMA, ou seja, desistiram de participar das ações sócio-educativas com quatorze anos de idade, tendo freqüentado o Programa ASEMA durante seis e cinco anos, respectivamente. Assim, verifica-se que esses sujeitos finalizaram a fase infantil e iniciaram a fase da adolescência freqüentando, praticamente, as mesmas atividades nesse Programa. Uma das adolescentes aponta no momento da sua entrevista uma certa frustração em relação ao Programa ASEMA, ao questionarmos se ela gostava de freqüentar esse espaço, obtivemos a seguinte resposta,

“Não. Não gostava de fazer as atividades. É muito chato, não gostava de ficar lá e nem gostava das atividades que tinha lá” (ADOLESCENTE 08).

Quando se trata de crianças, a atuação é mais tranqüila, pois esse público se apresenta mais acessível e menos exigente em relação às atividades ofertadas, tudo é novidade para se trabalhar, ou seja, os técnicos conseguem ter um domínio da situação. Em relação aos adolescentes, a questão é mais complexa, a exigência é mais acentuada e a conquista desse público torna-se um desafio, exigindo-se, assim, maior criatividade e planejamento na intervenção.

Os adolescentes 02, 03 e 04, como se observa no quadro, apresentaram apenas um ano de freqüência no Programa ASEMA. Nesse sentido, podemos considerar que tenha havido outros fatores que interferiram nos interesses desses sujeitos na participação desse Programa, e que

podem ter diferenciados dos aspectos referentes às propostas de modalidades das ações sócio-educativas.

Assim, considerou-se importante a aproximação com esses adolescentes que se evadiram das ações sócio educativas oferecidas pelo PETI para subsidiar a compreensão dos motivos que levaram esses a efetuarem tal comportamento. A seguir, detalharemos as questões abordadas e refletidas com os adolescentes no decorrer da pesquisa.

### **4.3 A CONCEPÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL TRAZIDA PELOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS**

Para analisarmos as reflexões dos adolescentes entrevistados em relação à concepção do PETI, é necessário que tenhamos um conceito definido sobre essa política. Só, assim, será possível averiguar a visão que esses adolescentes têm a respeito do Programa e se eles compreendem realmente qual é a finalidade de estarem inseridos nesse contexto. Dessa forma, apontamos o item 2.1 da primeira seção deste trabalho para oferecer subsídios teóricos em relação à concepção do PETI.

Primeiramente, buscou-se fazer uma reflexão junto aos adolescentes de qual seria o significado do PETI para esses sujeitos. Todos os adolescentes ficaram sem argumentos para expressar sobre a questão abordada, ou seja, permaneceram em silêncio e pensativos. Necessitamos modificar a estrutura da pergunta várias vezes para estimular o pensamento desses sujeitos. Dessa maneira, alguns formularam uma opinião e apresentaram-na à pesquisadora, e, outros, simplesmente, responderam que não sabiam. Assim, considerou-se importante descrever abaixo todas as repostas dos entrevistados para visualizar como se dá a compreensão desses usuários em relação ao Programa do qual eles fazem parte.

É uma jornada ampliada que os pais colocam as crianças que não vão para a escola (ADOLESCENTE 01).

Bastante estudo, ensinam a ler, a escrever, atividades também (ADOLESCENTE 02).

Eu acho que é um espaço onde a gente vai fazer projetos, melhorar a nossa aprendizagem (ADOLESCENTE 03).

É um programa pra ajudar os outros, pra não entrar nas drogas, pra no futuro a gente possa ser um médico, um autor (ADOLESCENTE 04).

É pra ajudar as crianças e adolescentes que precisam, porque tem muitas delas que ficam na rua (ADOLESCENTE 05).

Lá ensinam muitas coisas, futebol, basquete, vôlei (ADOLESCENTE 06).

É pra aprender, brincar, estudar, saber mais as coisas (ADOLESCENTE 07).

Não sei (ADOLESCENTE 08).

É para os adolescentes não ficarem na rua (ADOLESCENTE 09).

Verificou-se que nenhum adolescente pontuou nas respostas que o PETI é um Programa para erradicar o trabalho infantil. Percebe-se que esses sujeitos não têm o conhecimento sobre o verdadeiro motivo que os levaram a ser integrantes desse Programa. As reflexões colhidas retratam que esses usuários associam o PETI apenas como um projeto, que, além de promover inúmeras atividades, auxiliam crianças e adolescentes nos estudos.

No momento da inserção das famílias no Programa, a Assistente Social expõe detalhadamente para o responsável do grupo familiar, qual é a finalidade do Programa, o motivo e por quem a família foi encaminhada para ser inserida no PETI, como, também, as condicionalidades que deverão ser cumpridas para que a família permaneça integrada ao Programa. Porém observa-se que, muitas vezes, as crianças e os adolescentes não recebem orientação, pois não estão presentes no primeiro contato. Acredita-se que os pais, também, não explicam qual a finalidade de participar desse Programa, simplesmente, os informam da inclusão e da necessidade de freqüentar. Assim, esses sujeitos, muitas vezes, são introduzidos nos projetos oferecidos pelo Programa ASEMA, sem ter o conhecimento dos significados, pois não existe uma recepção tanto do PETI, quanto do Programa ASEMA, que esclareça o porquê da inserção. Essa situação pode ser observada, com maior clareza, quando entrevistamos os adolescentes e questionamos o por quê da participação no PETI, e alguns relataram da seguinte forma:

Porque eu não ia pra escola, quando eu ia, eu brigava, eu batia, só por causa disso, se não eu não queria ir para o PETI não (ADOLESCENTE 01).

Pra fortalecer os estudos e porque também tinha bastante atividade pra mim fazer como vôlei, basquete, futebol, tênis (ADOLESCENTE 02).

Para fazer as atividades (ADOLESCENTE 04).

Pra mim aprender coisas novas (ADOLESCENTE 05).

Não sei (ADOLESCENTE 06).

Como podemos verificar, através do diálogo com alguns, os adolescentes não têm a ciência que o objetivo central da inserção no PETI segue a perspectiva de retirada das crianças e dos adolescentes do trabalho precoce. Dessa forma, não conseguem associar que a finalidade de freqüentar as ações sócio-educativas e de convivência oferecidas pelo PETI tenham como propósito garantir que a disponibilidade do seu tempo seja usufruído com as atividades que lhes proporcione o direito ao desenvolvimento sadio e seguro.

O PETI, no município de São José/SC, oferece atendimentos paralelos no âmbito familiar, objetivando intervir na dinâmica cotidiana desses grupos, ou seja, incentiva a freqüência das crianças e adolescentes nas escolas e nas atividades sócio-educativas e propõe o acolhimento da família através da orientação e apoio social. Além disso, repassa, mensalmente, através do Governo Federal, a bolsa criança cidadã para as famílias que apresentam os filhos em situação de trabalho infantil inseridos no Programa.

Ao refletir, junto aos adolescentes entrevistados, sobre as oportunidades que o PETI, enquanto Programa, oferece para esses sujeitos, percebeu-se que os usuários desse Programa consideram que o PETI resume-se nas atividades sugeridas pelo Programa ASEMA. Dos nove (9) adolescentes entrevistados, apenas um (1) desses pontuou sobre a bolsa criança cidadã repassada para a família, os demais mencionaram, exclusivamente, as ações sócio-educativas, como podemos visualizar a seguir.

Eu gostava de ir por causa da Banda, do Futebol, da Dança e por causa de alguns professores, os que tenho mais amizade porque é com eles que convivia mais (ADOLESCENTE 01).

Ele ofereceu a oportunidade de ir no PETI e fazer a fanfarra, trabalhar com argila. Melhorou bastante a minha vida porque eu não fazia nada dentro de casa (ADOLESCENTE 03).

Ofereceu os projetos, me ensinou a respeitar mais ainda do que eu já respeito em casa (ADOLESCENTE 05).

Aprendizado na escola (ADOLESCENTE 06).

Respeitar os outros. Ajudou bastante a minha família, pois nossa família passava bastante dificuldades e daí a minha passou a receber o dinheiro do PETI (ADOLESCENTE 09).

Conforme o relato nas entrevistas, verifica-se que as ações sócio-educativas estabeleceram resultados positivos no período em que esses adolescentes freqüentavam as atividades. Além desses sujeitos adquirirem a possibilidade de conhecer e aprender novas experiências, os projetos oferecidos, naquele período, propiciaram a socialização entre alunos, como, também, entre alunos e professores, contribuindo, assim, para ampliar o universo de relacionamento dos usuários. A proposta do Programa ASEMA de conciliar o apoio pedagógico com as atividades lúdicas e esportivas estimulou o desenvolvimento escolar desses adolescentes, estratégia considerada fundamental para esses usuários do PETI que apresentam o histórico de baixo nível escolar. As ações sócio-educativas,

Podem ser desenvolvidas como um caráter de enquadramento disciplinador destinado a moldar o usuário em sua inserção institucional e na sua vida sócio-político-cultural, como podem estar direcionadas ao fortalecimento dos projetos e lutas de classes trabalhadoras, contribuindo para a reconstrução das relações sociais ao retraduzir os valores ético-políticos, os modos de pensar e agir dessa classe, o que implica na defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça, da autonomia e da democracia (LIMA, 2004, apud POTIER, 2006, p. 87).

Lima (2004) aponta que as ações sócio-educativas atuam como um aspecto positivo no universo de crianças e de adolescentes, pois oportuniza esses sujeitos a compreender a dinâmica da sociedade, principalmente, por trabalhar com questões que são relevantes ao cotidiano social. Atua na perspectiva de conscientização de direitos e deveres, aponta a importância da coletividade para fortalecer ações em comum, estimula a relação e a construção dos vínculos entre os sujeitos, incentiva o desenvolvimento da autonomia.

Porém todos os adolescentes entrevistados não freqüentam as ações sócio-educativas consideradas uma das condicionalidades para a permanência no PETI. Dessa forma, estão perdendo a oportunidade de participar de ações que promovam reflexão e desenvolvimento

pessoal e social. A inserção no PETI para esses adolescentes está se resumindo no recebimento da bolsa criança cidadã, pois, mesmo não cumprindo uma das exigências do Programa, continuam inseridos e recebendo o valor referente à bolsa.

Nesse contexto, podemos afirmar que esses adolescentes não foram bloqueados e nem suspensos do Programa por dois motivos. Em primeiro lugar, foi devido ao SISPETI que está em fase de implantação e não ter atualizado o cadastro de todos os adolescentes inseridos no PETI. Em segundo lugar, porque as profissionais do Programa, em alguns casos, não desligam os usuários do PETI, pois identificam questões de vulnerabilidade no contexto familiar, como, também, espaço inadequado para a realização das atividades ou ausências de espaços que promovam ações sócio-educativas em determinadas regiões. Os desligamentos ou as suspensões dos adolescentes inseridos no PETI devem ser bem analisados para que não haja injustiças nessas ações, pois, em alguns casos, o PETI é quem não oferece o suporte necessário aos usuários para possibilitar o cumprimento das condicionalidades.

Questionando os adolescentes sobre as exigências que devem ser cumpridas para a permanência no programa, verifica-se que, apenas, três (3) adolescentes estão cientes que devem estar freqüentando assiduamente a escola e as ações sócio-educativas. Porém dois (2) adolescentes apontaram que deveriam estar participando, apenas, das ações sócio-educativas e um (1) adolescente afirmou que deveria estar somente estudando. Alguns não apresentaram conhecimento sobre o que era questionado, foi o caso do adolescente 08, que descreveu alguns fatores que não referenciavam nada das exigências como,

Não sair pra fora do portão da Cidade da Criança, obedecer aos professores, não chamar palavrão (ADOLESCENTE 08).

Observando essa realidade, percebe-se que as ações realizadas pelos profissionais do PETI, neste ano, no sentido de orientar as famílias sobre a necessidade e a importância de cumprir as condicionalidades do Programa, não surtiram efeitos satisfatórios. Verifica-se que as informações não foram assimiladas, pois os adolescentes, além de continuar não cumprindo as exigências, não retrataram um conhecimento concreto sobre elas. No entanto, o desinteresse desses adolescentes, em não estar aderindo ao Programa, pode ser um fator preponderante para que essas informações não sejam absorvidas.

#### **4.4 AS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS OFERECIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E AS EXPECTATIVAS DOS ADOLESCENTES**

Os usuários do PETI, no município de São José/SC, como já mencionado anteriormente, são encaminhados ao Programa ASEMA para realizar as ações sócio-educativas. Porém todos os adolescentes que foram entrevistados não estão freqüentando as atividades propostas. No entanto, em algum momento, após a inserção no Programa, freqüentaram constantemente esse espaço. Dessa forma, os relatos oferecidos por esses sujeitos, no decorrer da pesquisa referente ao espaço, proporcionarão uma análise reflexiva sobre os fatores que promoveram a satisfação e a frustração desses adolescentes como integrantes do PETI.

Em princípio, podemos constatar que alguns desses adolescentes entrevistados freqüentam projetos em outras instituições localizadas nas comunidades onde residem. Dos nove (9) entrevistados, duas (2) garotas e dois (2) garotos, como veremos, a seguir, praticam futebol regularmente, e os demais não realizam nenhuma atividade além da escola. Ao analisarmos os quadros do item 3.4 da segunda seção deste trabalho que apontam as ações sócio-educativas realizadas no Programa ASEMA, podemos observar nos cronogramas anuais de atividades os variados projetos esportivos oferecidos, inclusive o futebol. Mesmo assim, esses adolescentes optaram em freqüentar outros espaços para efetuar a mesma proposta.

Sim. Escolinha de futebol – quarta-feira das 18:00 hrs às 19:00 hrs, sábado das 10:00 às 11:00 hrs e domingo das 08:00 às 12:00 hrs. No domingo tem sempre campeonato entre os times que treinam lá (ADOLESCENTE 05).

Hoje faço futebol no ginásio de Esporte do bairro Jardim Zanellato e participo do grupo jovem. Antes no PETI eu participava da fanfarra, futebol e voley, faz dois anos que não participo mais do PETI (ADOLESCENTE 06).

Hoje eu freqüento escolinha de futebol no Colégio Marista, dois dias por semana, 1 hora por dia. Quando eu ia para o PETI fazia fanfarra e tênis. Faz um ano que não vou mais pro PETI (ADOLESCENTE 07).

Hoje vou para a Escola, e vou também, para a escolinha de futebol, três vezes por semana à tarde aqui no meu bairro. Esse treino é a da minha escola. Quando

eu ia para o PETI jogava futebol e capoeira. Não fui mais desde o ano passado (ADOLESCENTE 09).

Verificamos que a centralização das atividades no Programa ASEMA não surtiu o efeito desejado, pelo contrário, esses adolescentes decidiram pela participação de projetos em ambientes próximos de suas residências. O colégio, o ginásio de esporte são espaços provenientes da própria comunidade, favorecendo, assim, tanto o deslocamento quanto a socialização desses jovens com o espaço. A socialização pode ser compreendida,

Como os processos por meio dos quais os sujeitos se apropriam do social, de seus valores, de suas normas e de seus papéis, a partir de determinada posição e da representação das próprias necessidades e interesses, mediando continuamente entre as diversas fontes, agências e mensagens que lhes são disponibilizadas (DAYRELL 2002, p. 121).

Dessa forma, ao observarmos que os adolescentes optaram por não frequentar o Programa ASEMA e preferir a participação em outros espaços, acreditamos que esse ambiente não disponibilizou uma intervenção que respondesse as suas necessidades e a seus interesses. Afinal, não se sentiram sujeitos do espaço e, conseqüentemente, não aderiram às propostas efetivadas pelo Programa. Assim, com intuito de compreender os fatores que contribuíram para a não adesão nas ações sócio-educativas oferecidas pelo Programa ASEMA, optamos por questionar sobre o período de permanência desses usuários no Programa. A intenção foi permitir que os entrevistados pontuassem as questões que marcaram as suas vivências nesse espaço. Informações que possibilitassem uma análise sobre as atividades oferecidas a este público, à intervenção dos profissionais junto aos adolescentes, ou seja, possibilitar a reflexão de como funciona a dinâmica desse local através da ótica dos próprios usuários. Ouvir a opinião de quem está sendo acolhido nos propicia esclarecimentos mais exatos da realidade e, automaticamente, subsídios para compreender muitos fatores que se configuram nesse espaço.

Alguns adolescentes retrataram aspectos positivos do momento quando participaram do ASEMA, e essa afirmação pode ser verificada quando demonstramos algumas das respostas absorvidas na pesquisa.



Eu gostava de freqüentar o PETI. A Professora da fanfarra levava a gente pra lugares diferentes e dava oportunidade pra gente conhecer lugares diferentes (ADOLESCENTE 03).

Gostava de freqüentar a aula de pintura, porque era legal fazer. Na Cidade da Criança eu gostava porque era legal e quando a gente não sabia fazer os deveres eles ensinam também (ADOLESCENTE 04).

Gosto de jogar futebol, sempre gostei de futebol. Do grupo jovem eu gosto porque eu conheço mais jovens diferentes e aprendo coisas de Deus. Eu gostava do PETI porque eu gostava de participar da fanfarra, gostava de fazer baliza (ADOLESCENTE 06).

Hoje eu gosto de jogar futebol. Quando eu ia pro PETI, gostava da fanfarra, principalmente, quando saíamos pra apresentar nos desfiles. O tênis eu gostava porque o professor levava os alunos pra jogar em outros locais, no Instituto Guga Kurten -IGK, por exemplo. Não jogava futebol no PETI porque tinha muito briga no jogo, daí não tinha vontade de jogar (ADOLESCENTE 07).

Observamos, nos relatos acima, a importância do apoio pedagógico como medida interventiva para auxiliar no desenvolvimento escolar dos alunos, tanto nas atividades rotineiras que necessitam de uma atenção mais direcionada, como, também, nas situações em que o educando se encontra abaixo do quesito idade/série. Por outro lado, a fanfarra foi o projeto que mais estimulou a participação desses usuários no Programa. Todos, que freqüentaram essa atividade, relataram a experiência de maneira positiva. Outro ponto levantado, nas respostas e que podemos identificar como fator favorável à motivação dos adolescentes, refere-se à postura da professora desse projeto. Além de proporcionar a inserção desses sujeitos nos desfiles para competir com as outras instituições, possibilitou que esses jovens conhecessem novos espaços, oportunizando o conhecimento de novas realidades. Nesse contexto, a intervenção da profissional fez a diferença, ou seja, ela atuou ao encontro dos interesses dos adolescentes e conseguiu conquistá-los. Apesar da minoria dos adolescentes entrevistados não terem dado ênfase para o tênis, o professor dessa modalidade, também, utilizou a mesma proposta de atuação, propôs a competição em outros espaços.

A população usuária do PETI apresenta a vulnerabilidade financeira como característica preponderante, por consequência dessa realidade, muitas vezes, não tem a oportunidade de acesso a outros espaços. Em vários casos, conhecem apenas a própria região em que residem. Os técnicos devem ater-se aos detalhes peculiares do público atendido e usar essa leitura como um mecanismo para formular ações que vão ao encontro dos interesses desses sujeitos. Trabalhar

com os adolescentes requer criatividade na elaboração das ações, pois trata-se de um grupo crítico e exigente e conquistá-los não é tarefa fácil. Essa afirmação pode ser averiguada no universo dessa pesquisa quando os adolescentes entrevistados apontam a fanfarra como o projeto que lhes trouxe maior satisfação.

Ao analisarmos os quadros do item 3.4 da segunda seção desse trabalho, podemos visualizar a quantidade de atividades propostas para dar conta da demanda dos usuários do PETI. Porém, se não há adesão dos adolescentes junto ao Programa, algum fator deve estar dificultando o vínculo com o espaço. Dessa forma, julgamos indispensável buscar informações que auxiliasse nossa compreensão. Assim, questionamos os aspectos fundamentais que deveriam ser oferecidos por esse Programa para ampliar o interesse dos adolescentes e, conseqüentemente, a adesão desses sujeitos ao Programa ASEMA. Nesse contexto, foram afirmadas várias situações que promoveram subsídios para compreendermos algumas causas que levaram a evasão desses adolescentes das ações sócio-educativas exigidas pelo PETI.

As diversas expressões da violência foram consideradas os fatores de maior abrangência nos relatos. Segundo os adolescentes entrevistados, não há disciplina entre os jovens que participam nesse espaço, pelo contrário, confirmam-se constantes agressões, tanto verbais quanto físicas. Dos nove (9) adolescentes entrevistados, seis (6) confirmaram que a violência foi um fator preponderante para ocasionar a saída desse ambiente. Pelo fato das entrevistas terem sido efetuadas nas residências dos adolescentes, algumas mães envolveram-se nos diálogos, expressando suas opiniões. A mãe da adolescente 06 informou que retirou os seus filhos das ações sócio-educativas, oferecidas pelo PETI, por considerar significativo o relato de um de seus filhos, que, também, fazia parte desse Programa. Segundo essa Mãe, o Programa ASEMA não era considerado um espaço adequado a ser freqüentado devido às questões de violência, e caso seus filhos continuassem a participar poderiam apresentar problemas futuros. Nos relatos abaixo, seguem algumas reflexões dos integrantes do PETI que retratam essas afirmações.

Na hora de fazer as atividades às gurias que participavam do PETI puxavam confusão comigo, elas eram muito folgadas, por isso não gostava de ir (ADOLESCENTE 02).

Acho que eles deveriam colocar mais disciplina nos alunos. Às vezes, nós íamos fazer dança e a professora não dava dança, porque os alunos dos outros projetos entravam na sala de aula e atrapalhavam. A professora tinha que ficar

tirando os alunos e não dava a aula. Na hora da alimentação alguns alunos ficavam jogando laranja nos outros alunos. Na hora de pegar o ônibus, os alunos dos outros ônibus que entravam primeiro, ficavam cuspidando na gente. Os monitores falavam com esses alunos, mas não adiantava nada porque os alunos não respeitavam eles. Também não gostava muito da alimentação que eles ofereciam (ADOLESCENTE 03).

Os monitores que cuidavam do ônibus eram muito agressivos. Os adolescentes xingavam e batiam na gente no pátio e os monitores não faziam nada pra defender, falavam que iam conversar com eles, mas não faziam nada (ADOLESCENTE 04).

Deixei de ir porque tinha muita briga entre os adolescentes. Alguns monitores deixavam os adolescentes brigarem e não faziam nada, viam as brigas e deixavam, não faziam nada. Nós falamos com os professores também quando tinha brigas, alguns não faziam nada também, outros iam falar com esses monitores que não faziam nada. Não ter mais brigas entre os adolescentes, os professores não ficar puxando os cabelos das crianças e adolescentes ia dar mais empolgação pra ir pro PETI. Nós não falava com ninguém para reclamar dos professores porque nós tínhamos medo. Que os adolescentes parassem de fumar cigarro lá, tinha adolescente que levava maço de cigarro pra lá. Na hora da fila da comida, da saída, os adolescentes ficavam xingando a gente, ficavam xingando a mãe da gente (ADOLESCENTE 06).

Ter guarda municipal por causa que tinha muita briga entre os adolescentes. Os monitores e os professores não faziam nada quando eles brigavam. Acho que deveria ter mais ordem, que os adolescentes respeitassem os mais pequenos. Que os professores e os monitores cuidassem mais das pessoas que frequentam o PETI, que tivesse mais brincadeira como ping pong e pebolim (ADOLESCENTE 07).

Ao analisarmos o perfil dos adolescentes entrevistados, verificamos que esses sujeitos foram inseridos no PETI por terem alguns dos seus direitos violados. Dessa forma, a inserção nessa esfera deveria ter como finalidade principal a garantia desses direitos através de um acolhimento técnico que lhes resultasse em proteção e desenvolvimento pessoal. Porém, analisando as experiências relatadas pelos adolescentes entrevistados, percebemos que acontece justamente o contrário. Esses usuários que frequentam o Programa ASEMA ficaram expostos a várias situações de violência e descaso profissional, resultando, assim, em frustração para o adolescente e, conseqüentemente, na evasão do Programa.

Os profissionais que atuam com esses adolescentes necessitam interpretar os variados comportamentos que vão se configurando nesse espaço para atuar junto a essa realidade. É necessário compreender os motivos que levam esses adolescentes a se relacionarem através de

determinadas condutas. Segundo Minayo (1994), alguns comportamentos violentos podem ser considerados resultados da violência estrutural que vai se configurando a partir do próprio sistema social. Muitas famílias vivem em situação de extrema desigualdade social, ocasionando intensos conflitos sociais decorrentes da fome, do desemprego, do preconceito, da falta de acesso a uma sociedade de consumo. Dessa forma, a adolescência que está inserida nessa divisão socioeconômica, política e cultural deve ser compreendida como integrantes dessa realidade e que, para impor-se perante alguns grupos ou até mesmo indivíduos, optam por certos comportamentos caracterizados como opressivos.

Sabemos que a totalidade desses adolescentes entrevistados reside em comunidades que apresentam alto índice de vulnerabilidade social, e essa situação compreende a realidade dos demais usuários que freqüentam o Programa ASEMA. Dessa forma, os jovens que participam das ações sócio-educativas desse espaço vivenciam, cotidianamente, nos seus bairros, diversidade de conflitos relacionados às variadas expressões da questão social. São fatores que influenciam diretamente na formação da personalidade desses indivíduos e que, em certas ocasiões, explicam a adoção de certos comportamentos. Dessa maneira, é fundamental que, nesse espaço de convivência, estejam, presentes profissionais comprometidos e capacitados para lidar com os variados tipo de demandas, inclusive, apresentar competências específicas para lidar com o período da adolescência. Esses técnicos devem intervir nesse espaço, prioritariamente, com uma metodologia de trabalho que motivem o bom relacionamento e a integração dos adolescentes, como, também, a imposição de limites quando necessário. É indispensável compreender que,

Diante da agressividade dos adolescentes precisamos estar atentos para ajudá-los a canalizar essa energia, tendo em vista a marcha/caminhada que eles têm até chegar à idade adulta. Aqui o processo pode também ser baseado na escuta desses adolescentes, na compreensão de suas atitudes, tendo o dialogo como base e conseguindo também entender que quem erra pode acertar. Compreender que a comunicação entre as pessoas não é algo que ocorre somente através das palavras, mas também através de comportamentos, gestos, etc. é fundamental para nos aproximarmos desses jovens. Quando um adolescente insiste em um determinado comportamento, pode ser que ele esteja dizendo algo através daqueles atos. O adulto somente saberá se é assim ou não se ele se aproximar desse adolescente e dialogar, mas nesse diálogo não é somente o educador falando e o educando escutando, mas também, o contrário, um jovem que tem muito a dizer sobre si mesmo e um educador a escutá-lo (CARVALHO, SALLES, GUIMARÃES, 2002, p.89).

Através dos relatos dos adolescentes acima e dos que serão apontados, a seguir, verificamos que a rede de funcionários presentes no Programa ASEMA apresenta posturas profissionais bastante diversificadas. Os monitores, que têm o objetivo de auxiliar e monitorar a dinâmica cotidiana do Programa, não realizaram o trabalho de maneira satisfatória na concepção desses jovens entrevistados, ou seja, não proporcionaram uma intervenção que fosse ao encontro da segurança desses usuários. Segundo BAZON E ALVES (2000, p. 3), “o monitor é um elemento central para o sucesso do trabalho com essas crianças e adolescentes e que, para tanto, os programas devem prever um espaço de compartilhamento de dúvidas e experiências, e recebimento de acompanhamento.” É indispensável que esses profissionais recebam capacitação antes de iniciar a atuação nos programas sociais para compreender qual será a sua finalidade na instituição, o que propiciará se reconhecer como sujeito ou não da ação. Ao identificar o perfil para a referida função, deverá receber capacitação continuada para subsidiar a sua intervenção profissional periodicamente. Além disso, como veremos a seguir, alguns professores, também, foram criticados em razão de suas condutas, principalmente, no que se refere à metodologia utilizada e à relação de cumplicidade não estabelecida entre aluno e professor.

Mudar alguns professores, não gosto de alguns professores, devia mudar a simpatia de alguns professores (ADOLESCENTE 01).

[...] Acho que as atividades deveriam ser separadas por idade, todos ficam juntos, daí não anima ir porque os pequenos estão sempre juntos (ADOLESCENTE 01).

[...] Tinha uma professora que só dava desenho pra gente pintar, e eu acho que ficar pintando desenho não íamos aprender nada. Perguntávamos pra professora se tinha outra atividade pra fazer além do desenho, e elas respondiam se quer se não quer não quer. A professora Lara e Clara eram legais, elas davam as atividades pra gente escolher, perguntavam qual a gente queria fazer (ADOLESCENTE 05).<sup>17</sup>

Nesse contexto, verificamos que alguns profissionais, que estão presentes no Programa ASEMA, encontram-se despreparados para atuar com os jovens. Primeiro precisam entender que os adolescentes necessitam de tratamento diferenciado e, para isso acontecer, as atividades necessitam ser desenvolvidas por faixas etárias. As crianças não conseguem acompanhar o ritmo dos adolescentes por não possuírem um grau de desenvolvimento semelhante, e os adolescentes

---

<sup>17</sup> Os nomes das professoras apontado no relato da Adolescente 05 são fictícios.

não têm paciência para ficar participando de ações que são direcionadas ao público infantil. Além disso, as próprias atividades oferecidas aos adolescentes devem ser planejadas e efetivadas ao encontro dos interesses desses sujeitos, atendendo suas perspectivas, caso contrário, esses indivíduos não aderem às propostas.

Assim, julgamos importante indagar aos adolescentes sobre os aspectos considerados fundamentais para proporcionar a motivação deles na participação das ações sócio-educativas oferecidas pelo Programa ASEMA. A seguir, abordaremos essas questões para oferecer subsídios propositivos ao Programa, na qual as opiniões desses adolescentes proporcionarão sugestões para melhor adequar as intervenções ao encontro dos interesses desse público.

#### **4.5 ADOLESCENTES ENTREVISTADOS APONTAM ALGUMAS QUESTÕES PARA ADEQUAR AS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS OFERECIDAS PELO PROGRAMA ASEMA CONFORME SEUS INTERESSES**

No decorrer deste trabalho, conseguimos apontar vários fatores que contribuíram, significativamente, para a compreensão dos motivos que levaram os adolescentes a evadirem-se das ações sócio-educativas oferecidas pelo Programa ASEMA. Após essa constatação, descreveremos as reflexões dos adolescentes que expressaram algumas sugestões construtivas em relação a esse espaço. Opiniões consideradas fundamentais para a efetivação de uma política voltada para as reais demandas desse público, pois se os interesses dos usuários não são levados em conta, é difícil que outras propostas apresentadas sejam aderidas.

Dessa forma, verificamos que os adolescentes entrevistados apontaram várias atividades que deveriam ser inseridas no cronograma das ações sócio-educativas do Programa ASEMA. Dos nove adolescentes entrevistados, seis expressaram a necessidade de efetivar o curso de informática nesse Programa, principalmente, com o objetivo de ampliar o acesso aos variados tipos de informações e conhecimentos. Além disso, apontaram aspectos culturais a serem trabalhados como ações sócio-educativas para estimular a participação dos adolescentes. O mundo da cultura,

Aparece como um espaço privilegiado de práticas, representações, símbolos e rituais no qual os jovens buscam demarcar uma identidade juvenil. Longe dos olhares dos pais, professores ou patrões, assumem um papel de protagonistas, atuando de alguma forma sobre o seu meio, construindo um determinado olhar sobre si mesmo e sobre o mundo que os cerca. Nesse contexto, a música é a atividade que mais os envolve e os mobiliza. Muitos deles deixam de ser simples fruidores e passam ser produtores, formando grupos musicais das mais diversas tendências [...](DAYRELL, 2002, p. 119).

O teatro foi um projeto bastante sugerido pelos adolescentes dessa esfera, sobretudo por tratar-se de uma atividade que trabalha a integração dos participantes. A dança e a música, como podemos verificar abaixo, foram outros fatores pontuados nos relatos dos adolescentes para incentivar a participação dos adolescentes nas ações oferecidas pelo PETI, quando propuseram a inserção de vários ritmos para adequar-se as variadas preferências desses sujeitos.

Sim. Curso de computação, se tivesse essa atividade com certeza eu iria direto (ADOLESCENTE 01).

Teatro porque incentiva os alunos a se relacionar com as pessoas, informática e dança (ADOLESCENTE 03).

Dança de hip hop, teatro, bastante teatro porque tem bastante jovem que gosta, dança de balé, como eu gosto de balé, aula de música (ADOLESCENTE 06).

Ping pong, aula de hip hop, escolinha de futebol, aula de dança pra guri como: pagode, samba, fank e rave (ADOLESCENTE 07).

Aula de computação (ADOLESCENTE 08).

Muitos recursos metodológicos podem ser utilizados como instrumento para incentivar a participação e a interação dos adolescentes inseridos nas ações sócio educativas do PETI, basta que os profissionais percebam os interesses do público em que esteja intervindo e planejem ações direcionadas as suas expectativas. A arte é uma ação que interliga corpo e mente, assim, estimula a criatividade dos adolescentes e oportuniza o desenvolvimento da auto-estima desses sujeitos que sofreram violação de seus direitos.

[...] a arte como um instrumento transformador que interage entre os indivíduos e reflete como ação transformadora no grupo, interferindo no psicológico e no social, seja na fala, na expressão corporal, na poesia, na música, na decoração de suas casas ou espaços onde se abrigam, na expressão gráfica com uma turma de crianças, elas nos dizem quais as necessidades básicas da comunidade, suas

visões de mundo, sonhos e desejos de transformação social (CRUZ, 2004, apud POTIER, 2006 p. 87).

Observando os relatos dos adolescentes acima, podemos visualizar o interesse por diversas atividades que promovam o bem estar, a descontração, a autonomia, ou seja, ações que busquem amenizar os reflexos dos conflitos sociais e tensões cotidianas decorrentes das realidades situacionais dos núcleos familiares. Além disso, as atividades artísticas estimulam os sujeitos a reconhecerem o seu potencial e desenvolverem-se socialmente. A dança e o teatro são modalidades que foram incluídas no Programa ASEMA e fazem parte do quadro das ações sócio-educativas atualmente. Provavelmente, no período em que os jovens entrevistados foram inseridos no PETI, essas atividades não estavam sendo oferecidas.

Outra atividade indicada pelos adolescentes e que repercutiu em bastantes adeptos foi o curso de informática, principalmente, por ser considerado um fator de destaque entre os jovens da atualidade. Além disso, a realidade financeira desses usuários não permite que esses sujeitos tenham acesso a essa tecnologia em outros ambientes, circunstância que instigará a participação com maior assiduidade no Programa ASEMA.

No decorrer das entrevistas, questionamos sobre as atividades em que esses adolescentes mais se identificavam, em quais apresentavam maior habilidade, tendo, assim, vontade de realizá-las. As respostas adquiridas foram as seguintes,

Sim. Curso de computação, se tivesse essa atividade com certeza eu iria direto (ADOLESCENTE 01).

Vôlei e Futebol (ADOLESCENTE 02).

Sim. Fanfarra e teatro (ADOLESCENTE 03).

Pintura em tela e teatro (ADOLESCENTE 04).

Crochê e futebol (ADOLESCENTE 05).

Futebol, vôlei e desenho. Adoro desenhar (ADOLESCENTE 06).

Jogar futebol (ADOLESCENTE 07).

Aula de computação (ADOLESCENTE 08).



### Jogar futebol (ADOLESCENTE 09).

Ao analisarmos as respostas acima e compararmos com as atividades apresentadas no quadro de ações sócio-educativas desenvolvidas pelo Programa ASEMA, informadas no item 3.4 da segunda seção desse trabalho, podemos observar que as únicas atividades não ministradas nesse espaço referem-se: a informática, a pintura em tela, o crochê e o desenho. As demais atividades, como podemos verificar, são propostas nos cronogramas. Porém acreditamos que sejam oferecidas de maneira inadequadas, pois não respondem aos interesses desse público. A seguir, essa questão torna-se clara quando uma das adolescente entrevistadas expressa a sua opinião referente à dinâmica dos projetos de que participava.

Para os guris campeonato de futebol, antes tinha, mas o professor que dava aula foi embora. Agora, só tem o futebol normal e os adolescentes se interessavam em torneio com outros colégios, valendo medalhas. As meninas campeonato de vôlei e futebol, antes também tinha, mas a professora foi embora também. Sem o professor para o treino ninguém vai. Porque se não for isso, não tem nada legal pra nossa idade, só pular corda, “coisinha de criança”. Antes tinha computação, nesta época eu adorava participar, mas acabou esta aula. Tinha aula de artesanato, quando era a professora Maria e Joana eu gostava de fazer, mas começou a faltar material, limitaram o material, quando ia fazer sempre faltava algum material, daí não fui mais. Gostava da aula de cerâmica, o professor foi mandado embora e não teve ninguém pra substituir. Agora, só tem de manhã, a tarde que é o horário que os adolescentes vão, não tem. Tiraram todas as coisas boas, por isso, não vou mais, prefiro ficar em casa dormindo[...]<sup>18</sup> (ADOLESCENTE 01).

Esse relato expressa, nitidamente, a insatisfação dessa adolescente em relação à dinâmica dos projetos realizados no Programa ASEMA. No entanto, devemos aproveitar esses argumentos e recebê-los como críticas construtivas, pois a leitura dos aspectos negativos nos possibilita a reconstrução de algo que não está surtindo o efeito desejado. O futebol e o vôlei são as modalidades esportivas que mais propiciam interesses aos adolescentes, porém da maneira que estão sendo oferecidos no Programa ASEMA não está correspondendo às exigências dos adolescentes. Nesse caso, percebemos que treinar por treinar não motiva os usuário a participarem dos projetos, pelo contrário, eles aspiram algo mais intenso, almejam situações que possibilitem a quebra da rotina, ou seja, desejam ser inseridos nos variados campeonatos para disputarem medalhas com os outros adolescentes.

---

<sup>18</sup> Os nomes das professoras apontados no relato da Adolescente 01 são fictícios.

Além disso, visualizamos a questão do vínculo entre professor e aluno. Conquistar um adolescente e fazer com que ele se interesse pelas atividades não é tarefa fácil, mas, quando o aluno se identifica com a dinâmica do professor e adere as suas propostas, a relação, automaticamente, se estabelece. O vínculo concretizado entre ambos facilita qualquer tipo de intervenção. Porém percebemos, através do relato acima, que a relação de cumplicidade construída não se configura como um fator preponderante nesse espaço. Os profissionais, que realizam algum tipo de trabalho satisfatório perante os adolescentes do Programa, não são reconhecidos por sua atuação, permanecendo, assim, pouco tempo nessa esfera. O que prejudica diretamente o desenvolvimento dos adolescentes, pois muitos não se identificam com os técnicos sucessores e se evadem dos projetos.

A falta de materiais foi outro ponto destacado pela adolescente no desenvolvimento de alguns projetos, fator que contribuiu para aumentar o desinteresse desses usuários nas ações sócio-educativas. A oficina de artesanato é um dos projetos direcionados à faixa etária dos adolescentes, principalmente, por estimular a criatividade e a produção desses sujeitos. Nesse contexto, verificamos o desestímulo da adolescente em continuar participando de um projeto que não lhe ofereceu os suportes necessários para dar conta da efetivação da atividade. Situação que deve ser questionada, pois, conforme já mencionado na primeira seção deste trabalho, os recursos da jornada ampliada devem ser garantidos através do Fundo Municipal da Assistência Social em conjunto com a esfera Federal.

Alguns adolescentes apontaram grandes desafios a serem enfrentados pelas instituições que oferecem ações sócio-educativas. No relato desses sujeitos, a rua e o tráfico de drogas são dois fatores que atuam na contramão dos projetos sociais, principalmente, por estimular uma vida desregrada tão cobiçada nessa fase da adolescência. Dessa forma, é necessário mudar as estratégias de intervenções desses Programas, ou seja, adotar o planejamento sistemático como medida de atuação, dando ênfase à realidade e aos interesses desses adolescentes, propiciando, assim, políticas de maiores adesões. Caso contrário, esses indivíduos estarão expostos às variadas situações de riscos, o que poderá repercutir-lhes resultados indesejados no futuro.

Infelizmente, a escolha por esses fatores vem se configurando no cotidiano dos adolescentes do PETI, originando, assim, outro aspecto que define a questão da desistência dos

adolescentes das ações sócio-educativas. Para esses usuários, a situação tornou-se tão evidente que três (3) dos sujeitos entrevistados associaram essa questão como determinante da evasão.

Para alguns adolescentes são os professores, outros não querem ir porque querem ficar na rua o dia inteiro. Acho que eles não têm vontade de ir mesmo, porque o ônibus a Prefeitura dá. Acho que as atividades deveriam ser separadas por idade, todos ficam juntos, daí não anima ir porque os pequenos estão sempre juntos (ADOLESCENTE 01).

Porque muitos estão metidos nesta vida de tráfico. Hoje, os adolescentes preferem ficar na rua do que estar lá dentro fazendo as atividades[...] (ADOLESCENTE 05).

Eles preferem ficar na rua, os que vão agora também não conhecem ninguém, daí não querem ir pra lá. Na rua, eles fazem o que querem, a hora que querem, e lá tem que ficar seguindo regras[...] (ADOLESCENTE 09).

Pratta e Santos (2007) apontam que a fase da adolescência é considerada como período de risco para propiciar a inserção dos adolescentes no universo das drogas, principalmente, por alguns apresentarem conflitos psíquicos decorrentes das constantes transformações. Alguns estudos científicos apontam que diversos aspectos podem estar relacionados ao uso de substâncias psicoativas, situação que caracteriza a drogadição como fator multideterminado. Alguns desses aspectos podem vincular-se às características individuais e sociais, à família e ao grupo de pares. Nesse contexto, mesmo que o adolescente apresente-se inconstante em relação as suas escolhas e aos seus sentimentos, é importante que sejam oferecidas atividades extracurriculares para atuar como estratégia de prevenção em relação ao uso de drogas. Dessa forma, os mesmos autores apontam que,

Outros estudos realizados na realidade brasileira não encontram associação entre o uso de drogas e a prática de atividade física regular [...] é um dado interessante por retratar a importância da atividade esportiva no cotidiano dos adolescentes, uma vez que o fato do indivíduo realizar algum tipo de atividade esportiva pode levá-lo a apresentar uma maior preocupação com a saúde e isso pode contribuir para a não utilização de substâncias psicoativas. Assim, o incentivo ao esporte, desde cedo, deve ser uma preocupação constante uma vez que a prática de atividades esportivas podem funcionar como um fator de proteção em relação ao uso de substâncias psicoativas (PRATTA E SANTOS, 2007, p. 48).

Da mesma forma, que as ruas e o tráfico de drogas utilizam táticas para conquistar os adolescentes, os Programas Sociais necessitam articular estratégias de ação para buscar os

interesses desses sujeitos. O espaço a ser encaminhado deve ser atrativo, ou seja, precisa estimular o prazer da permanência e da convivência com os demais membros. Se o adolescente não se sentir acolhido, não se perceberá sujeito do meio e, conseqüentemente, não irá aderir às propostas. Os profissionais que atuam junto aos adolescentes têm o grande desafio de conquistá-los através de uma intervenção propositiva e criativa e, para isso acontecer, suas ações devem causar impactos e fazer a diferença. Atuar sem o comprometimento técnico e sem a leitura crítica da realidade sugerirá a esses sujeitos a busca por novos espaços ou, ainda, facilitar que esses sujeitos optem pela participação em atividades impróprias para o seu desenvolvimento pessoal.

#### **4.6 O QUE O ADOLESCENTE PREFERE: TRABALHAR OU VOLTAR A PARTICIPAR DAS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DO PETI?**

Após esse longo percurso de questionamentos junto aos adolescentes do PETI, conseguimos apontar vários aspectos que proporcionaram uma análise estrutural desse Programa, principalmente, no que refere às peculiaridades do Programa responsável pela efetivação das ações sócio-educativas. Mesmo assim, nossas reflexões não se deram por terminadas, continuamos a instigar os adolescentes sobre outras questões que poderão contribuir para que os profissionais ligados ao PETI adotem atitudes que vão ao encontro do regresso desses sujeitos ao Programa.

A realidade situacional do PETI, visualizada através do recorte que referencia as ações sócio-educativas propostas aos adolescentes desse Programa, não está se configurando como fator positivo nessa esfera municipal. Conforme, verificado nos relatos dos adolescentes, o Programa ASEMA não está oferecendo uma atuação equivalente aos interesses desses usuários. Observando a confirmação desta questão, provocamos os adolescentes através de uma indagação que possibilitou verificarmos as chances de regresso desses sujeitos ao espaço do ASEMA. Assim, aproveitamos a oportunidade e questionamos aos entrevistados, caso as suas propostas fossem aceitas pelo PETI, havendo, assim, mudanças positivas no espaço, vocês voltariam a freqüentar as atividades sócio-educativas oferecidas pelo PETI?

Voltaria a freqüentar com bastante vontade (ADOLESCENTE 01).

Se o PETI mudasse, se colocasse essas outras atividades no PETI, eu voltaria sim (ADOLESCENTE 02).

Sim, voltaria com bastante vontade, porque todos estariam trabalhando em união sem violência (ADOLESCENTE 05).

Eu voltaria com certeza, se a minha mãe deixasse. Se houvesse essas mudanças a minha mãe deixaria e a mãe dos meus amigos também deixaria. Eu vejo muitos amigos meus, da minha idade, que saíram do PETI, e hoje, estão envolvidos com drogas (ADOLESCENTE 06).

Voltaria porque já ia estar mais organizado, ia me sentir mais seguro (ADOLESCENTE 07).

Voltaria, só se tivesse computação (ADOLESCENTE 08).

Mais uma vez, os adolescentes expressam que o PETI, no que tange as ações sócio-educativas, não está satisfazendo as suas necessidades e que, por este motivo, não participam das ações promovidas por esse Programa. Os relatos, acima, apontam que as propostas não surtiram o efeito esperado e que devem ser reformuladas para que haja a adesão. Os próprios usuários estão afirmando que, havendo mudanças na prática, eles irão aderir o que estará sendo proposto. Isso aponta que qualquer política social, ao ser implantada, deve estar em constante avaliação, pois só, assim, será possível confirmarmos a efetividade dos objetivos e garantir a cidadania dos nossos usuários. Afinal,

Cidadania é pertencimento, cidadania é inclusão, cidadania é usufruto de direitos, é acesso pleno a direitos. Como trabalhadores sociais, precisamos lutar por uma noção de cidadania na qual não sejamos dimensionados apenas por poder de compra, por ter e não por ser. Tendo em conta essa realidade, o Assistente Social deve elaborar princípio elaborar e viabilizar projetos que visem efetivar a cidadania plena, através de projetos sociais em várias frentes, busque negociar e criar formas de enfrentamento com diversos poderes aos quais está vinculado, e estejam em constante avaliação e decifração da realidade (MARTINELLI, 1998, p. 142).

Diante desta realidade apresentada, percebemos que, se o Programa continuar intervindo da mesma maneira, ou seja, não estruturar a sua dinâmica de atuação, perderá grande parcela de seus usuários, isso porque as crianças que hoje participam do PETI serão os adolescentes de amanhã e, provavelmente, passarão a reivindicar as mesmas questões apontadas nesse contexto.

A inclusão no PETI tem o objetivo de proteger crianças e adolescentes que tiveram os seus direitos violados, porém os adolescentes não sentiram esse acolhimento, pelo contrário, mostraram que o referido Programa não efetivou uma atuação que oportunizasse a esses sujeitos um desenvolvimento sadio e seguro. Como podemos visualizar, o cotidiano desse espaço influenciou que todos os adolescentes entrevistados afirmassem a preferência de inserir-se no mercado de trabalho, ao invés de ser integrante do PETI e gozar das ações promovidas por esse Programa.

Trabalhar. Não tem lógica, um adolescente de 15 anos ir para o PETI e ficar junto com as crianças. O bom seria se fosse separado. Se continuar do jeito que está hoje, eu não tenho vontade de voltar, nem para ver os professores que eu gosto muito (ADOLESCENTE 01).

Gostaria de trabalhar, porque preciso comprar um celular pra mim, porque roubaram o meu, e minha família não tem dinheiro pra me dar outro (ADOLESCENTE 02).

Trabalhar pra ajudar a mãe em casa, comprar coisas pra dentro de casa, adquirir um dinheirinho pra mim se eu precisar comprar alguma coisa (ADOLESCENTE 03).

Trabalhar, porque eu teria dinheiro pra comprar roupas, porque minha mãe não pode comprar (ADOLESCENTE 04).

Trabalhar, porque daí eu teria as coisas que eu quero ter. Trabalhar, também já estou tendo uma experiência como é trabalhar, porque, no PETI eu só iria estar aprendendo a fazer as atividades e trabalhar está acima de tudo hoje em dia (ADOLESCENTE 05).

Trabalhar. Eu gostaria de ser monitora do PETI para incentivar muitos jovens e mostrar o que é certo e o que é errado, mostrar o caminho de Deus, não deixar ninguém xingar e ninguém brigar, porque se não, eu levaria direto pra direção (ADOLESCENTE 06).

Trabalhar. Ia ser guarda municipal porque eu gostaria de aprender mais dessa área da polícia. Gostaria de ajudar as pessoas, conversar com as pessoas que ficam brigando, falar para as pessoas não beber, pra não fazer acidente e não matar (ADOLESCENTE 07).

Trabalhar, porque daí eu não precisava ficar mais lá PETI (ADOLESCENTE 08).

Trabalhar, porque daí eu teria o meu dinheirinho todo mês. A maioria dos adolescentes não voltaria para o PETI, mesmo que houvesse mudanças nas

atividades. Sabe como é adolescente, são todos “malucos”, daí tem uns que não respeitam ninguém, daí preferem ficar na rua (ADOLESCENTE 09).

As expressões, relatadas acima, evidenciam a busca de autonomia financeira e, também, assim como aspira à sociedade de consumo em que vivemos, pois, no relato de três (3) adolescentes, aparece o termo comprar. Por se tratar de adolescentes usuários de um Programa que tem o objetivo de erradicar toda forma de trabalho precoce, a postura adotada por esses sujeitos deveria ser contrária à inserção precoce no mercado de trabalho. Isso aponta que os adolescentes entrevistados não assimilaram os malefícios que poderão causar a inserção antecipada nas atividades laborativas ao seu desenvolvimento físico e psicossocial. Essa questão torna-se clara quando a categoria trabalho é supervalorizada na opinião desses sujeitos, principalmente, quando relacionada à aquisição de bens materiais.

Podemos observar que os adolescentes entrevistados não se reconhecem como sujeitos do PETI, principalmente, por não se adequarem às atividades propostas como medida de intervenção. Assim, esses adolescentes não receberam o suporte que possibilitasse a superação do paradigma familiar na qual estão inseridos, pelo contrário, continuam reforçando-o. Dessa forma, esses mesmos usuários sentem a necessidade de eleger outros indicativos para se considerarem incluídos em outros grupos. Sabemos que a realidade situacional das famílias, em que esses usuários estão inseridos, não permite o acesso aos bens almejados, dessa maneira, consideram a inserção no mercado de trabalho a alternativa que suprirá suas necessidades. Mesmo que não admitam, em muitos casos, são necessidades caracterizadas como supérfluas, mas que no universo dos adolescentes, são imprescindíveis para reconhecerem-se como pertencentes ao meio em que desejam se inserir.

Quem sabe, se as intervenções propostas pelas ações sócio-educativas do PETI fossem planejadas e oferecidas de maneira diferenciada, ou seja, que as ações viessem ao encontro dos interesses desses adolescentes, os resultados da atuação implicariam a adoção de novos valores, prioritariamente aqueles que auxiliariam o desenvolvimento dos adolescentes? Se os adolescentes evidenciassem perspectivas emancipatórias nas ações propostas pelo PETI que visualisassem a evolução pessoal, a preferência pela inserção no mercado de trabalho não se expressaria no momento adequado?

Essas e outras questões devem ser analisadas e avaliadas através de uma equipe interdisciplinar, apontando assim, alternativas e estratégias de intervenção. Neste contexto, podemos sugerir à Comissão do PETI para atuar como espaço de discussão. Mesmo que estas esferas não se apresentem como instâncias deliberativas, elas têm a finalidade de verificar as demandas do Programa, como, também, propor idéias de intervenção para serem discutidas e aprovadas nos Conselhos de Direitos.

Acreditamos que, ao identificarmos os fatores que não estão respondendo os interesses dos usuários numa política social, e partir daí, reconhecermos a necessidade de buscar medidas para superá-los, podemos crer que os propósitos, pela qual a política foi implantada, terão maiores possibilidades de serem concretizados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Verificamos que as diretrizes propostas pelo PETI para intervir junto às famílias que apresentam o trabalho infantil no seu cotidiano são satisfatórias, principalmente, por determinar a interligação de ações como a transferência de renda, o trabalho com as famílias e a intervenção junto às crianças e aos adolescentes através das ações sócio-educativas. No entanto, é imprescindível que os três eixos atuem em conjunto para efetivar o grau de emancipação desejado nas famílias, possibilitando, assim, a erradicação de toda forma de exploração infantil. A ausência de qualquer um desses eixos resultará numa intervenção fragmentada e, conseqüentemente, o Programa não efetivará os seus objetivos conforme o desejado.

A atuação do PETI, no município de São José/SC, vem se caracterizando como uma política fragmentada, pois a esfera municipal não oferece o suporte necessário para o Programa desenvolver um trabalho integral com as famílias. Percebemos que o município não dispõe de uma rede sócio-assistencial que possibilite uma ação articulada. Podemos apontar a ausência de mecanismos que intervenham junto às famílias, principalmente, no que se refere a programas sócio-educativos e a programas de geração de trabalho e renda. Assim, as crianças e adolescentes são inseridos nas ações sócio-educativas como medida de proteção e, com o núcleo familiar, não



é desenvolvido nenhuma intervenção de emancipação. Dessa forma, as famílias tornam-se dependentes da Bolsa Criança Cidadã.

A carência de uma rede sócio-assistencial impossibilita o PETI de efetivar os seus objetivos. Dessa forma, constatamos que, no município de São José/SC, o Programa desfigura o seu propósito de intervenção, principalmente, em relação às ações desenvolvidas junto às famílias. A perspectiva de uma atuação sistemática e emancipatória é alterada, ou seja, a possibilidade de intervir junto à família se configura apenas nos atendimentos emergenciais, através de orientação e apoio, com intuito de auxiliar os usuários nas demandas cotidianas e pontuais.

Outro fator, que contribui para essa limitação, relaciona-se à flexibilização do trabalho vivenciado pela assistente social do Programa, em que verificamos uma profissional de Serviço Social para atuar com, aproximadamente, duzentas e cinquenta famílias. Além disso, mensalmente, o Programa necessita responder algumas questões administrativas ao Governo Federal e como, no PETI, não há assistente administrativo, a assistente social e a psicóloga são as profissionais que realizam esses procedimentos burocráticos. Dessa forma, a assistente social torna-se polivalente e multifuncional nesse espaço de trabalho, situação que repercute diretamente nos atendimentos junto aos usuários do Programa.

Além dessas questões, existem outros aspectos que se configuram no cotidiano do PETI desse município e que vem causando preocupação aos técnicos do Programa. Um desses fatores é a expressiva evasão de adolescentes das ações sócio-educativas ofertadas pelo Programa ASEMA. A inserção e a participação, nessas atividades, são umas das condicionalidades exigidas para a permanência no PETI. No entanto, verificamos a não adesão desses sujeitos ao espaço. Dessa forma, é imprescindível identificarmos os fatores que não estão contribuindo para a eficácia da intervenção e, a partir daí, reformular as propostas de atuação, conforme as realidades e demandas do público usuário. Assim, a aproximação com alguns adolescentes usuários do PETI que, atualmente, não estão frequentando as ações sócio-educativas, foi fundamental para se compreendermos os motivos que resultaram nessa evasão.

Muitos fatores foram apontados como determinantes para a evasão dos adolescentes do Programa ASEMA, como, por exemplo, as diversas expressões da violência sofridas pelos adolescentes nesse espaço; profissionais despreparados para atuarem junto a crianças e a

adolescentes; ações sócio-educativas oferecidas sem o devido planejamento das quais as crianças e os adolescentes participam ao mesmo tempo; a insatisfação pela didática de alguns professores que não realizam uma intervenção conforme os interesses dos adolescentes; a ausência de materiais para subsidiar a efetividade dos projetos.

Nesse contexto, podemos identificar dois aspectos preponderantes para a questão da evasão dos adolescentes do Programa ASEMA. Em primeiro lugar, visualizamos alguns profissionais despreparados para atuar junto aos adolescentes nesse espaço, além de não garantirem a proteção desses usuários, muitas vezes, praticam as agressões. Há profissionais que não se apropriam de uma leitura crítica para compreender as realidades situacionais em que esses adolescentes se encontram inseridos. Pelo contrário, não percebem que muitos dos comportamentos adotados por esses sujeitos são resultados da violência estrutural vivenciada no cotidiano familiar e comunitário e que, por isso, necessitam de atendimentos especializados. Além disso, observamos que muitos profissionais não possuem o perfil adequado para trabalhar com os adolescentes, ou seja, muitas vezes, não consideram as especificidades desses sujeitos, assumindo uma postura rígida, dificultando, assim, o vínculo e a interação com esses adolescentes. Em segundo lugar, observamos que a esfera municipal não investe recursos suficientes para adequar as intervenções conforme proposto pelo PETI. Além de verificarmos a insuficiência de materiais didáticos para subsidiar os projetos, não se verifica o comprometimento por parte da gestão com o oferecimento de uma intervenção qualificada e capacitada. Não se verifica a triagem profissional nos momentos de contratação, como também, não se efetiva a capacitação específica e periódica para possibilitar a intervenção sistemática junto a esses usuários.

O Programa ASEMA, conforme verificado, necessita reestruturar a maneira de atuar junto aos adolescentes. Não havendo transformação no modo de intervenção desse Programa, o encaminhamento a esse espaço tornar-se-á inviável, pois, além de não garantir a proteção desses usuários, o PETI não efetivará os objetivos pretendidos. Assim, sugerimos uma avaliação técnica no período de contratação desses profissionais para atuar nesse espaço em que os candidatos, ao serem selecionados, apresentem o perfil adequado para a função. Além disso, é necessário que os pretendentes às vagas saibam quais as finalidades da sua intervenção e as responsabilidades que devem ser assumidas e desempenhadas nesse espaço, pois só, assim, se reconhecerão como sujeitos ou não da ação. Após a inserção dos profissionais, o Programa ASEMA poderá

proporcionar capacitações periódicas aos técnicos com o intuito de promover atendimentos especializados e qualificados. Um estudo aprofundado sobre o perfil dos técnicos, que atuam no Programa ASEMA, também, será outro aspecto que contribuirá para uma reflexão crítica dessa realidade de evasão, pois apontará subsídios que retratam o modo de intervenção adotado por esses profissionais e, a partir daí, será possível identificarmos se a atuação profissional vai ao encontro da inclusão desses usuários.

Por fim, apontamos a importância da Comissão Municipal do PETI como um espaço de reflexão e articulação de propostas direcionadas ao Programa, como, também, um mecanismo que possibilita a descentralização das responsabilidades. Assim, a situação de evasão dos adolescentes nas ações sócio-educativas oferecidas pelo PETI, por ser considerada uma das questões preponderantes do Programa, poderá ser colocada como pauta de discussão nessas reuniões, e os diversos atores sociais que participam dessas sessões deverão indicar estratégias de atuação para intervir nessa demanda.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARO, Sarita. **Visita domiciliar: Guia para uma abordagem complexa**. Porto Alegre: AGE, 2003. pág. 13 – 66.

BAZON, Marina Rezende.; ALVES. Zélia Maria Mendes Biasoli. **A transformação de monitores em educadores: uma questão de desenvolvimento**. Psicologia: Reflexão e Crítica. Porto Alegre, 2000, vol. 13 n° 1. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acessado em 16/11/08.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Dicionário de termos técnicos da assistência social**. Belo Horizonte: ASCOM, 2007.

**BRASIL**. Constituição Federal de 1988.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e Adolescente. Lei 8.069/1990.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Análise Situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**. Brasília. 2004 a.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Assistência Social. **Cartilha do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**. Brasília, 2004 b.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília. 2004 c.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Assistência Social. **Instrução Normativa Nº 01**. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Programa Bolsa Família. **Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico** Brasília, 2008 a. Disponível em:  
[http://www.mds.gov.Br/bolsafamilia/cadastro\\_único/o-que-e-1/](http://www.mds.gov.Br/bolsafamilia/cadastro_único/o-que-e-1/) . Acesso em: 02/09/2008.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Programa Bolsa Família. **Valores dos Benefícios**. Brasília, 2008 b. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/o\\_programa\\_bolsa\\_familia/beneficios-e\\_contrapartidas](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/o_programa_bolsa_familia/beneficios-e_contrapartidas) . Acesso em 31/08/08.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Programa Bolsa Família. **Inserção no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)** Brasília, 2008 c. Disponível em:  
[http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastro\\_unico/cadastramento-peti](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastro_unico/cadastramento-peti). Acesso em 02/09/08.

CANO, M. A. T.; FERRIANI . M. das G.C.; ALVES. A.C.; NAKATA. C.Y. **A produção do conhecimento sobre adolescência na enfermagem: período 1983 a 1996**. Revista Latino-americana de Enfermagem. Ribeirão Preto, 1998, p. 91-97. Disponível em:  
<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v6n1/13925.pdf> . Acessado em 13/11/08.

CARVALHO, Alysson; SALLES. Fátima; GUIMARÃES. Marília. **Adolescência**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002 122p.

DAYRELL, Juarez. **O rap e o funk na socialização da juventude**. Educação e Pesquisa. São Paulo, 2002, vol. 28, nº 1, p. 117-136. Disponível em:  
<http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n1/11660.pdf> . Acessado em 16/11/08.

FINGER, Solange Janete. **As implicações da Integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Programa Bolsa Família (PBF) às Famílias Inscritas no PETI de São José – SC**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008, 126 p.

GIL, Antônio Carlos. Questionário. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo, Editora Atlas, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza. 1997.

MARIANO, Leandra Martinha. Relatório de Estágio Curricular Obrigatório I e II. Disciplina de Supervisão de Estágio Curricular Obrigatória I e II. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2008. Não Publicado.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **O Serviço Social na transição para o próximo milênio: desafio e perspectivas**. In Revista Quadrimestral de Serviço Social & Sociedade. Ano XIX nº 57- julho 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **A violência na adolescência: um problema de saúde pública**. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 1990, vol. 6 nº 3. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v6n3/v6n3a05.pdf> . Acessado em 03/11/08.

\_\_\_\_\_ **A violência Social sob a perspectiva da Saúde Pública**. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro. 1994, p. 07-18. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csp/v10s1/v10supl1a02.pdf> . Acessado em 02/11/08.

POTIER, Viviane Maria. **Arte como Mediação em Serviço Social**. 2006. 99f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social). Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

PRATTA, Elisângela Maria Machado. SANTOS, Manoel Antônio dos. **Família e Adolescência: A Influência do Contexto Familiar no Desenvolvimento Psicológico de seus Membros**. Psicologia em Estudo. Maringá. 2007. p. 247-256. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2a05.pdf> . Acessado em 13/11/08.

\_\_\_\_\_ **Lazer e uso de substâncias psicoativas na adolescência: possíveis relações**. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Brasília. 2007, vol. 23 nº 1 p. 43-52. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v23n1/a06v23n1.pdf> . Acessado em: 13/11/08.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Análise de Conteúdo. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

SCHREIBER, Elisabeth. **Os direitos fundamentais da criança na violência intrafamiliar**. Porto Alegre: Ricardo Lenz. 2001.

SANTOS, Rubia dos. **A caracterização das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Benefícios Monetários: PETI - São José**. Dissertação Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

SÃO JOSÉ, Prefeitura Municipal. Secretaria do Desenvolvimento Social. **Projeto-Social do Centro Integrado de Atendimento a Criança, ao Adolescente e a Família – Cidade da Criança**. 2002.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal. Secretaria da Ação Social. **Relatório anual de ações sócio-educativas do Programa Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto (ASEMA)**. 2003. Prefeitura Municipal. **Dados históricos sobre o município**. São José, 2004 a. Disponível em: <http://www.pmsj.sc.gov.br>. Acesso em 03/09/08.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal. **Projeto Técnico do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)** de São José. 2004 b.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal. Secretaria da Ação Social. **Relatório anual de ações sócio-educativas do Programa Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto (ASEMA)**. 2006.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal. Secretaria da Ação Social. **Relatório anual de ações sócio-educativas do Programa Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto (ASEMA)**. 2007.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal. **Dados históricos do Programa Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto (ASEMA)**. 2008.

SILVA, Ademir Alves da. **Política social e cooperativas habitacionais**. São Paulo: Cortez, 1992.

SILVA, Maria Aparecida da. **O Perfil das Famílias atendidas pelo Programa Família Cidadã no Município de São José**. Trabalho de conclusão de curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YASBEK. Maria Carmelita; GIOVANI. Geraldo di. **A política social brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.** 4º ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2008.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2007.

VERONESE, Josiane Rose Petry; CUSTÓDIO, André Viana. Trabalho Infantil: **A negação do ser criança e adolescente no Brasil.** Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007.

YASBECK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** São Paulo: Cortez, 1996.

ZAGURY, Tânia. **O adolescente por ele mesmo.** Rio de Janeiro. Editora Record, 1999.10ª edição.

APÊNDICE



## **Questionário para as Assistentes Sociais**

1- Nome:

2- Há quanto tempo você exerce a profissão de Assistente Social?

3- Há quanto tempo trabalha ou trabalhou no PETI do município de São José?

4- O Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Estado e Assistência Social criou o PETI em 1996, propondo alguns objetivos para erradicar o trabalho infantil. A partir destes objetivos você acha que o PETI de São José:

a) Retira crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante? De que forma?

b) Possibilita o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola? De que forma?

c) Fomenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos das crianças e adolescentes, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola, ou seja, na jornada ampliada? Que tipo de atividades?

d) Proporciona apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações sócio-educativas? De que maneira?

e) Promove e implementa programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias? Quais?

5- Indique os principais fatores que vem possibilitando a efetivação do PETI no município de São José.

6- A atual gestão municipal tem possibilitado a efetivação do PETI em São José? Como?

7- Quais as principais limitações, entraves e dificuldades encontradas no âmbito da intervenção do Serviço Social junto ao PETI?

8- Você acha que a Jornada Ampliada, condicionalidade do PETI, está desenvolvendo ações sócio-educativas que venham ao encontro dos reais interesses dos adolescentes? Explique.

9- Quais as principais dificuldades que você aponta para justificar um número tão pequeno de adolescentes participando das ações sócio-educativas?

10- O que é necessário para mudar este quadro de evasão?

11- Qual a sua opinião referente à criação do SISPETI em março de 2008, sistema responsável pelo controle da frequência das ações sócio-educativas de crianças e adolescentes inseridos no PETI?

12- Como você avalia, a questão do Conselho Tutelar encaminhar famílias que estão na lista de demandas reprimidas de outros Programas do município de São José, e que por necessitarem de alguma intervenção profissional são direcionadas ao PETI?

13- Quais as sugestões que você apresenta para tornar a execução do PETI mais eficaz?

São José, / / .

## **Roteiro de pesquisa**

Nome:

Idade:

Bairro:

Escola:

1 – O que significa o PETI para você?

2 – Por que você está participando do PETI?

3 – O que este Programa oferece para você?

4 – Quais as exigências que devem ser cumpridas para a permanência no Programa?

5- Você frequenta a Escola? Nome da Escola? Série?

6 – Você participa de alguma atividade sócio-educativa? Qual?

7 – Qual o local que você frequenta a atividade sócio-educativa?

8 – Gosta de frequentar? Por que?

9 – Existe alguma atividade que você se identifica, tem habilidade e gostaria de fazer? Qual?

10 – O que é necessário para que você tenha mais ânimo ou vontade para frequentar as atividades sócio-educativas do PETI?

11 – Quais as principais dificuldades que você aponta em relação a pouca participação dos adolescentes nas atividades do PETI?

12 – Que tipo de atividades você sugere para que os adolescentes se animem ou tenham mais motivação para participar do PETI?

13 – Caso as suas propostas forem aceitas, você voltaria a freqüentar as atividades sócio-educativas oferecidas pelo PETI?

14 – Se você tivesse que fazer uma escolha entre trabalhar e ganhar um salário fixo ou ser integrante do PETI, o que você escolheria? Por que?

São José, / / .

### DIÁRIO DE ENTREVISTA

<b>ADOLESCENTE:</b>	
<b>VISITA Nº :</b>	
<b>ENTREVISTA Nº :</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>TEMPO DA ENTREVISTA</b>	
<b>LOCAL DA ENTREVISTA</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

--	--

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

As assistentes sociais estão sendo convidadas a participarem de um estudo referente à efetivação dos objetivos propostos pelo PETI no âmbito do município de São José/SC. As assistentes sociais responderão um questionário que será apresentado a cada profissional.

Esta pesquisa visa produzir um trabalho de conclusão de curso de Leandra Martinha Mariano, graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, sob orientação da Prof<sup>o</sup> Teresa Kleba Lisboa.

O objetivo desta pesquisa é criar subsídios teóricos metodológicos para aperfeiçoar a Política de Proteção Social no município de São José.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Concederei a entrevista na condição de ter assegurado total sigilo sobre minha identidade. Estou ciente que terei acesso ao trabalho escrito quando desejar e que este será disponibilizado ao público no momento da apresentação e, posteriormente, para leitura.

Mediante qualquer desconforto, poderei, ainda, suspender minha participação na pesquisa, mesmo após a finalização da mesma, se assim desejar. Para isso, poderei contatar a pesquisadora Leandra Martinha Mariano a professora orientadora Teresa Kleba Lisboa, através de telefone(48) 3281 6771, (48) 3721 6513 (respectivamente).

São José, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Assistente Social

### **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

Adolescentes inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI estão sendo convidados a participarem de um estudo sobre os motivos que levam a evasão das ações sócio-educativas oferecidas pelo referido Programa. Os adolescentes responderão uma entrevista orientada pelo formulário que será apresentado ao candidato da entrevista, bem como pela pesquisadora.

Caso você aceitar a responder a entrevista, esta durará em média de 20 minutos e não terá a obrigatoriedade de responder todas as questões.

Esta pesquisa visa produzir um trabalho de conclusão de curso de Leandra Martinha Mariano, graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, sob orientação da Prof<sup>o</sup> Teresa Kleba Lisboa.

O objetivo desta pesquisa é criar subsídios teóricos metodológicos para aperfeiçoar a Política de Proteção Social no município de São José.

Concederei a entrevista na condição de ter assegurado total sigilo sobre minha identidade. Estou ciente que terei acesso ao trabalho escrito quando desejar e que este será disponibilizado ao público no momento da apresentação e, posteriormente, para leitura.

Mediante qualquer desconforto, poderei, ainda, suspender minha participação na pesquisa, mesmo após a finalização da mesma, se assim desejar. Para isso, poderei contatar a pesquisadora Leandra Martinha Mariano a professora orientadora Teresa Kleba Lisboa, através de telefone(48) 3281 6771, (48) 3721 6513 (respectivamente).

São José, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Adolescente